



Fls.1

1901

## Juizo Federal da Secção do Paraná

25 Mai

4- 209

Escrivão,

Liquidacão  
Quaria grada

Raul Plaisant

648

Joaõ Grato, commandante do ba-  
bor argentino - "Fagundos"  
Marcatto & Veiga e Contros

Requerente

Requerido

## Autuação



No dia vinte e cinco dias do mês de Maio do anno  
de mil novecentos e um nesta cidade de Curitiba, em meu carto-  
ris autuo a petição com despacho e mais documentos  
que adiante se vê; do que para constar, faço este termo  
Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi.

1.000

18.600

2

Exmº Dr. Juiz Federal de Curitiba do Paraná



No fima seguida. Curitiba, 25 Maio 1901

Lame de Jandarca

Oui José Brat, Comandante do vapor  
argentino "Jaque", por seu procurador atâes  
assignado, que, estando o mesmo vapor a  
receber carga no porto da cidade de Antonina,  
deste Estado, com destino aos portos do Rio  
da Prata, acombar em que, na noite de 6 para  
7 de Janeiro do corrente anno, manifestou-  
se violento incendio no poço de piso, e  
que só pode ser dominado e extinto no  
dia 25 do mesmo mes, mediante o emprego  
de uma bomba de alta pressão remetida  
de Buenos Ayres pelo proprietário do navio,  
à represal de supr., que fez o mesmo  
protestó a bordo e o ratificou perante este  
juiz, como tudo consta da certidão juntada.

Durante o incendio per o supr.  
descobriu-se a carga existente no poço  
de ré, a qual, depois de submetida as  
competentes exames neste juiz e em se julgada  
perfeita, foi, por ordem do P.º e a expensas



arquivo  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CURITIBA

dos respectivos carregadores, entregue a estes,  
mediante termo e resguardá-los pelo que  
que lhe vier a ocorrer na regulação e salvo  
da avaria grave de porventura se o exigirem.

A carga avançada, encoberta no porto  
de Paraná, depois de submetida a incandescência,  
foi também descarregada e vendida em  
publico leilão, na prima da lei e os des-  
pesos a elas, depositando-se o seu  
resultado na Mesa de Rendas, Sua M. Cidade.

A carga entrou no porto do Rio  
de Janeiro, com destino aos portos do Rio  
da Prata, todos os quais também desembarcaram  
e completamente examinada em Belém,  
foi, a representação do supr. remetida  
da opinião de ser, como foi, considerado no  
mesmo vapor a seu destino.

Por último procedeu-se por este juiz  
a representação do competente interessado,  
e exame nos casos e pertenças dos refe-  
ridos vapores e a elaboração dos famosos por  
ele soffridos em consequência do encontro  
e a extinção das operações necessárias  
para o seu encontro.

Resta prosser a opinião classificada



— li que decaõ das armas, de acordo  
com as disposições do art. 161 a 166 do  
Cód. Com., para lhe fazer a regulagem  
e repartição das armas greves, nos  
termos do art. 183 e seguintes do mesmo  
Cód., perante este Juiz, mas só porque  
quase todo o salvocondo foram entregues  
nos próprios portos de entrega (Antônioia),  
como prova é aplicável a hypothese,  
por estabelecer a regra, o disposto na 2a.  
parte do art. 186 do cit. Cód.

Nestes termos, apto de se instituir, de  
acordo com o cit. art. 183 do Cód. Com.,  
o juiz Arbitral voluntário, assim que o nece-  
sario for acolhido pelo Decr. n° 3700 de  
26 de junho de 1867, o suposto respeitando  
que se sigue de manter cito, por prece-  
toria, os corregidores da maior parte da canga  
salva, Marçalito & Viegas, residentes na vila  
de Antônioia, pessoalmente os proprietários  
de outra parte da mesma canga H. Fer-  
nandes & Cia, residentes nesta vila de modo  
ser feito o respectivo corregidor José  
Manoel da Costa, e por elitos de dois  
ou demais interessados, anentes e suscrito,



após a competição neste juiz na  
penitência antecâmara depois de prisão a  
prisão de edital para nomear e  
apresentar árbitros, se o quiserem, daí  
para se proceder judicialmente na  
forma da lei



E. R. et al.

Lembyba,  
o  
Gênero.



Mais de 1901

Brasília,  
to Santay

Juan Prate, cidadão brasileiro naturalizado.

Por este instrumento, de meu punho e firma  
courtada meu procurador n'este Estado de Paraná o  
Sr. Dr. Bernardo Marques dos Santos com poderes especiais  
para requerer no Juizo competente tudo que for necessário  
para a regulação, repartição e rateio da avaria questa  
proximamente do incêndio manifestado no vapor Argentino  
"Taqui," do qual sou Comandante, na noite de 6  
para 7 de Janeiro proximo passado, nomear e aprovavar ar-  
bitradores, transigir em Juizo, interpor todos os recursos  
legais e seguir-as até à ultima instância; podendo subs-  
tabelecer estes poderes em quem couver e os substabeleci-  
dos em outros.

Antônio

8 de Fevereiro de 1901.



Barts  
Capitão



Recomendo para a sua apuração a firma  
e lista anexa com fita autógrafa,  
8 de Fevereiro de 1901.

Antônio

9/100

Don

~~Embaixada do Brasil~~ Don  
autógrafo da Carta Padrão

Carta Padrão



X 5  
Paraná

4  
Paul Plaisant, Escrivão  
do Juizo Federal deste Estado  
do Paraná, etc.

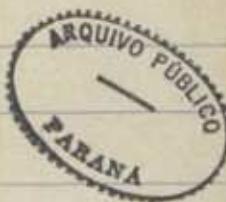


Certifico por me ser pedido, que  
pelo meu cartorio foi processada  
a ratificação do protesto mar-  
timo requerido pelo Comandante  
do Vapor argentino "Taqui," ca-  
ios autos sas do theor seguinte:  
Mil novecentos e um Juizo da  
Lecção Federal do Paraná - Folha  
uma - O Escrivão, Raul Plaisant.  
Protesto Martimo - João Pato, pro-  
testante - Autuações - Etos quinze  
dias do mes de Janeiro de mil  
novecentos e um, nessa cidade  
de Antonina, do Estado do Para-  
ná, na residência provisória  
do Doutor Juiz Lecional, vindo  
da Capital do Estado, autua  
aplicação e protesto que adiante  
se vê; do que para constar fin  
este termo - Eu, Raul Plaisant,  
escrivão, que o escrevi - Excelen-  
tissimo Senhor Doutor Juiz Federal  
Drs. João Pato, comandante do  
vapor argentino Taqui, surto ne-  
te porto, e recebendo carga para  
os portos do Rio da Prata, acon-  
teceu que na noite de seis para  
sete do corrente, manifestou-se



manifestou-se incêndio no porão de proa, o qual não pode até hoje ser dominado, tendo o supplicante procedido a descaega do carregamento, que até agora pode ser salvo e que se acha no porão de proa, como tudo consta do protesto que a bordo se fez, e foi tornado pelo Consul argentino de Paranaquia, bem como da ampliação do mesmo protesto, como Vossa Excelência verá na cópia autêntica da que a esta vai farta. E porque o referido protesto deve ser ratificado perante este País, o supplicante segue a Vossa Excelência se designe de mandar autuar o protesto juntado e proceder a inquirição determinada no artigo quarenta e nove da consolidação das leis referentes à Justiça Federal, parte quarta, julgando afinal por sentença a ratificação para os devidos efeitos. E R. M. Despachos - A. Vista mas poder o supplicante vir á terra designo o dia de hoje para a ratificação do protesto a bordo do "Jaqui" citados os interessados

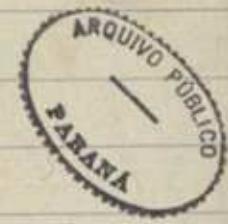
Maiant



interessados conhecidos - Autonima  
 ma, quinze de Janeiro de mil  
 novecentos e um - Carvalho de  
 Almeidouca - Estava uma estan-  
 jilha federal no valor de trezen-  
 tos reis assim intitulada: Bro-  
 do do Vapor "Tagus" em Autorima  
 quinze Encres mil novecentos  
 e um - Joao Prato - Certifico que certidão  
 na pessoa do Senhor Autorima  
 Almeidouca, intimei a firma  
 Almeidouca e Viega consignataria  
 do vapor "Tagus" para o fim  
 quanto da peticion e despa-  
 cho retro; do que fico a scien-  
 te e dou fé - Autorima, quinze  
 de Janeiro de mil novecentos  
 e um - O Escrivão Raul Pla-  
 sant - Consulado de la Repu-  
 blica Argentina Paraguá, E-  
 nero quatorze de mil nove-  
 centos e um - Protesta y ampli-  
 acion de protesta motivada po-  
 el incendio en la bodega depo-  
 sa del Vapor argentino "Tagus"  
 ocurrido en el puerto de este  
 riuja en scio de Encres corrien-  
 te - Consulado de la Republica  
 Argentina Número um - Parau-  
 guá, sete de Janeiro de mil no-  
 vecentos e um - Protesto - Atô-  
 porto de Autorima a sete de Ja-  
 neiro de mil novecentos e um



—  
um perante mim o consular  
thorisante com selacão as pre-  
cripto pelo atigo primoiro da  
Lei de seis de Dezembro de  
mil oitocentos e oitenta e seis  
e das testemunhas Senhor Jon-  
fe Sozonos e Senhor Boaven-  
tura Plá, ambos maiores de  
idade, emancipados, e offi-  
cias do vapor argentino  
Taíus compareceu o Senhor  
João Prato, commandante do  
citado vapor, de maior ida-  
de e de cujo conhecimento,  
capacidade legal dou fé, dis-  
se: que achando-se carregau-  
do n'este porto com destino a  
Montevideo e Buenos Aires, a  
noite depois da visita do ex-  
tijo, deixou-se para dormir  
sem notar novedade alga-  
ma a bordo e tendo o com-  
poridente vigia a bordo, dis-  
se mais que n'as pode preci-  
sar a hora, que calcula de-  
ser as onze da noite o con-  
daram com o goito de fogo  
a bordo - Tende diatamente me  
levantei; corri até a proa e dei  
as ordens convenientes afim  
de que a máquina tivesse  
pressas na caldeira pequenas  
e mais prompto possível -



37  
R. Alvarado

Uma vez com vapor sufficiente e duas mangueiras em seus lugares, abri a escotilha para ver se podia dominar o fogo. Comprehendendo em poucos momentos, que me era impossível, por não poder descobrir onde estava o fogo, tomei a resolução de fechar o mais hermeticamente possível as escotilhas afim de ver se não penetrando aí, suffocava o fogo, ou ao menos o estacionava até que viessem os relevantes pedidos ao Consulado Argentino, Capitania do Porto e suas autoridades de Paraná, providências mandando arriar os botes salva-vida de que dispunho, e tomei as medidas convenientes com o fim de salvar vidas e interesses, e querendo evitá-las graves prejuízos que por omisso, digo por omissão n'este acto, que lhe pudessem atribuir, declaro: que protesta na forma legal contra quem for carregadores, coniugatários, amados e contra quem de dito, ficando por consequência livre e com força e vigor as acções e direitos do outorgante.



autonomeante para fazer-las valer  
na occasião opportuna contra  
quem corresponda a perante  
autoridade competente, para  
cujo effecto, me pediu a mun-  
º autorizante, legalize este  
protesto com seu testemunho.  
Leida que lhe foi, ratificou  
em seu conteúdo assignando  
com as testemunhas Senhor Jor-  
ge Lvorones e Senhor Boaventu-  
ra Plá - Assignados - J. Prata,  
capitão - Jorge Lvorones - B. Plá  
Perante mim, F. Rossani Parodi,  
Consul - Ten o sello consular  
e a maça que a nota de doi  
pesos - Complemento de Protes-  
to - No porto de Santarina a m-  
re de Janeiro de mil nove-  
centos e um, perante mim  
consul autorizante e de acor-  
do com o prescrito na trágica  
primeira da Lei de seis de De-  
zembris de mil oitocentos e ci-  
enta e seis e das testemunhas  
Senhor Jorge Lvorones e Senhor  
Boaventura Plá, de maior ida-  
de e officiares do Vapor Argenti-  
no Iagur a seu pedido, o coin-  
mandante Senhor João Prati,  
de maior idade e de cujo co-  
nhecimento, capacidade legal  
dou fé e disse: Fue ratificao

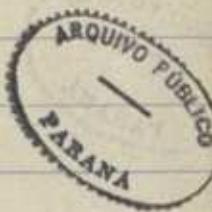
o protesto anterior e que em con-  
 sequencia fui convidado que no  
 dia sete as onze horas e cinco  
 enta minutos da tarde recebei  
 de Paranaguá, os recursos pedi-  
 dos tanto da Capitania do  
 Porto como do Comandado, con-  
 tando estes do Vapor Brasileiro  
 Hanema que trazia uma chata  
 a seboque pertencente à compa-  
 nhia de Paquetes de Hambur-  
 go - Sul America - e esta chata  
 com uma bomba de incêndio  
 a seu bordo - Fue a uma hora da  
 tarde depois das medidas nece-  
 sárias começo a abrir as esca-  
 tilhas e fazer trabalhar três  
 bombas do vapor Hanema, duas  
 pertencentes a este navio e uma  
 que era da Capitania, se traba-  
 lhou até as quatro horas e vin-  
 te minutos da tarde quando con-  
 preendendo a imutabilidade dos  
 feitos, em reunião de of-  
 ficiais resolvem-se mudar o va-  
 por de posição - e dando-se o  
 vapor no centro do canal foi  
 mudado para o bairro da Ilha-  
 ta do Faisqueiro, continuando a  
 combater o fogo com todas as  
 manequinas e pela parte de  
 popa descarregando em terra  
 a carga que tinha na dita se





escotilha. Vendo a iminencia  
do perigo, posto que apesar dos  
esforços empregados e a grande  
quantidade de agua nadca  
seguiu dominar. P' o, de conur  
muni accordo com os officiaes,  
armador e autoridades que es  
tavam a bordo largaram por  
mais as correias e sob as on  
duras de dois praticos a bordo  
do Paquet e um do Itaúna, de  
rouvose o maior encalhado no  
lugar antes citado. Compre  
hendendo que os servicos que  
prestava o Itaúna não eram  
mais utéis, antes podiam bem  
ser origem de outro sinistro,  
em almidão de officiaes e com  
as demais pessoas já citadas  
resolveru-se que podia voltar  
a Paranaqua como assim a  
fer as cinco horas e quinze  
minutos da tarde. Fecharam  
se completamente as escoti  
llhas e por uma abertura que  
sulla se fes, continuou-se a  
inundar o porão de agua e nis  
te servico continuou-se toda  
a noite, enquanto que a pipa  
se continuava a descarregar  
cto amanhecer do dia seguin  
te apresentou-se a bondo. Le  
nhor Capitão do Porto a qua

quem observei que talvez a au-  
 tépara que reparava o porão de pa-  
 do. comportamento da machine  
 devido ao calor que havia no  
 porão podia soffrer alguma  
 contracção, rompendo-se e in-  
 mundando de repente o respe-  
 rido e compartimento, compre-  
 hendendo a verdade d'esta ob-  
 servação pois se assim fosse  
 deixava a machine inutili-  
 sada e portanto impossibili-  
 tado de todo o seu uso, suspen-  
 di de commun acordo com  
 o armador e officiaes de po-  
 mear agua no porão - Com-  
 preendendo que a quantida-  
 de de agua que havia peneta-  
 do no porão seria sufficiente  
 para que esta subisse a uni-  
 va altura que a que ate pode-  
 ria dar a linha de fluctuaçā  
 abrindo um vombio pela parte  
 externas, de commun accordos  
 com os referidos senhores dei-  
 xei de favel o, continuando  
 sempre molhando a coberta  
 e escotilhas que permanece-  
 ram completamente fechadas  
 estas horas da manhã com (dia 8)  
 clini-se a descarga, accompa-  
 nho-se as lanchas "Taifuna, Ídea,  
 "Landa, Oceanus, "Palmeira" e a Violeta.





"Violeta" pertencentes a este porto  
e a chata "Catava" pertencente ao  
de Paranaguá - avisado as on  
as horas de manhã que um  
dos ventiladores estava se  
queimando a lona com que  
estava coberto, imediatamente  
ordelei que funcionasse  
a bomba colo cando se  
mangueiras no lugar inde  
cado, continuando não obstan  
te isso a sahir muita fuma  
ça, parando de bolar aguado  
tro e voltando a fechar o ven  
tilados, a uma hora e trin  
ta minutos da tarde hora em  
que o primeiro machinista  
avisiou que penetrando gran  
de quantidade de agua do  
compartimento de proa ao de  
machinias pux as duas boia  
bas a trabalhar afim de es  
gotar o referido compartimen  
to, deixando de penetrar na  
qua as seis horas da tarde  
segundo comunicou o referi  
do machinista - Recebendo do  
Consulado o seguinte telegram  
ma que diz "Official" - Faço u  
colher todos os salvados depo  
sito de abacado dasendo inua  
tarlo - Responda singente como  
continua incendio ao qual

qual respondi: "Incendio aumenta, creioindi pensavel sua presenca aqui: Immediatamente participei ao armador e consignatario afim de que este me deisse os recursos necessarios e sequeritasse das autoridades competentes licencia para o cumprimento do que se ordenava. As quatro horas da tarde passou-se a abata lita na os generos do navio que cada haviam do respectivo inventario na lancha jovem Amelia em barco com a bagagem da tripulacao - a carga existente a bordo era a seguinte: Embarcado no Rio de Janeiro segundo manifesto consular de trinta e um de desembro de mil e novecentos, quinhentos e dois sacos mareas de A a G. Lamas Bois aves aves sem peso contendo fei, consignados a ordem, sendo carregadores ed. Dinis & Cia co barricas marca CC&C contendo gorabada, seu peso consignadas a C. da Costa H. e carregada por estes Vieira H. doi mil e quatrocentos volumes, pipas e quartolas varias desmanchadas consignadas a ordem e carregadas por José





José da Costa, constando o seu  
manifesto de dois mil novecentos e  
oitenta e oito volumes, faltando in-  
cluir os conhecimentos sumar-  
ários que foi legalizado no Con-  
selho e que por esquecimento  
não foi especificado no seu  
manifesto, constando de duas mi-  
as pipas de cachaça marca C.

C & C - a carga de ábutorina foi  
efetuado o embarcado pela Fá-  
brica da Companhia Industrial  
marca Joanae cento e qua-  
tro e quatro barricas, cento e cin-  
te e seis onças barricas, e cen-  
to e dez quartas barricas - elas  
ca Paranaí sessenta e sete bar-  
ricas, trinta e seis meias bar-  
ricas e sessenta e seis quar-  
tos barricas - elas ca São cinco  
centa e três barricas - elas ca Pa-  
raíba, trinta meias barricas - elas  
ca Pepita setenta e seis barricas  
setenta e quatro meias idem - elas  
ca asul, vinte barricas, - marca  
Avestrus, setenta e três barri-  
cas, trinta e seis meias idem,  
trinta e sete quartos idem e cen-  
to e cincocentas vintavos de barri-  
cas, pertencente esta ultima  
marca a José Elbaria da Costa  
e as marcas Pepita e asul aos  
Senhores elbaria, collo e Veiga, etc

esta cargo pertencente toda a dona  
teresinha - A carga embarcada para  
Buenos Aires e' a seguinte: por  
José Elleraria de Costa, marca  
Especial, vinte e seis barricas,  
quarenta e três meias e idem, qua-  
renta quartos e idem, - marca de  
mamula quinze e seis barricas,  
uma meia e idem - por elas  
calho Virgo, marca B dezenove me-  
ias barricas - Marca Treze dezenove  
meias barricas - Marca Colonia &  
Caloca cento e quarenta barricas  
Marca Bernardino cento e tri-  
ta e seis terços - Marca Damalma-  
ta e dois terços - Marca Lea con-  
ta, sessenta e nove barricas, ses-  
enta e seis meias barricas -  
Marca Caloca cincocentas e seis  
barricas - cento e duas meias  
e idem - sessenta e sete qua-  
rtos de barrica - Marca Douro  
conta marca BFR com terços -  
Marca Patuso, trinta barricas -  
Marca Brugge vinte e cinco bar-  
ricas - Marca JK & C, vinte e duas  
barricas e marca Caloca seis  
barricas - A noite de oito para  
nove se passou com o sobre-  
salto natural estando o fogo  
estacionario e continuando  
com o trabalho de molhar con-  
tinuamente a coberta e escotilha





escotilha - O rebocador São João pres-  
tou igualmente seus serviços dum-  
te o dia sete e voltando nova-  
mente de Paranaguá, no dia  
nove fazendo o Consul que  
havia sido requerida sua pre-  
sença e querendo evitar os  
graves prejuízos que por esque-  
cimento d'este acto pudesse-  
atribuir lhe declara: que tra-  
digo que ratifica o protesto  
feito, ficando por consequen-  
cia, livre e com força e vi-  
gor os actos e direitos do outor  
gante para fazer as valentes  
ocasiões oportunas contra  
quem corresponda e perante  
a autoridade competente, pa-  
ra cujo effeito me pediu, oca-  
sional autorizante, legalizasse es-  
te protesto com seu testemun-  
ho - Sendo que lhe foi rati-  
ficou em seu conteúdo, fir-  
mando com as testemunhas  
Senhor Jorge Svoronos, Senhor  
Braventura Pla', Senhor alleijuel  
V. Sava, Senhor João Almecetti,  
e Senhor Ferrucio Perduca atu-  
nados - J. Prato, capitão - George  
Svoronos, segundo capitão. B. Pla'  
piloto - alleijuel V. Sava, atu-  
nador - Idad Almecetti, primei-  
ro machinista - Ferrucio Perduca

R. Knobell

Perdeuas segundo machinista Pe-  
xante min, assignado F. Rossan  
Parodi, consul - Esta o sello con-  
sular e a margem a anota de  
pesos dois e pesos quatro. Tra-  
cripçāo e traducción fol do ori-  
ginal que existe no livro de  
Registro d'esta Chancelaria e  
que correu de folhas seis, ate,  
vito, nove, dez e onze e a qual  
me reporto, fazendo estas ha-  
dreas por ordem do Consula-  
do Paranaqua, quaturze de ja-  
niero de mil novecentos e  
um - Thiago de Oliveira - Con-  
fieri - F. Rossan Parodi, Con-  
sul - Estavaas sete sellos consul-  
de Lea Republica Argentina de  
vidamente intitulados - Esta  
voi o carimbo do Consulado  
de Lea Republica Argentina  
em Paranaqua - Protesto e ampli-  
acion, quatro e dois zeros - Regis-  
tro, quatro e dois zeros - Tradu-  
cion, onze e dois zeros - Trans-  
cripcion desescis e dois zeros -  
Total trinta e cinco e dois zero.  
Termo de ratificaçāo de protesto  
estos quinze dias do mes de Ja-  
niero de mil novecentos e um  
no porto da cidade de stato  
mine, a bordo do Vapor argen-  
tino Tagus, onde foi vindos





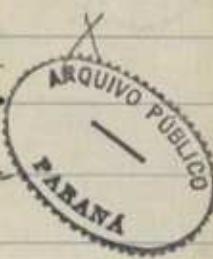
vindo o Doutor elle amavel Ignacio Carvalho de Mendonça, Juiz Federal da Seccão deste Estado do Paranaí, comigo encravado de seu cargo abusivo nomeado, ahí presente o sequente Joaquim Prats, comandante do va por Argentino Tagus, o Juiz lhe deferiu a promessa legal, encarregando-lhe de declarar se os factos relatados em seu protesto e respectiva ampliação constantes da cópia autêntica de folhas trincadas destes autos eram verdadeiros e conforme o que se havia passado a bordo e que exhibisse o diário da navegação; e por elle foi dito que tudo quanto se achava consignado no seu protesto e na respectiva ampliação era o que em realidade se passara e que ratificava sem dolo algum de sua parte, e que deixava de receber o diário da navegação, porque conforme o estylo o deixou de passar em Paranaquá, em poder do leal sul de sua guarda, no dia quinto do corrente, quando entrou n'esta baía - Declarou mais o mesmo

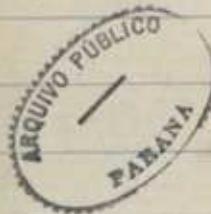
mesmo comandante que, além do alludido protesto, achava em poder do consul argentino, em Paranaguá, o processo sumário das respectivas ocorrências, a que elle procedeu á bordo deste vapor, no dia vinte do corrente. E de como assim o disse, mandou o juiz lavorar este termo, que de posse de hido e achado conforme assinou com o ratificador.

Em Raul Plaisant, escrevia o escrevia Manoel Naciso Carvalho de elle endorica. J. Prats.

Interrogatorio ao Comandante.

Em acto sucessivo, achando-se presente o comandante do vapor argentino Tagus, o juiz procedeu o seu interrogatorio pelo forma seguinte. Perguntado qual o seu nome, idade, profissão, nacionalidade e residência? Respondeu charmar-se Joao Prats, natural da Repunha, brasileiro naturalizado, de trinta e cinco annos de idade, casado, marítimo, tendo sua residência na capital de Santa Catharina, onde tem sua família, residindo presentemente á bordo d'este vapor. Pergun-

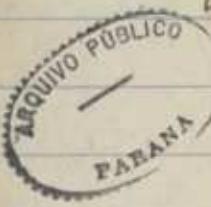




Perguntado sobre o sinistro ocorrido a bordo do vapor que comanda? Respondem que tendo entrado no porto de Asturias e isto dois dias depois de ter assumido o comando, perceberam os onze horas da noite, do dia seis para sete do corrente, sinais de incêndio a bordo, nos porões da proa, procedendo em seguida às diligências que a caso exigia não só quando em ação os recursos de que dispunha digo dispunha a bordo, como perdendo os que de terra lhe pudessem ser prestados; que em segunda comunicou o facto ao Comandado argentino e como continua até agora sem ter sido dominado o referido incêndio, apesar de todos os esforços empregados, sequeres o presente protesto. Quanto aos maus reportares dos documentos com que segue seu o presente protesto. E como nada mais dire nem lhe foi perguntado, mandou o Juiz encerrar este termo que de pris de lido e achado conforme, assinou com o interrogado. Eu, Paul Plaisant, escri

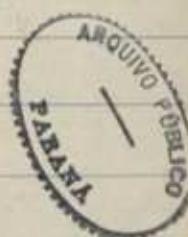
escrivido o escrevi - Carvalho de  
 Almeidoneira - J. Prats - assentada  
 Em acto sucessivo, presente o  
 Doutor Emanuel Ignacio Carva  
 lho de Almeidoneira, Juiz Fede  
 ral, comigo escrivido de seu  
 cargo, o cidadão Francisco  
 Antonio Alarcão, representan  
 tante da firma consigna  
 taria Alarcão e Viega, pas  
 sou a Juiz a proceder a in  
 quiricado dos demais signa  
 tários do protesto pela forma  
 seguinte: do que fiz este te  
 mpo. Eu, Raul Plaisant, es  
 crivido, o escrevi - Primeira  
 testemunha - Jorge Svordos, ca  
 torinta annos de idade, soltei  
 ro, grego, naturalizado argen  
 tino, segundo comandante  
 do vapor argentino Faque, re  
 sidente a bordo do mesmo va  
 por. Testemunha que o Juiz de  
 fez a promessa legal. Lendo  
 inquiricada sobre os factos es  
 pecificados no protesto e au  
 pliadas de folhas trés e se  
 quinhas, respondem que navi  
 te de seis para sete do con  
 te, entre dez e onze horas da  
 noite, tendo avistado um certo  
 rumor na coberta do vapor Fa  
 que, para lá dirigiose e pa





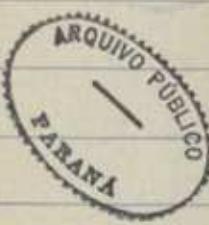
perguntou a alguns mariachiros que alli se achavam seu  
píodo, de que se tratava, ao que  
os mesmos responderam que  
havia fogo a bordo; que em  
acto contínuo, tendo se aberto  
as escotilhas de proa, parecia  
se claramente que sahia fu-  
maça do proa. Disse mais que  
logo em seguida abriu as es-  
cotilhas, entrou duciam uma  
mangareira e começaram a  
invidar todos os esforços pa-  
ra extinguir o incêndio que  
até hoje continua. Pergun-  
tado se não podia conjectu-  
rar, as menos, qual a ori-  
gem do incêndio? Respondeu  
que não. Disse mais, por que  
ser perguntado, que confi-  
rmatdo quanto foi relatado  
perante o Consul argentino,  
neste vapor, e que constados  
presentes autos. Dada a pala-  
vra ao representante dos con-  
siguiatários, nado foi per-  
mitido den-se por findo  
este depoimento que depois  
de lido e achado conforme,  
assigura com o Juiz e partes  
presente. Eu, Paul Plaisant

Plaisant, escrivida, e escrevida  
 valho de aldeia de Jorge Loo  
 sonos - Francisco Antônio Melo  
 calho - Segunda testemunha - Bo  
 aventureira Plá, de quarenta e qua  
 nos de idade, solteiro, natural  
 da Espanha, piloto do vapor  
 Tagus, onde de presente reside.  
 Testemunha a que o Juiz deferiu  
 a promessa legal de bem e fi  
 elmente dizer a verdade do  
 que souber e lhe for pergun  
 tado - E sendo inquerida se  
 bne os factos econvidos, de que fe  
 tos relatados no documento de  
 folhas tres e sequintes, disse  
 que na noite de seis para  
 sete do corrente, entre dez  
 e onze horas da noite, o vigia  
 de bordo deu aviso de que ha  
 via incendio no porão da po  
 a do vapor Tagus, e que sendo  
 chamado o comandante to  
 mou imediatamente as  
 providencias que julgava ne  
 cessarias para a extinção  
 do dito incendio e que es  
 tas tem sido ate hoje balda  
 das, porque ainda não se p  
 de dominar - - Disse mais  
 que confirmou tudo quanto  
 foi relatado perante o con  
 sul argentino, logo apoi a





o sinistro e de que se lavrou em  
termos que assinou juntamente  
com outros. Dada a palavra  
ao representante dos consigna-  
tários nada requerem, dando  
se por findo este depoimento  
que depois de lido e acha-  
do conforme assinado com o  
Juiz e partes. Eu, Raul Rei-  
sant, escrivão escrevi. Con-  
valho de Alcendoura - B. Plá  
Francisco Antônio Alcaçalor - Ten-  
ceira testemunha - Miguel Chi-  
colás Lamas, com quarenta e um  
anos de idade, casado, sou  
mercadante, natural da Grécia  
e brasileiro naturalizado e  
residente em Buenos Aires.  
Testemunha a quem o Juiz de  
fez a promessa legal de  
dizer a verdade do que sou-  
besse e lhe fosse perguntar  
do. Sendo interrogada sobre os  
factos relatados no documen-  
to de folhas três e seguintes,  
disse que na noite de seis  
para sete do corrente, dando  
as oito horas manifestou-se  
incêndio no prão de proa  
deste navio, no qual se acha  
elle de presente embarcado e  
apesar dos esforços desde esse  
momento constantemente em



empregados pelo comandante e todo o pessoal de bordo, não tem sido possível dominar o mesmo incêndio, cuja causa é desconhecida. Disse mais que confirma tudo que está relatado no referido documento de folhas brancas e seguintes. Dada a palavra aos connotários; mas, digo Dada a palavra aos representantes dos connotários nada por elle perguntado, pelo que deuse por fiado este depoimento que depois de lido e achado conforme assinaria com o Juiz e parte - Eu, Raoul Blasorat, escrevad, o escrevendo valho de clemidouça - Claudio V. Savas - Francisco Antonius Cleancallo - Guaria testemunha Joao Alvincetti, com quarenta anos de idades, casado, natural da Itália, residente em Buenos Aires, primeiro machinista d'este vapor onde de presente reside - Testemunha a quem o Juiz deferiu a promessa legal e que prometem dizer a verdade do que souber e lhe forçar pergunta. Lendo inquisiblemente os factos relatados nos docu-



documentos de folhas treze e se quinze, disse que na noite de seis para sete do corrente, entre dez e onze da noite, o chaoa este em seu camarote quando foi alli avisado pelo foguista de que existia fogo a bordo; que imediatamente ordenou ao mesmo foguista examinasse se o fogo era no compartimento das máquinas, ou no depósito de carvão; que imediatamente depois o comandante tomou as providências necessárias para a extinção do incêndio o qual se havia localizado no forno da proa e que até hoje dura sem se ter podido dominar - Disse mais que confirmava a narração feita perante o consul argentino, da qual lavrou-se um termo que assinou formalmente com outro. Dada a palavra ao representante dos consignatários nada se querem; pelo que deve ser feito este depoimento que depois de lido e achado conforme, assinaria com o Juiz e parte. Eu, Raoul Pleasant, escrivão e escrevi - Carvalho de

de Mandonico - Juan Alliotti  
 Francisco Antonino Alcaralle,  
 Quinta testemunha - Ferruccio Pe-  
 duca, com trinta e um an-  
 os de idade, solteiro, italiano  
 de origem, segundo machinista da  
 te vapor, onde de presente resi-  
 de. Testemunha que desviou de  
 prestar a promessa legal,  
 de dizer a verdade do que  
 soube e perguntado lhe  
 fosse, foi interrogado sobre  
 os factos relatados no docu-  
 mento de folhas traz e segui-  
 tes, disse que achava-se dor  
 mundo na noite de cin-  
 tra a sete do corrente, entre  
 dez e onze horas da noite,  
 quando foi despertado pelo  
 foguista que lhe deu aviso  
 de existir fogo a bordo, que  
 imediatamente o primei-  
 ro machinista mandou pre-  
 parar a bomba; que anzi  
 de verificar-se ser o incen-  
 dis localizado no porão da  
 proa, onde até hoje havia  
 pesar das prumplas providen-  
 cias que foram tomadas pelo  
 comandante e mais pessoal  
 da tripulação. Disse mais que  
 confirmou tudo quanto se  
 disse perante o comandante

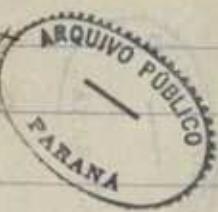


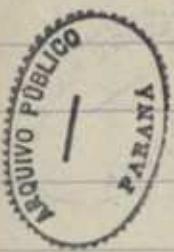


argentino e que consta de  
um termo que assigaram pa-  
tameante com outros; Dada  
a palavra ao representante  
dos consignatários nada por  
elle foi requerido, do que deu-  
se por falso este depoimento  
que a testemunha depois de fe-  
do e achado conforme assig-  
na com o Juiz e parte - Eu, Ra-  
ul Plaisant, escrivão, o escre-  
vi - Carvalho de Almeidonega,  
Ferrucio Perduca - Francisco Anto-  
nio Macallos - Concluída o  
mesmo dia, mez e anno supra  
declarados, em meu cartório  
provisório, faço estes autos  
concluios ao Doutor Juiz Se-  
dral, do que faço o presen-  
te termo - Eu, Raul Plaisant,  
escrivão, o escrevi - Sellado e  
preparado, a conclusão - Cu-  
tinha, quinze de Janeiro de  
mil novecentos e um - Cas-  
ualho de Almeidonega - Data  
do mesmo dia mez e anno  
supra declarados me foram  
entregues estes autos com o  
despacho retro; do que fiz  
este termo - Eu, Raul Plaisant,  
escrivão, o escrevi - Verba Pa-  
gar estes autos em sellos por  
quinte folhas de papel escrig-

18 14  
R. Plaisant

escritas por mim, inclui-  
se esta à importância de  
quatro mil e quinhentos re-  
is - O Escrivado Raul Plaisant  
(Estavam seis estampilhas fe-  
chadas no valor de quatro  
mil e seiscentos reis assim  
utilizadas: Autovia de  
seis de Janeiro de mil  
novecentos e um - O Escri-  
vado Raul Plaisant - Con-  
cluído - estes desseis dias  
do mês de Janeiro de mil  
novecentos e um faco os  
tes autos conclusos ao Exmo  
Juiz Federal, do que fiz es-  
te termo - Eu, Raul Plaisant,  
escrivado, o escrevi - Despacho  
Vistos, etc - Julgo por sentença  
o protesto feito e ratificado  
de folhas a folhas para que  
possam aquelles se guardarem  
e interessam exibido como  
provar, e mando que pagas-  
as custas se dê instrumento  
a parte - Autovia desseis  
de Janeiro de mil novecentos  
e um - O Juiz da Seccão Fede-  
ral, Emanuel Ignacio Carra-  
cho de Mendonça - Data - no  
mesmo dia, mês e anno supra  
declarados, me foram entregues  
estes autos com a sentença ne-





reto, do que face este termo.  
Em Raul Plaisant, escrivão,  
o encarregado da Publicação. Em se  
gunda, em meu cartório, fa  
ço público a sentença de fo  
lhas desseis verso, do que para  
constar fiz este termo. Em Ra  
ul Plaisant, escrivão, o encar  
regado. Certifico que nessa data intimei  
o interessado por todo o conteúdo  
do da sentença reta, do que  
ficou sciente e dou fé da  
tunica, desseis de Janeiro de  
mil novecentos e um. O Escri  
vão Raul Plaisant. Conta  
do Doutor Jus: Juramento  
de folhas dez; quinhentos reis  
Inquadrados (cav) seis mil reis  
Sentença de folhas, treis mil  
reis - effeia diligencia, trinta  
mil reis - Trinta e nove mil  
e quinhentos reis - cd. Escri  
vão: Quistas coladas nos auto  
trinta e nove mil, setecentos  
e setenta reis - effeia diligen  
cia, desseis mil reis - Caiu  
enta e cinco mil, setecentos e  
setenta reis - Reis - Noventa e cia  
co mil duzentos e setenta reis.  
Antonina, desseis de Janeiro  
de mil novecentos e um. O  
Escrivão Raul Plaisant.  
Nada mais se continha nos autos

1975

R. Plaisant

que para aqui bem fielmente fiz  
 tralhador, des qual me reporto e  
 dou fé. Eu, Raul Plaisant, 28.  
 escrivão s escriv. Confui e assinei.

Curitiba, 31 de januário de 1901.

Raul Cesar Plaisant



R. 24.024
G 6 0 0 0
P 1 0 0 0
<u>31.024</u>
S. 4 5 0 0
<u>35.524</u>



Raul Plaisant

Está em despeito para vista dos em  
bargantes para digerir sobre os davi  
mentos apresentados com as razões de  
embargos.



Inclarar do Escrivão Justo, onde estão os  
autas de embargos em que são embargantes,  
elencar Higurashi Estanislás Almeida e  
embargado Harcilio Pinto Rebello. Se ja forem  
prulgados e qual a decisão ou se estaois para  
concluise com que se em proceder o(a) acto.  
jodr

Certifico que, nesta data, foi affiçado  
do edital para citação dos interessados, mais o 8.000  
cando o dia 30 do mes presente I 00.00  
futuros para o respectivo acto, do R. 1.500  
que dou fé. Coritiba, 28 de S. 1.200  
Maio de 1901. 150.00



O Escrivão  
Paulo Mairand

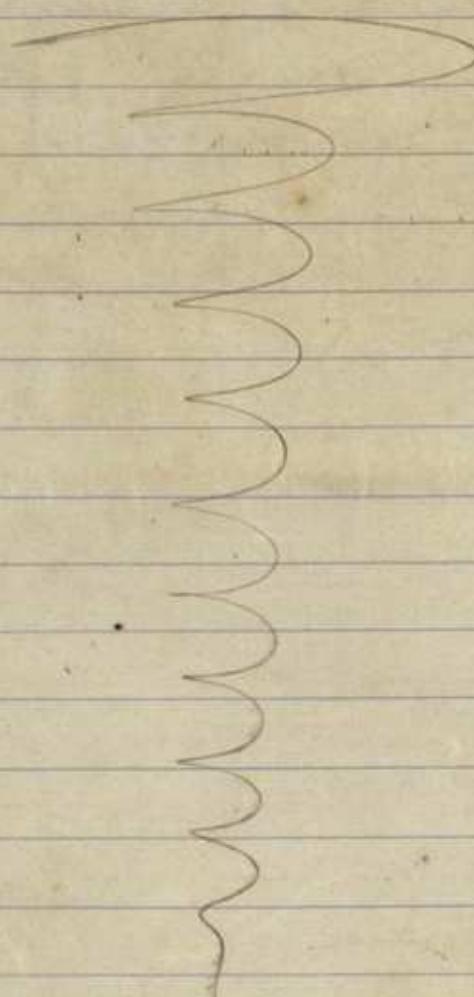
Certifico mais que do edital supra,  
publico, dito supra, affiçado no lugar  
do Custoime foi enviada cópia à  
typographia do "Diário da Fazenda"  
para ser publicado, na forma da  
lei; do que dou fé. Coritiba,  
28 de Maio de 1901.

O Escrivão  
Paulo Mairand



## Juntada

As vinta e nove dias do mês  
de Maio de milhão e um,  
junto a estes Autos a cópia  
do edital e exemplar do jornal  
esperto. do que faço este termo.  
Eu, Raimundo Nairant, escrivão, o escrevi.



Cópia de Edital. O Doutor Maurice  
Ignacio Cavallo de Mendonça, Juiz Fe-  
deral da Seção do Estado do Pará.  
Rá, Sr. Faz saber aos que o pre- R. 4.700  
sentem o dito bem que, por parte de C. 1.000  
João Pato, Comandante do vapor  
Argentina "Tápi", me foi feita a pa-  
tente do teor seguinte: Excelentíssimo  
Senhor Doutor Juiz Federal da Seção  
do Paraná. Sua João Pato, Coman-  
dante do vapor Argentina "Tápi", por  
ser seu encargo abaixo assinado,  
que estando o mesmo vapor a res-  
ber cargo no porto da Cidade de  
Antônio, Leste Estado, com destino  
aos portos do Rio de Janeiro, acon-  
teceu que, na noite de Sis para  
sete de Janeiro do Corrente Ano, ma-  
nifestou-se violento incêndio no po-  
rão de piso, o qual só pôde ser  
dominado e extinto no dia sin-  
te e cinco do mesmo mês, mediante  
o emprego de uma bomba de  
alta pressão remetida de Buenos  
Ayres pelos proprietários do navio,  
à requisição do suplicante que  
fez o recisário protocolado a bordo  
e o ratificou perante este Juiz, co-  
mo tudo consta da certidão juntada.  
Durante o incêndio fez o suplicante  
desembocar a Carga existente no po-  
rão de si, a qual, depois de submet-  
tida ao Competente exame neste Juiz



Juízo é sendo julgada perfeita, foi por  
ordem de Vossa Exceléncia e a respe-  
tamento das respectivas Campanhas, en-  
trepu a estes, mediante termo de res-  
ponsabilidade pela quota que che-  
vive a cobrar na regulação e rebais  
da Araria Grossa que porventura se  
verifique / A carga arariada, en-  
contrada no porão de sua Depois  
de extinto o incêndio, foi também  
descamada e vendida em publi-  
co leilão, na forma da lei e de  
despacho de Vossa Exceléncia de-  
positando-se o seu produto na  
mesa de Rendas d' aquela Cida-  
de. A carga embarcada no po-  
to do Rio de Janeiro, com destino  
ao Rio da Prata, tendo sido tam-  
bém desembarcada e competentemen-  
te examinada em Antonina, foi, à  
requeimento do Suplicante, remo-  
bucada afim de ser, como foi; Con-  
duzida ao mesmo vapor ao seu de-  
tiro. Por ultimo procedeu-se por  
este Juízo, à requisição do Comi-  
petente interessado, a exame do Cas-  
co e pertences do referido vapor e à  
avaliação dos danos por elle so-  
fridos com consequência do sinistro  
e a estimacão das despesas ne-  
cessárias para o seu Concerto. Re-  
sta proceder-se agora na Clasifi-  
cação, agora a classificação e liqui-

liquidação das avaras, de acordo com  
 as disposições dos artigos 761 e 766  
 do Cod. Com., para tal lugar a regula-  
 ção e repartição das avarias pro-  
 vidas, nos termos do artigo 783 e segui-  
 tes do mesmo Cod., perante este Juiz,  
 não só porque quase todos os salva-  
 dos foram entregues ao próprio porto  
 do embarque (Antonina). Como porque  
 é aplicável aí hypothese, por iden-  
 tidade de razão, o disposto na 2ª  
 parte do artigo 786 do cit. Cod. Per-  
 tens termos, afim de ser instituído, de  
 acordo Com o art. 783 do Cod.  
 Com., o Juiz Arbitral voluntário, bi-  
 lo que o Requisitário foi abolido pelo  
 Decr. L. 3900 de 26 de Julho de 1867,  
 o Suplicante responde à causa que  
 tenha se digne de mandar citar,  
 por procurador os Campeadores da  
 maior parte da Carga salva, Mac-  
 Call & Beija, residentes na cidade de  
 Antonina, juntamente os proprietários  
 de outra parte da mesma Carga Hc.  
 Brunster e Companhia, residentes nes-  
 ta cidade visto se falecido o res-  
 pectivo Campeador José Maria da Col-  
 ta, e por editais de 30 dias ou de-  
 mais interessados desse e desco-  
 nhecidos afim de comparecerem neste  
 Juiz na primeira audiência depois  
 de findo o prazo dos editais para  
 convocarem e apresentarem arbitros, se o



ai o juizem, sob pena de proceder-se judicialmente na forma da lei.  
8. R. elencá. (estavam duas estampilhas federais no valor de tres mil reis, cada uma, assim intituladas:)  
Curitiba, 25 de Maio de 1901. O Procurador, Generoso Magno dos Santos. E na mesma petição proferiu o seguinte despatcho: Na forma resumida. Curitiba, 25 de Maio de 1901.  
Cavallo de Mendonça. Em virtude do que, pelo presente edital, citi e requeiro aos respectivos interessados ausentes e de conhecidos para que compareçam neste Juízo na audiência do dia 30 de Junho próximo festejado, no lugar e hora do costume, para o fim com a comunicação de suas respectivas intenções acima transcrita. E, para os devidos efeitos daí está offereido no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e assinado nesta Cidade de Curitiba, aos 28 de Maio de 1901. Eu, Raoul Haissant, o Civão, o escrivão. (assinado:) Raoul Haissant  
Cavallo de Mendonça (estavam duas estampilhas federais, no valor de mil e duzentos reis, devindamente intituladas).  
E o que se contém no edital que foi offerecido no lugar do costume; do que dan fei. Eu, Raoul Haissant, o Civão, o escrivão, Confiei a anifro.

O o Civão  
Raoul Haissant

## O DOGIOMO DO VÔNICO

(E. Legouve)

Tudo quanto ha de mesquinho na vida, desaparece ante esta grande imagem! Tambem posso dizer, com toda a sinceridade, que adoro a vida e que não temo a morte.

— Talvez vós sempre a tenhais visto de longe?

— E' o que vos parece!

— Já estiveste em perigo?

— Em perigo? Não, mas seriamente ameaçado.

— Realmente! Contai-me esse caso?

— De muito bom grado, pois recebi então uma lição de modestia que pôde tambem agradar a outros como a mim.

O anno passado, eu voltava do campo, muito robusto. O doutor, a quem eu fôra fazer minha visita de regresso, achou-me tão bem disposto, que ao sahir da casa d'elle, encontrando no boulevard um dos meus amigos, que me perguntou pela minha saúde, respondi-lhe batendo alagreniente sobre o peito:

— Nada sinto que desmorone aqui por dentro. Não ha pois razão para que isso se afigure.

Men dito fel-o rir; seu riso lisonjeou minha vaidade, e acrescentei:

— Ouça-me, meu caro amigo, enquanto eu empunhar com mão firme minha pena, meu florete, minha navalha e meu garfo, nada ha a esperar para os meus herdeiros!

E' dito isto, parti muito satisfeito commigo mesmo.

No dia seguinte, a influenza saltou-me à garganta; douz dias depois, minha pena meu florete, minha navalha e meu garfo cahiram das mãos, e foi-me necessário quatro mezes para apalhar os penosamente um depois do outro.

— Foste então violentamente atacado?

— O doutor disse-me que um certo dia eu roçara uma congestão pulmonar. Ora, uma congestão pulmonar na minha idade!..

O que é curioso porém é que eu tinha perfeita consciência de tudo! Poderia dizer o dia, o momento em que a morte apareceu-me como proxima.

— E então! que effeito vos causou?

### Um açougue

Hontem, ás 10 horas da noite, o sr. official de ronda foi avisado de que um açougue, sito ao largo do Mercado, achava-se com uma das portas abertas, sem que ninguém lá estivesse.

Avisado o marchante, dono do açougue, que mora na rua marechal Deodoro e que chama-se Carlos Wengero, este chegou, não encontrando nada roubado.

Não soube, porém, dar explicação da abertura da porta.

### Aggessão

A rua Ipiranga

João Dabres, corista da ex-companhia Maria Alonso, sofreu hontem, á noite, uma aggessão por parte de um individuo, que foi esperal-o á rua do Ipiranga.

Bernardo de tal, que é o nome do aggressor, evadiu-se logo que sentiu a polícia approximar-se.

Motivou esse desacato, velhas questões de contas entre ambos.

O sr. commissario da 1<sup>a</sup> circunscrição providenciou sobre o facto.

2:000 e 2:500

Merinos de cores

"Ao Bom Gosto"

RUA 15 N. 41.

O primeiro desses objectos foi encontrado em casa do relojoeiro Julio Langer, no largo do Mercado, onde o gatuno tinha levado para concertar, e o outro estava empenhado em um negocio da rua Misericordia.

Não foram ainda encontrados os papeis e valores pertencentes ao tabelliao Gama, da Campina Grande e hospede do «Hotel Estrada de Fercos», cujo furto foi praticado pelo referido gatuno.

O sr. commissario vai abrir inquerito.

### NOTAS MILITARES

Superior de dia o capitão Lameigière Teixeira.

Dia no quartel-general o amanuense Olivier.

— Apresentaram-se ao quartel-general o tenente do 13º de cavalaria Daniel da Silva Pereira, vindo da colunim Militar do Iguassú e o 2º sargento do 6º de artilharia Antonio Marins vindo da mesma Colonia.

— Foi pedido com urgencia do telegramma os documentos de que trata o requerimento do sr. tenente do 13º de cavalaria Virgilio de Carvalho.

— Foi transferido para o 3º de artilharia de posição por conveniencia do serviço o soldado do 6º de artilharia de campanha Innocencio Pereira dos Santos.

— Reune-se amanhã o conselho de guerra de que é presidente o capitão Lameigière Teixeira.

— Apresentou-se na capital Federal ao commando do 4º distrito militar o 2 sargento do 3º de infantaria Sophonias Dornellas.

— Foi mandado addir ao 3º de infantaria, o cabo do 20 da mesma arma Julio Barbosa.

### Comprimentos

Faz annos hoje o sr. Durval Palva.

— Enviamos os nossos sinceros e cordiais comprimentos, ao ilustre cavalheiro sr. commendador Antonio de Barros e sua virtuosa consorte pelo auspicioso nascimento de mais uma galante bambino, e vem povoar o seu lar de verdadeiras venturas.

### VIAJANTES

Seguiu hoje para a cidade da Lapa o illustre sr. dr. Octavio do Amaral, digno secretario do interior.

— Vindo de Castro, acha-se nessa cidade o sr. capitão Octaviano Martins.

— Regressou de sua viagem a capital federal, o distinto paranaense sr. Jayme Ballão.

— Esta nesta cidade o sr. Marcos Auwald, conceituado negociante.

— Chegou hontem da colonia do Iguassú o illustre coronel Alberto Ferreira de Abreu.

### Falecimento

Hontem, ás 5 horas da tarde, a rua da Misericordia desta cidade, deu-se o falecimento do sr. Heurique Mason, natural da Inglaterra, pintor e ha muitos annos residente n'esta cidsde. Faleceu victimo de apoplexia cerebral.

— Foi o terceiro caso de morte repentina que se deu hontem nesta capital.

recentemente o português e escreve com desembaraço.

Foram hoje multados pelo chefe da fiscalisação municipal:

— D. Sophia Wolff, por infracção dos art. 11 paragrafo unico e art. 15 das posturas.

— João de Lara, por infracção do paragrafo 10 do art. 9º.

— Alexandre Checheleiro, idem, idem.

— Sebastião Cavalheiro de Godoy, por infracção do art. 9º da lei de 18 de outubro de 1898.

— A Administração dos Correios pede-nos para fazer publico que de 1º de junho proximo em diante serão expedidas correspondencias ordinarias para as agencias de Palmeira, S. Matheus e União da Victoria nas segundas quartas e sextas-feiras, sendo, porém, as correspondencias registradas, expedidas somente nas segundas-feiras.

— O sr commissario Assumpção remeteu hoje ao sr. juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara criminal, o inquerito policial sobre os factos ocorridos na madrugada de 24 do corrente no café High-Life.

— Seguiu hoje para a cidade de Paranaguá, o sr. Luiz Xavier, prefeito municipal.

— Durante a ausencia de s. s. fice encarregado da prefeitura o sr. João Ribeiro de Macedo, presidente da Câmara.

— Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saúde, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

— Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antônio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

— Telegramma retido: de Palmeira para Pedro Ferreira, Grande Oceano.

— Por falta absoluta de espaço deixamos de publicar hoje mais um artigo do illustre clinico dr. Espindola, pelo que pedimos desculpa ao brillante polemista e um dos ornamentos da classe médica brasileira.

— Pedem-nos para chamarmos a atenção do annuncio que faz na secção competente o proprietario do Grande Hotel.

— Acha-se enfermo o sr. dr. Arthur Pedreira Cerqueira, digno secretario das obras publicas.

— Estão sendo celebradas com todo o explendor na cathedral as festas do Espírito Santo e Santissima Trindade.

— A concurrenceia tem sido enorme nas novenas.

— A orchestra sob a regencia dos maestros srs. Bento Menezes e Jacintho Manoel tem estado excellente.

— Um novo apparelho para a lâmpada de electricidade, mais aperfeiçoado que os anteriores.

— Com o capital de 3.200.000 francos, e pelo prazo de 30 annos, constituiu-se em Bruxellas uma companhia para exploração de diversas jazidas de mineiros do Estado do Rio Grande do Sul.

## Secção Forense

Juizo de direito da 1<sup>a</sup> vara

Inquerito policial.—Indicado alferes Clementino Paraná.—Vista ao dr. promotor publico.

— Dalla José—Sim.

## EDITAIS

COPIA—O Doutor Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Juiz Federal da Secção do Estado do Paraná, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de João Prats, Comandante do vapor Argentino «Tagus», me foi feita a petição do theor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal da Secção do Paraná. Diz João Prats, commandante do vapor argentino «Tagus», por seu procurador abaixo assignado, que estando o mesmo vapor a receber carga no porto da cidade de Antonina, deste Estado, com destino aos portos do Rio da Prata, aconteceu que, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, manifestou-se violento incendio no porão de proa, o qual só pode ser dominado e extinto no dia 25 do mesmo mez, mediante o emprego de uma bomba de alta pressão remetida de Buenos-Ayres pelos proprietarios do Navio, à requisição do supplicante que fez o necessário protesto a bordo e o ratificou perante este Juizo, como tudo consta da certidão junta. Durante o incendio fez o supplicante desembocar a carga existente no porão de ré, a qual, depois de submetida ao competente exame neste Juizo e sendo julgada perfeita, foi por orde de V. Ex. e a requerimento dos respectivos cargadores, entregue a estes, mediante termo de responsabilidade pela quota que lhes viesse a caber na regulação e rateio da avaria grossa que porventura se verificasse. A carga avariada, encontrada no porão de proa depois de extinto o incendio, foi, também descarregada e vendida em publico leilão, na forma da lei e de despacho de V. Ex. depositando-se o seu producto na Meza de Rendas d'aquelle cidade. A carga embarcada no porto do Rio de Janeiro, com destino ao Rio da Prata, tendo sido também desembarcada e competentemente examinada em Antonina, foi, á requerimento do supplicante, reembarcada afim de ser, como foi, conduzida no mesmo vapor ao seu destino. Por ultimo pro-

Attribui-se o motivo desse crime a vingança.  
Fallecimento

Lisboa, 29

Falleceu nesta capital o conde de S. Januario.

Banquete

Berlim, 29

O imperador Guilherme, da Alemanha, ofereceu um sumptuoso banquete nos officiaes franceses, que assistiram as manobras do exercito prussiano.

## O segredo da velhice

(E. Legouvé)

Tudo quanto ha de mesquinho na vida, desaparece ante esta grande imagem! Tambem posso dizer, com toda a sinceridade, que adoro a vida e que não temo a morte.

— Talvez vós sempre a tenhais visto de longe?

— E' o que vos parece?

— Já estivestes em perigo?

— Em perigo? Não, mas seriamente ameaçado.

— Realmente! Contai-me esse caso?

— De muito bom grado, pois recebi então uma lição de modestia que pôde tambem aproveitar a outros como a mim.

O anno passado, eu voltava do campo, muito robusto. O doutor, a quem eu fôra fazer minha visita de regresso, achou-me tão bem disposto, que ao sahir da casa d'elle, encontrando no boulevard um dos meus amigos, que me perguntou pela minha saúde, respondi-lhe batendo alargamente sobre o peito:

— Nada sinto que desmorone aqui por dentro. Não ha pois razão para que fato se acabe!

Meu dito feio o rir; seu riso lisonjeou minha vaidade, e acrescentei:

— Ouça-me, meu caro amigo, enquanto eu empunhar com mão firme minha pena, meu florete, minha navalha e meu garfo, nada ha a esperar para os meus herdeiros!

E' dito isto, parti muito satisfeito commigo mesmo.

No dia seguinte, a influenza saltou-me à garganta; douz dias depois, minha pena meu florete, minha navalha e meu garfo cahiram das mãos, e foi-me necessário quatro mezes para arranhá-las penosamente um' depois do outro.

— Foste então violentamente atacado?

— O doutor disse-me que um certo dia eu roçara uma congestão pulmonar. Ora, uma congestão pulmonar na minha idade!..

O que é curioso porém é que eu tinha perfeita consciência de tudo! Poderia dizer o dia, o momento em que a morte apareceu-me como proxima.

— E então! que efeito vos causou?

## Um açougue

Hontem, ás 10 horas da noite, o sr. official de ronda foi avisado de que um açougue, sito ao largo do Mercado, achava-se com uma das portas abertas, sem que ninguem lá estivesse.

Avisado o marchante, dono do açougue, que mora na rua marechal Deodoro e que chama-se Carlos Wengero, este chegou, não encontrando nada roubado.

Não soube, porém, dar explicação da abertura da porta.

## Aggsessão

A rua Ipiranga

João Dabres, corista da ex-companhia Maria Alonso, sofreu hontem, á noite, uma aggressão por parte de um individuo, que foi esperado na rua do Ipiranga.

Bernardo de tal, que é o nome do aggressor, evadiu-

## Gatuno andaz

Prizão

Foi hontem preso em um matto proximo ao Cajurú, o Igatuno José Antonio Gonçalves, que dizia chamar se José Faria.

Diversos são os furtos que tem sido praticados por esse individuo, motivo por que o sr. commissario da 1<sup>a</sup> circunscrição mandara hâ dias a polícia ao seu encalço.

De Domingos Tori, residente á rua Iguassú, havia furtado um relogio de algibeira e um despertador.

O primeiro desses objecções foi encontrado em casa do relojoeiro Julio Langer, no largo do Mercado, onde o gatuno tinha levado para concertar, e o outro estava empenhado em um negocio da rua Mizericordia.

Não foram ainda encontrados os papeis e valores pertencentes ao tabellão Gama, da Campina Grande e hospede do «Hotel Estrada de Ferro», cujo furto foi praticado pelo referido gatuno. O sr. commissario vai abrir inquerito.

## NOTAS MILITARES

Superior de dia o capitão Lameignière Teixeira.

Dia no quartel-general o amazônense Olivier.

Apresentaram-se ao quartel-general o tenente do 13º de cavalaria Daniel da Silva Pereira, vindo da colônia Militar do Iguassú e o 2º sargento do 6º de artilharia Antonio Marins vindo da mesma Colônia.

Foi pedido com urgência do telegramma os documentos de que trata o requerimento do sr. tenente do 13º de cavalaria Virgilio de Carvalho.

Foi transferido para o 3º de artilharia de posição por conveniencia do serviço o soldado do 6º de artilharia de campanha Innocencio Pedreira dos Santos.

Reune-se amanhã o conselho de guerra de que é presidente o capitão Lameignière Teixeira.

Apresentou-se na capital Federal no commando do 4º distrito militar o 2º sargento do 3º de infantaria Sophonias Dornellas.

Foi mandado addir ao 3º de infantaria, o cabo do 20º da mesma arma Julio Barbosa.

## Comprimentos

Faz anos hoje o sr. Durval Palva.

Enviamos os nossos sinceros e cordiais comprimentos, ao ilustre cavalheiro sr. commandador Antonio de Barros e sua virtuosa consorte pelo auspicioso nascimento de mais uma galante bambina, que vem povoar o seu lar de verdadeiras venturas.

## VIAJANTES

Seguiu hoje para a cidade da Lapa o illustre sr. dr. Octavio do Amaral, digno secretario do interior.

Vindo de Castro, acha-se nessa cidade o sr. capitão Octaviano Martins.

Regressou de sua viagem a capital federal, o distineto paranaense sr. Jayme Ballão.

Está neste cidade o sr. Marcos Auwald, conceituado negociante.

Chegou hontem da colônia do Iguassú o illustre coronel Alberto Ferreira de Abreu.

## Notícias e Factos

Por acto de hontem do sr. dr. Secretario de Obras Públicas, foi o indio Marcellino Rufino Jipiá-Ju nomeado para exercer o cargo de chefe dos guaranyes localizados á margem esquerda do Rio das Cinas, em frente á barra do Rio Jacaresinho.

Jipiá-Ju apresentou-se ao governo com uma turma de 14 bugres, sendo que os indios sob suas ordens elevam-se a 50.

O capitão Jipiá-Ju fala correntemente o portuguez e o escreve com desembaraço.

Foram hoje multados pelo chefe da fiscalização municipal:

D. Sophia Wolff, por infração dos art. 11º paragrafo unico e art. 15 das posturas.

João de Lara, por infração do paragrafo 1º do art. 9º.

Alexandre Checheleiro, idem, idem.

Sebastião Cavalheiro de Godoy, por infração do art. 9º da lei de 18 de outubro de 1898.

A Administração dos Cerreios pede-nos para fazer publico que de 1º de junho proximo em diante serão expedidas correspondencias ordinarias para as agencias de Palmeira, S. Matheus e União da Victoria nas segundas, quartas e sextas-feiras, sendo, porém, as correspondencias registradas, expedidas somente nas segundas-feiras.

O sr commissario Assumpção remeteu hoje ao sr. juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara criminal, o inquerito policial sobre os factos ocorridos na madrugada de 24 do corrente no café High-Life.

Seguiu hoje para a cidade de Paranaguá, o sr. Luiz Xavier, prefeito municipal.

Durante a ausencia de s. s. fica encarregado da prefeitura o sr. João Ribeiro de Macedo, presidente da Câmara.

Foi concedido um'mez de licença, para tratar de sua saúde, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antônio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

Telegramma retido: de Palmeira para Pedro Ferreira, Grande Oceano.

Por falta absorta de espaço deixamos de publicar hoje mais um artigo do illustre clinico dr. Espindola, pelo que pedimos desculpa ao brilhante polemista e um dos ornamentos da classe médica brasileira.

Pedem-nos para chamarmos a attenção do annuncio que faz na secção competente o proprietario do Grande Hotel.

Acha-se enfermo o sr. dr. Arthur Pedreira Cerqueira, digno secretario das obras

Falleceu na Europa o ex-tenente da armada Antônio Correia da Silva, que comandava durante a revolta um frigorifico armado em guerra.

Na Bahia falleceu tambem o desembargador aposentado Francisco Gonsalves Martins.

Seguiram para os portos da Siberia cerca de 2.000 russos que se vão instalar nas colonias criadas pelo governo russo.

Edison acaba de inventar um novo apparelho acumulador de electricidade, mais aperfeiçoando que os anteriores.

Com o capital de 3.200.000 francos, e pelo prazo de 30 annos, constituiu-se em Bruxellas uma companhia para exploração de diversas jazidas de mineiros do Estado do Rio Grande do Sul.

## Secção Forense

Juizo de direito da 1<sup>a</sup> vara

Inquerito policial.—Indicado alferes Clementino Paranaá.—Vista ao dr. promotor publico.

— Dalla José — Sim.

## EDITAIS

**COPIA**—O Doutor Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Juiz Federal da Secção do Estado do Paraná, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de João Prats, Comandante do vapor Argentino «Tagus», me foi feita a petição do theor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal da Secção do Paraná. Diz João Prats, comandante do vapor argentino «Tagus», por seu procurador abaixo assignado, que estando o mesmo vapor a receber cargas no porto da cidade de Antonina, deste Estado, com destino aos portos do Rio da Prata, aconteceu que, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, manifestou-se violento incendio no porão de proa, o qual só pôde ser dominado e extinto no dia 25 do mesmo mes, mediante o emprego de uma bomba de alta pressão remetida de Buenos-Ayres pelos proprietarios do Navio, á riquisíção do supplicante que fez o necessário protesto a bordo e o ratificou perante este Juizo, como tudo consta da certidão junta. Durante o incendio fez o supplicante desembocar a carga existente no porão de ré, a qual, depois de submetida ao competente exame n'este Juizo e sendo julgada perfeita, foi por ordem de V. Ex. e a requerimento dos respectivos carregadores, entregue a estes, mediante termo de responsabilidade pela quota que lhes viesse a caber na regulação e rateio da avaria grossa que porventura se verificasse. A carga avariada, encontrada no porão de proa depois de extinto o incendio, foi, também descarregada e vendida em publico leilão, na forma

cedeu-se por este Juizo, a requerimento do competente interessado, a exame do casco e pertences do refere o vapor e á avaliação dos danos por ella soffridos ás consequencia do sinistro, em estimação das despezas necessárias para o seu concerto. Resta proceder-se agora na classificação e liquidação das avarias, de acordo com as disposições dos arts. 761 e 766 do Cod. Com., para ter lugar a regulação e repartição das avarias grossas, nos termos dos arts. 713 e seguintes do mesmo Cod., perante este Juizo, não só porque quase todos os salvados foram entregues no proprio porto de embarque (Antonina), como porque é applicavel a hypothese, por identidade de razão o disposto na 2<sup>a</sup>. parte do art. 786 do cit. Cod. Nestes termos, afim de se instituir, do accordo com o cit. art. 783 do cod com, o Juizo Arbitral voluntario, visto que o necessário foi abolido pelo Decr. nº. 3900 de 26 de Junho de 1867, o supplicante requer a V. Exa. se digne de mandar citar, por precatória, os carregadores da maior parte da carga salva, Marçal & Veiga, residentes na cidade de Antonina, pessoalmente os proprietarios de outra parte da mesma carga H. Burmester & C°, residentes nesta cidade visto ser falecido o respectivo carregador José Maria da Costa, e por editos de 30 dias os demais interessados ausentes e desconhecidos afim de comparecerem neste Juizo na primeira audiencia depois de findo o prazo dos editais para nomearem e approvarem arbitros, si o quiserem, sob pena de proceder se judicialmente na forma da lei E. R. Mercé—(estavam duas estampilhas federaes no valor de trescentos reis, cada uma, assim inutilizada:) Curityba, 25 de Maio de 1901—O procurador, Generoso Marques das Santos. E na mesma petição profere o seguinte despachado: Na forma requerida. Curityba, 25 de Maio de 1901—Carvalho de Mendonça—Em virtude do que, pelo presente edito, cito e requireo aos respectivos interessados ausentes e desconhecidos para que compareçam neste Juizo na audiencia do dia 30 de Junho proximo futuro, no lugar e hora do custume, para o fim e com a communicação declaradas na petição acima transcripta.

E, para os dividos efeitos será este affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado o passado nesta cidade de Curityba, aos 28 de Maio de 1901. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrivi, (assignado:) Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça—(estavam duas estampilhas federaes no valor de mil e duzentos reis, dividamente inutilizadas)—Era o que se continha no edital aqui transcripto, cujo original foi hoje affixado no lugar do costume; do que dou fé.

Curityba, 28 de Maio de 1901.

O Escrivão

R. Plaisant.

## 5º Distrito Militar

Fornecimento

De ordem do Sr. general de divisão commandante do distrito a da accordo com o

Certifício que, nesta data, foi publicado um pequeno edital fazendo público para conhecimento dos interessados que a audiência para a qual foram citados terá lugar no dia 29 do corrente a horas no dia 30 do mesmo mês, como, por esquecimento, foi publicado no jornal certo; do que dou fé. 2000  
 Curitiba, 15 de junho de 1901.

O Escrivão  
 Rame Haisant



Certifício mais que entregar na pessoa do Sr. R. Burnester, a firma R. Burnester & Companhia, para comparecer no dia 29 do Corrente, ao meio dia, na sala das audiências desse Juízo, para o juiz constante da petição de fls 2, do que ficou sciente e deu fé. D. 8000  
C. 2000  
10.000  
 Curitiba, 22 de Junho de 1901.

O Escrivão  
 Rame Haisant



## Juntada

Aos dezenas dias do mês de Junho de  
mil novecentos e um, em meu escritório, jun-  
to a este anexo o jornal supente; do  
<sup>300</sup> que faço este termo - Eu, Rane Hau-  
dert, o Cuião, o acabei.



**Juizo Federal**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Secção d'este Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a audiencia para a qual foram citados por edictos os interessados na liquidação, regulação e rateio das avarias provenientes do incendio manifestado no vapor Argentino «Tagus», terá lugar no dia (29) vinte e nove do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias d'este juizo, e não no dia (30) trinta do mesmo mez, como, por equívoco, foi publicado no respectivo edital. Corityba, 15 de Junho de 1901.

O Escrivão  
Raul Plaisant.  
2-2

**Bem.. Loj.. Modestia**

Previno aos Rresp.. Hr.. do quad.. que a sesão magn.. de posse da LLuz.. e DDign.. realizar-se-ha em 22; e bem assim que dà ingresso para os festejos de 24 do corrente o recibo de contribuição (ar.. 181 do Regul.. Ger.. da Ord..)

Or.. de Morretes, 7 de Junho de 1901 e.. v..

José Nogueira., 18..  
Seer..

**Subl.. Cof.. Modestia**

Sess.. magr.. de posse em 25 de Junho de 1901 e.. v..

O Gr.. Seer..

José Nogmetra.. 18..

**Mário ou Mario ?**

Nem o Sñr. C. V., nem o Sñr. Sylvio, nem o Sñr. Souza acertaram com a causa e deixaram tudo baralhado.

Os unicos grammaticos ou philologos que poderão elucidar a questão serão aquelles que fazem uso dos Pós Amoracianos, famoso dentifício approvado pela Inspeccoria de Hygiene e recomendado por diversos clinicos contra a mucosidade.

**ESPOSA E FILHO**

Não tenho expressões bastantes com que possa preconisar o afamado Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares.

Minha esposa e um filhinho de 2 annos de idade, sendo acometidos de forte tosse asthmatica, que lhes não dava sono, principalmente à noite, procurei todos os recursos para debellar tão afflictivo sofrimento, sem conseguir o menor resultado. Animado pelas noticias que li dos bons efeitos do Peitoral de Cambará, resolvi dar este elogiadíssimo remedio aos meus doentes e efectivamente, foi tão feliz a sua applicação que ao segundo frasco tive a satisfação de velos completamente restabelecidos.

Testemunhando ao illustre autor de tão virtuoso remedio a minha profunda gratidão pelo beneficio que delle colheram minha esposa e filhinho, desejo que esta espontânea declaração aproveite a todos que forem victimas do mesmo mal. —José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, residente no Recife, Pernambuco, à rua Estreita do Rosario n.º 4 (Firmareconhecida na forma da lei.)

**LINGUAS DEFUMADAS****Queijos nacionaes e outros**

Cocos da Bahia

CANGICA

Hervilhas

Manteigas de muitas qualidades

**MASSAS DE TOMATE**

Aguas mineraes Cerveja  
Guines e

quasi todos os artigos de secos e molhados, por preços bem reduzidos vende a

**Casa Guarany**

Largo do mercado n. 2

Em frente a antiga cadeia

15-11



O vapor argentino

**SUD**

esperado no porto de An-

**Fogos artificiales**

Superiores e bellissimos fogos nacionaes e estrangeiros, a CASA VERDE, vende pois, por preços mais baratos do que todos.

Nas noites de S. Pedro, venderá tudo abaixo do custo, para completa liquidação d'esse artigo.

**Fogos superiores por preço nunca visto !**

CASA VERDE, á rua 15 n. 70.

Frederico Petrich.

**Confeitaria Allemã**

Rua São Francisco N. 14

Prepara-se doces finos para Casamentos, Annos e Baptizados.

Especialidades em Tortas emfeitadas, doces de Amendoadas, Creme, Chocolate etc., etc. todos os Domingos doces de formento.

VINHOS, LICORES, CERVEJAS e CHOCOLATE  
Henke & Krochner.

  
Nicolau Pinto  
Rebelo, José  
Pinto Rebelo  
João Tobias Pinto  
Rebelo e suas  
senhoras, Ubaldina de  
Andrade, Manoel Antônio  
de Andrade e seus sobrinhos  
convidão a todos os parentes e amigos para  
assistirem a missa que  
mandão celebrar pelo descanço eterno de sua presada  
irmã, cunhada e tia

Paulina Taborda

7. dia de seu falecimento  
terça-feira, 18 do corrente,  
ás 8 1/2 horas da manhã,  
na Cathedral; por este  
acto de religião serão eter-

Certifico que, n'esta data, entrou nesta C'da.  
de em sua propria pessoa o Sr. Francisco Bacal,  
lo, socio da firma Bacal & Beija para o valor de 50.000  
o juiz Constante na petição, indicando o dia 10.000  
dia 29 do Corrente, ao meio dia, na sala  
das audiências do Juiz Federal do Juiz  
ficou sciente e deu fe. Curióba,  
29 de Junho de 1901.

O Exmo

Ram Mairan



### Audiência.

Nos vinte e nove dias do mês de Junho de mil  
noventa e um, nesta Cidade de Curióba, tive  
audiência no lugar do Pustume, o Doutor Dr.  
Maf Gracis Cavallo de Mandacá, Juiz Fa. 1.000  
desp. Aberto a mesma na forma de lei, nella  
compuseram o Doutor General Bacal & Soc. 2.000  
tos, procurador de João Bratto, Procurador  
do Vapor Argentino "Tápi" a Diogo Júlio, adog.  
en nome de seis Constituintes, Cons repre.  
sentante dos proprietários do referido va.  
por, acusava as aitações feitas, premi-  
mente, aos Caminhadores do mesmo vapor Ma.  
dallo & Beija, na pessoa do socio Fran.  
cisco Antônio Bacal, e R. Bumester  
& Companhia, na pessoa do socio Con.  
sílio Bumester, e por edictos de trinta  
dias & demais interessados ausentes,  
para, na presente Audiência se tentar  
o acordo, instituir-se o Juiz arbitral.



arbitral voluntário, nomeando-se arbitro em  
arbitrios que procedam a liquidação das  
avarias, regulações e repartição da ava-  
ria paga que se verifique, proceden-  
te do incêndio do mesmo vapor no por-  
to de Cidade de Paraná, tudo de con-  
formidade com a sua petição, edita  
e fez de Petições constantes das respecti-  
vas autos e das despesas dos au-  
tipes vinte e cinco e cintenta e tres e sepuin-  
tes do Código Commercial e mais seis  
em vista; e que assim seguem, apre-  
sentados os citados, se houverem as  
petições por feitas e acunadas e se  
procedere na forma acima mencionada.  
O que ouvido pelo Juiz, mandou  
apresentar os citados, o que feito por mim  
e curas, na ausência do juiz, dei  
muito fi de se acharem presentes os  
citados Macallos & Luijs, representados  
pelo socio Francisco Macallos, e R. Bu-  
nster e Companhia, representados pelo  
socio Benique Bunster; a vista do  
que, achando-se presentes todos os in-  
teressados concordados, passaram a resolver  
sobre o assumpto e de comum acordo  
resolveram os citados e seguem em lau-  
rar-se em um único arbitrio, a quem  
conferem plenos e ilimitados poderes pra-  
na prolevar a liquidação e classifica-  
ção das avarias, bem como a regulação,  
repartição e rateio da avaria que  
for verificada no referido sinistro

sinistro de acordo com a legislação em vigor e com o protesto de bordo a todos os ofícios e maiores actos procedidos neste Juízo a respeito do sinistro, podendo proceder a que quer outros ofícios e acompanhamentos que entender necessários e depois da sua decisão no prazo mais curto que lhe for possível, sem recurso algum á elle intrometidos, salvo, unicamente, o de reclamações para o mesmo árbitro, no prazo de trinta dias depois de proferida e intimada a sua decisão. Accordam, igualmente, em Louvar-se, para árbitro, no Desembargado Conrado Caetano Cinchon, residente n'esta Cidade, valendo como compromisso o acordo acima mencionado. Pelo Juiz, foi feita a louvação por fita, ordenando que fesse intimado o árbitro para prestá-la a proleitura legal, e, isto feito, lhe fizessem entrega os autos, aos quais, ficam juntos, por Apêndices, os autos de protesto, ofícios e todos o mais papéis existentes em Ofício, relativamente ao sinistro do vapor "Taunay". Nada mais havendo, mandou o Juiz encerrar este termo que assina com a parte. Eu Ramo Vaiant, é o que o escrevi. (assinado:) Carvalho de Mendonça. Generoso Marques da Serra. Francisco Antônio Morello - Louvar-se Ribeiro. E o que se continha no termo de audiência respectiva que bem e plenamente para apresentar deve ser que na refor-

reporto a dom fei. Sen, Rane Nairant, ex-  
cívico, o escrivão; comparece empre-



O Escrivão  
Rane Nairant

~ Invitado.

Nos vinte e três dias do mês de Junho de  
mil novecentos e um, fui a testemunha a per-  
tícias com despatcho que suprime se nê e mais  
área adiante: do que faço este termo - Sen.  
Rane Nairant, escrivão, o escrivão



Mtr. Dr. Juiz Federal na Seccão do  
E. do Paraná.

Nas autos para ser oportunamente atendido.  
Curitiba, 5 Fev. de 1901.

*Cau. de Gundema*



Joaquim Antônio Guimarães, Agente da Companhia Nacional de Navigações Costeira, vem requerer á V. S. o pagamento da quantia de dois contos e quinhentos mil reis pelos serviços prestados ao salvamento do Navio Argentino "Taquis" pelo vapor "Stanema" de ditta Companhia que interrompeu sua carga para prestar os comprovantes certificados amexor passado pela Capitania do Porto d'este Estado e consta da conta inclusa visada pelo Srr Capitão do Porto e com a conformidade do respectivo capitão do Vapor "Taquis".

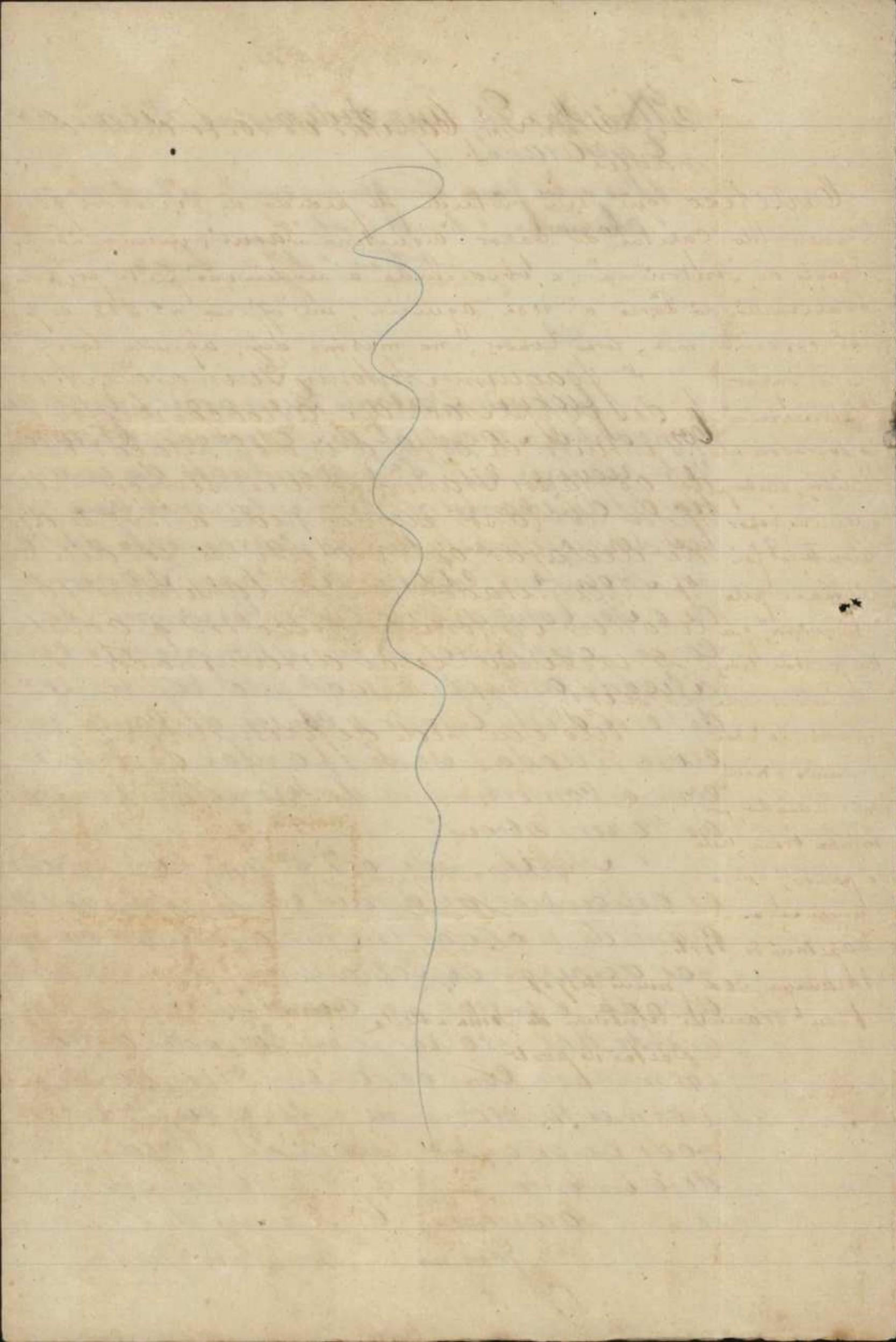
Assim pede á V. S. que, cumpridas as diligencias de direito em Lei exigidas se dignem mandar incluir a referida conta nas despesas do salvamento para ser considerada e entrar na distribuição no pagamento das avarias pelos salvados de conformidade com as Leis em vigor, dando, finalmente, ordem para ser o susp. embolsado da quantia requerida e pedindo deferimento

*E. R. M.*

Saranaqua, Fevereiro de 1901.

*Joaquim Antônio Guimarães*







II M. Sr Capitão do Porto de Paranaíba

Certifico que, em virtude da pedido de socorros por parte do Capitão do vapor "Augustino Tagus", encaminhado ao porto de Antonina", e obedecendo a requisição feita por esta Capitania do Porto à essa Agencia, em ofício n° 582. de 7º do corrente mês, foram levados, no mesmo dia, àquella local, pelo vapor Joaquim Antônio Guimarães, Agente "Itanema" da Comp. Nac. de Navigação Costeira, os socorros al. no intuito de obter a indemnização devidos, sendo que ao vapor "Itanema" pelos serviços prestados ao vapor "Tagus", pediu a V. S. se o dito Augustino foi ne declarar ao pé d'este se foi dito Navio reboado pelo porto requisitado por essa Capitania para "Itanema", que levou em Antonina socorros à aquella que prestou todo e se executou suas determinações ás perdas respeitos.

Sejo que pede deferimento e

J. R. M.<sup>cē</sup>



Paranaíba, Jan. 1901.

O Agente  
Joaquim Antônio Guimarães

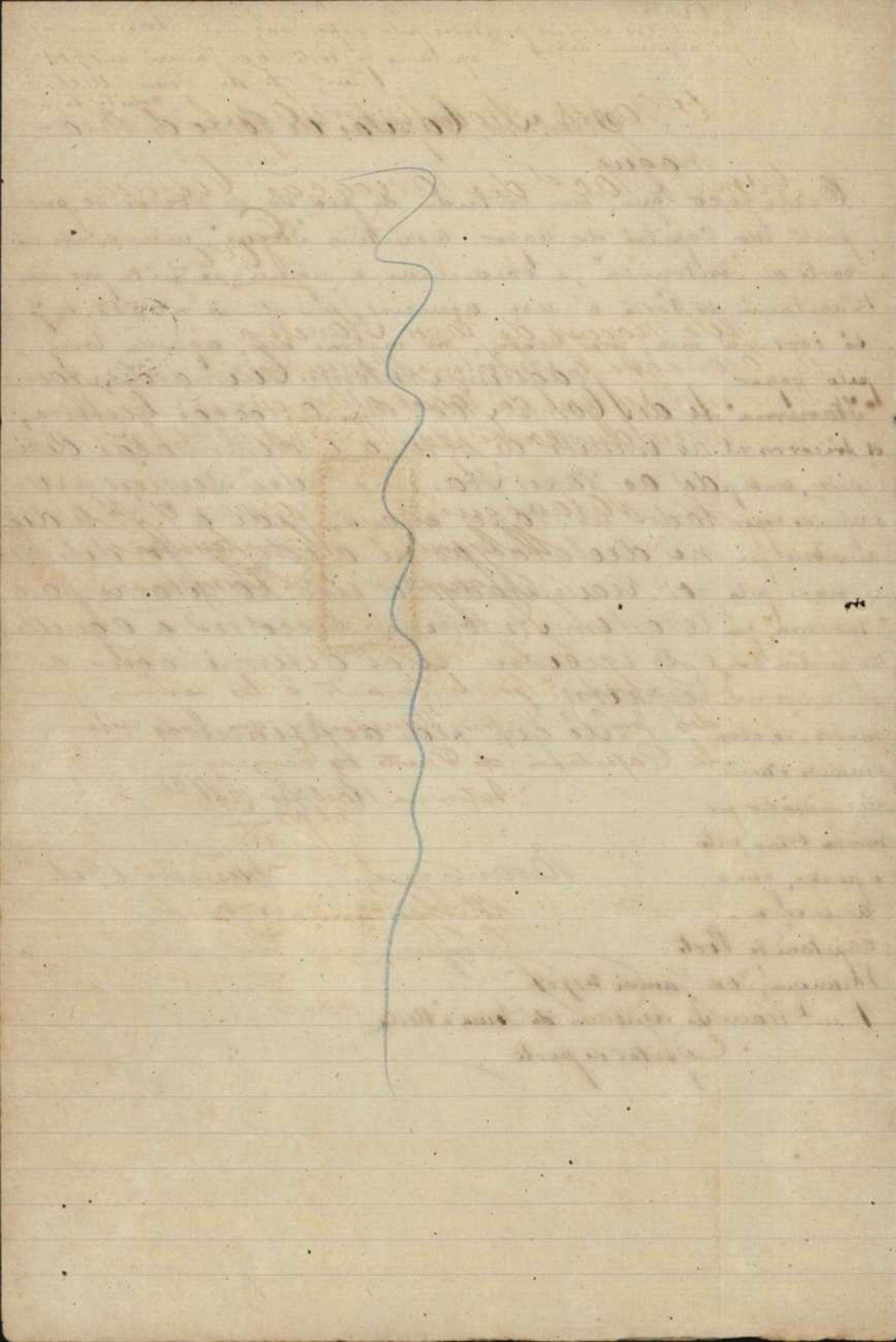
Capitão do Porto.

Paranaíba, 30 de Janeiro de 1901.

Presidente da Agência de Souza e Melo

Capitão do porto





12/10/97

Visto  
Relação aos serviços prestados pelo vapor nacional Stanemra no va-  
por argentino Tagus. Capitânia do Porto 30 de Janeiro de 1901

1º Tenente F. de Souza - Nella  
capitânia do porto

O Vapor Argentino Tagus 30  
a Comp<sup>a</sup> Nac<sup>a</sup> de Navegação Costeira  
Pore

Sela viagem do Vapor Stanemra  
de Paranaguá à Antonina conduzindo  
socorros, reboque do Tagus alli e ou-  
tros serviços (dois contos e quinhentos mil réis) R\$ 2.500,000



Paranaguá, 30 de Janeiro de 1901.  
M. Agente da Companhia  
Dourada do Paraná



Conforme, por lo tocante a los servicios presta-  
dos por el Vapor Stanemra, y que hace referencia  
la Capitanía de Puerto de Paranaguá.

Antonina 1 Febrero 1901.

M. Pato  
Capitán





Juntada

As vinte e three dias do mês de Junho  
de mil novecentos e vno, junte a estes au-  
tos a petição com despacho supente e  
uma conta que acompaña do que  
faz este termo. Eu, Ramón Alzamendi,  
firmado e assinado.



S. M. Exmo. Sr. D. Dr. Juiz  
Federal

Funke - e para em tomada em consideração o tempo  
apartado. Caetiba, 29 Junho 1901

J. A. de Mendonça



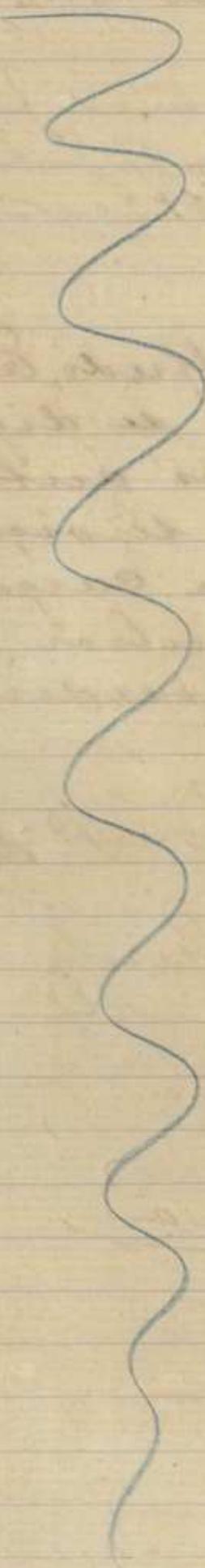
Alfredo, Eugenio & a se-  
dem a V. S. se dirige mandar  
juntar aos autos a conta dos  
supostos por serviços prestados em  
salvamento da carga do vapor "Togus",  
afim de entrar nos raios que  
se use proceder.

P. definição

Cury  
Alf



Junho de 1901  
m. 16



Paraná, 17 de Ja.<sup>o</sup> 33 de 1891

O S.M. Vapor argentino, Tagus'

Henry P.

a Alfredo, Eugenio & Cº.

Pagamento á dinheiros

Trm. da "Revista Económica"

Serviços prestados pelo Chata Olavarri:

1 Viagem p' Antonina	Rs 120.000
1 " " " Vacaréz	" 530.000
Vestadias 3 dias	" 300.000
	<u>950.000</u>

Idem pelo rebocador, São José:

2 Viagens p' Antonina e reboque da	
chata Olavarri p' Pto. Q. Pirelli	170.000

Rebogue chata Olavarri de	
Al. p' Pjet	100.000
Vestadias e serviços prestados	
em Al.	<u>60.000</u>
	<u>330.000</u>

Visto - Consulado de la República Argentina

para el Comandante del Vapor Tagus

Paraná, Febrero - 11 - de 1901



J. V. Rossant Paul

Conforme respecto á los servicios  
prestados

Antonina 130 Reis, 100 Reis.



## Termo de Apresentação

As primeiras dia do mês de Julho de mil ho-  
recentos e um, em meu gabinete, apresento a es-  
te autor os de protesto manifestos, os de esfa-  
me seguidos por Macallos & Beija e José Maria  
da Costa, os de açúcar seguidos por Mac-  
callos & Beija, os de açúcar feitos a bordo  
do vapor "Argentina" e os de açúcar  
seguidos por Macallos & Beija e outros;  
do que, para constar, faço este termo. Eu,  
Raoul Ibaran, o assinei.



Certifico Que, hasta data, me denpi a re-  
sidenzia do Mr. Delegado Estado Ca-  
tore Siecksen e sentime para testem o  
processo legal para o fin constante do  
termo de audiencia á fls; do que bem  
seca pícam e Assin. - Coritiba,  
1º de Julho de 1901.

O Escrivão  
Raoul Ibaran

## Termo de promessa

As oito dias do mês de Julho de mil ho-  
recentos e um, neta Cidade de Curitiba, na  
Sala das audiencias do Juiz Federal, on-  
de se acharam o Juiz Federal, Doutor Me-  
nzel Ipiraci Mendes de Mendes, como  
escrivão de seu Ofício abaixo nomeado, ahí

ahi comparecer o Procurador Conrado  
Castro Einschlaer a quem o Juiz depe-  
nou a proferir sua opinião de como se fizesse  
de empenhar o encargo de juiz arbitral nest  
caso, para o qual foi nomeado pe-  
las partes, e sendo aceito por elle o  
Compromisso mandou o Juiz assinar este  
termo que assinou Contra o arbitrio. En. Ro-  
naldo Maia aut. escrivã, o escrivã.

Elmano Ignacio Cavatho de Gundacker

Conrado C. Einschlaer



### Conclusões

Asas hore dias do mes de julho de mil  
novecentos e non, em meu gabinete, faço con-  
clues estes autos ao Sr. Juiz Arbitral, Sen-  
tor Conrado Castro Einschlaer, do que fa-  
ço este termo. En. Roanllo Maia aut. escrivã,  
o escrivã.

C/o.

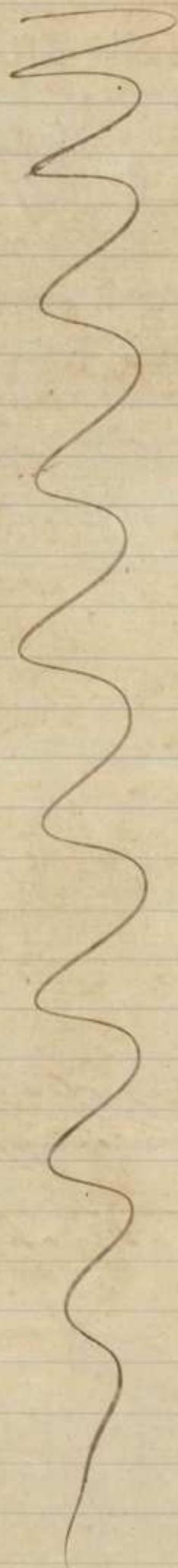
Vista, por estes dias, a cada uma  
das partes. Curitiba, 31 de Julho  
de 1901.

J. S. Einschlaer

### Dará

No mesmo dia, meus e seus im-  
pulsos declarados, me posso anteguer  
estes autos com o despatcho acima  
do que faço este termo. En. Roanllo  
Maia aut. escrivã, o escrivã

35





Junta da

do primeiro dia do mês de  
Agosto de mil novecentos e um,  
junto, a este anexo, a petição  
com despachos subsequentes, da que  
fazem este termo. Em, Ribeirão das Neves  
e Dívidas, o assinado.



Exmo. Sr. Desembargador, chitão na regularidade  
das ameaças de vapor argelino "Tafus"

Como requer. Curitiba, 1º de agosto de  
1901.



*E. Erickson*

A abaixo assinados, representante do comandante do vapor argelino "Tafus", no interesse dos proprietários do mesmo vapor, requer a Vsel. se digne lhe mandar juntar os três documentos juntos ao processo da regularização da ameaça grossa resultante do incêndio manifestado a bordo em mitade o paraíba de Januário do corrente anno, afim lhe serem oportunamente tomados em consideração por Vsel.

*P. depinimeto*

*E. R. de*

Curitiba, 1º de agosto de 1901  
General *[Signature]* Santos *[Signature]*



Reference

Lloyds Register of British  
and Foreign Shipping.

Buenos Aires



4 de Marzo 1901

Certifico por lo presente, que al pedido de los dueños, Srs. S. N. Savas Hnos, que he examinado el vapor Nacional "TAGUS" de 841 toneladas, segun su archeo, para avaluarle, en su estado actual de averia, sufrida á consecuencia de un incendio habido abordo en el puerto de Antonina, y lo que duro del 6 hasta el 25 de Enero del año 1901;

Y que despues de una prolija revision abordo del buque amarrado en la boca del Riachuelo, avaluo el Tagus en su estado actual de averia en la cantidad de tres mil libras, sea £3000.0.0



Dho. L. Gray  
Punto del Lloyd's Registro Ingles

Gray

Buenos Aires Marzo 7/901

La firma que antecede que  
dice Tho. L. Gray

es la que tiene registrada en este Es-  
tacamiento el socio del mismo nombre.

Tom. daurgo



Nº 16



Presidente

J. M. P. Guerro

Reconheço verdadeira a assignatura — Subra — do  
J. M. P. Guerro, Presidente da Câmera Sindical  
da Bolsa de Commercio desta Capital —

tar onde convier mandei passar o presente, que  
lo com o sello desto Consulado Geral,  
deixa a minha assignatura ser reconhecida na Secretaria  
dos Fazendários Exteriores, ou nas Inspectorias dos Ministérios,  
ou das Finanças Fiscais do Governo Federal.

Buenos Aires, aos 9 de Março de 1901

O Consul Geral



Osvaldo #279 año argentino

Reconheço verdadeira a assignatura  
esposa de J. Engr. Consul Geral  
em Buenos Aires



J. Engr. Consul Geral  
v. c. R.

1902.



Nº 2

38

EMPRESA "LA VELOZ"  
ANGEL GARDELLA Y C°

Buenos Aires, Marzo 6 de 1901

REMOLCADORES, LANCHAS Y CHATAS

Vapores á Mar del Plata

ESTRUCTORIO CENTRAL

25 DE MAYO 259 (SEGUNDO PÁTIO)  
Unión telef. 696 Coop. telefónica 01

RECORTE ALBER

(BOCA) CALLE PEDRO MENDOZA 805  
Unión telefónica 306 (Boca)

DARSENDA SUD (Unión telefónica 4826)

PUERTO LA PLATA  
Unión telefónica 7453

MAR DEL PLATA

BARRACA LURO

Adjuntamos ci la  
presente una cuenta importe de  
\$ 2.500. oro sellado importe del alquiler  
de la bomba que ha estado al servicio  
del vapor "Gagis".

Saludamos a Vds. Atte. S. I.

Angel Gardella &  


B. Aires Marzo 9/901



La firma que antecede que  
dice Angel Gardella &  
es la que tiene registrada en este Establecimiento el socio Angel Gardella.

Tom. Dr. J. G.

Presidente

S. H. D. J. F. A. C. H.  
Secretario

Recibido



Nº 18

~~11~~  
Reconheço verdadeira a assignatura retro do  
L. M. Ohwingo, Presidente da Camara Sindical A2389M3  
da Bolsa de Commercio dista Capital CANTO RIO  
e para constar onde convier mandei passar o presente, que  
assigno e vai sellado com o sello deste Consulado Geral,  
dizendo a minha assignatura ser reconhecida na Secretaria  
das Relações Exteriores, ou nas Inspectorias das Alfandegas,  
ou nas Deligacias Fiscais do Governo Federal.

Buenos Aires, aos 9 de Março de 1901

n.º 39

COMISIONES - CONSIGNACIONES  
Y AGENTES MARITIMOS  
CASA EN SANTA CATALINA (BRAZIL)

BUENOS AIRES, CALLE PICHINCHA 285 Union Telefónica 87 (Once)

Señor Vapor Tagus Debe  
á S. N. Savas y Hnos

Em a occasão da avaria Buenos Aires 6 de Março  
em Antonina.

15 dias tripulação em Antonina a 250.000 Réis	11.250.000
40 " " aqui até concluir as reparações "	10.000.000
25 ton " custo gasto em combater o incêndio abr. "	1.500.000
Direitos consulares assistência etc	" 951.500
Telegramas	" 1.020.000
Vapor Flora e uma bomba \$ 100.000.000	
<b>Total</b>	<b>Réis 47.221.500</b>

S. J. S.

S. N. Savas y Hnos



Buenos Aires Marzo 7/901

La firma que antecede que  
dice S. N. Savas y Hnos

es la que tiene registrada en este Esta-  
blcimiento el socio S. N. Savas

Tom. Nuevo  
Presidente

el Dr. J. Gómez  
Jefe

Nº 16



Recibido

Reconheço verdadeira a assignatura retro de  
C. M. Huergo Presidente da Camara Sindical  
da Bolsa de Comercio desta Capital  
e para constar onde convier mandei passar o presente, que  
assigno e vai sellado com o sello deste Consulado Geral,  
de modo a minha assignatura ser reconhecida na Secretaria  
das Fazendas Exteriores, ou nas Inspectorias das Alfandegas,  
ou nas Legacias Fiscais do Governo Federal.

Buenos Aires, aos 9 de Março de 1901

O Consul Geral

*J. Emery  
Mercefoul*



Recibi \$2,79 como argentino

*J. Emery  
r. f.*

Recombi a voluntaria a amiga-  
lme supra a F. Emery, consul  
Gral. em Buenos Ayres.  
Paraná, 1901

di 1902

O J. Emery

P.

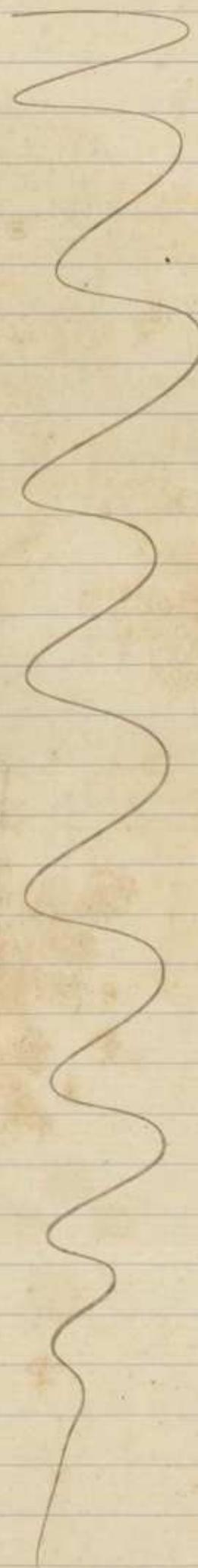


Alfandega

Rio de Janeiro



40





Juntada -

do primeiro dia do m<sup>o</sup> de Agosto  
de mil novecentos e um, juntar a  
300 estes autos a petição supresa com  
queixa e dito documento em ci-  
tude do respectivo despacho, do  
que faz este termo. Em Ribeirão  
Mais aní, os Quirós, o escrivão



*Ex<sup>o</sup> Sessão D. Juiz Arbitro na Regulação  
da marinha francesa do vapor  
argentino Tagus.*



*Com efeitos. Curitiba, 1º de  
Agosto de 1901.*

*J. G. Schubert*

Marechal Viegas, ganhador das  
Cópia argentina Tagus, no Pôrto  
de Antonimô, no giorno aberto se  
digne de mandar juntas ao  
processo da regulação das georios  
do Rio Vaper, procedentes de inen-  
dio manifestado a seu bosto, em  
a noite de 6 para 7 de Janeiro do corren-  
te anno, a inclusos contos dos  
despesas feitos pelo supplicante  
em pagamento do mesmo in-  
cendio, assim formados os documentos  
que o acompanhaõ, afim de  
apostamente serem postos ex-  
tornados em o direito que se sonha.

*E R M*



*Curitiba 21 Julho de 1901  
Marechal Viegas*

# O Vapor Argentino Tagus

a

## MARCALLO & VEIGA



Pelos gastos seguintes, motivados  
pelo incêndio havido no mesmo  
vapor, em a noite de 6 de Janeiro  
do corrente anno, neste porto.

De Saber:

Descarga de todas as mercadorias  
que haverão sido recebidas a bordo:

2 viagens da lancha "Germania"

Conforme documento n° 1

119,000

8 viagens das lanchas "Itapemirim" e  
"Preciosa", 1 viagem mais do "Itapemirim",  
e serviços de bote Leonor tudo de con-  
fornidado causa conta n° 2

564,000

2 viagens da lancha "Taidá"  
conforme documento n° 3

130,000

2 viagens da lancha "Palmeira"  
conforme documento n° 4

111,500

2 viagens da lancha "Tocum Amélia"  
conforme documentos n° 5 e 6

80,650

2 viagens da lancha "Neca"  
conforme documento n° 7

133,300

Relação do pessoal que  
trabalhou a bordo na descarga  
dos salvadores, até 10 de Janeiro, se  
conformidade com o documento n° 8

180,000

a transportar R\$ 1.318,450



Transporte	1.318,450
3 viagens da Lancha "Oceano" conforme documento n°	186 500
Descarga dos avariados:	
Pessoal que, depois de extinto o incêndio, trabalhou a bordo na descarga dos avariados, conforme documentos n° 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	312 000
Uma viagem com avariados e outros homens salvados, descarga feita pelo "Riachuelo" tudo de conformidade com o documento n° 18	158 300
Uma viagem do "Jovem Amélia", conforme documento n° 19	72 000
Cinco viagens da "Lajada" conforme documento n° 20	100 000
Uma viagem da "Germania" conforme documento n° 21	40 000
Quais viagens da "Oceano" conforme documento n° 22	80 000
Tres viagens do "Riachuelo" conforme documento n° 23	150 000
Outra que uagou das cargas das Carregadas - Ponto do Depor- tivo conforme documento n° 24	1.784,990
Telegrammas: Pelos que passaram relativamente aos sinistros, conforme documentos n° de 25 a 35	826 80
Despesas em custas judiciais: Pelos feitos que um protesto conforme documento n° 36	13 800

R\$ 3.748,720.

Transporte  
Custas Judiciais



3.748 720

Custas pagas com o Juiz Federal e seu escrivão, conforme documento nº 37, a 41 1.803 370	
Despesas do Dr. Juiz Federal e seu escrivão, no Hotel Capaucano, durante sua estada nisto, por duas vezes em que veio funcionar no processo do incêndio do Tagus, total de	
conformidade com os documentos nº 42, a 45 106 000	
Reparos em os volumes que foram descarrados, e danificados neste ocasião, dando a precipitação com que foi feito a descarga, quando lavorava o incêndio o bote 779,000	
Premio de empréstimo e garantia para fazer face as despesas com o incêndio do Tagus, Iann.º 302 400	
Passagens aos Drs. Dr. Juiz Federal e escrivão para se transportarem da Capital a este lide, ido e volta por 2 vezes, para funcionarem no incêndio do Tagus 570 000	
Estampilles e Allos despesas 30 000	
Bote ao Sr. Consul Argentino para vir tomar o protesto do Dr. Comun à Tagus conforme documento nº 46 14 000	
Cartificado de protesto do bote para ser ratificado no Juiz Federal 185 000	
Vista Oquadre, do mesmo de Paraguai ex cito 150 000	
Antônio de Mares alias 6.560,490	
de Fáveros	
3.748 720	
Moedas iguais	
causadas no Tagus M. 1911	

Additamento.



Honorários pagos ao Advogado, segunte documentos  
números 47 e 48, por acerto das partes R\$1.000,00

*M. A.*

44

O valor argentine D'argis  
à  
Danzica Germania

S. V.

Dev duas viagens em desconta dos salvados para terra sofuso  
 " 3 dias de estadias no 1º das 2 viagens. Devido a  
 não achar-se presente o Juiz para  
 autorizar a descarga, a 13 fev 00 d.39t000  
~~119t000~~



*Vitor  
Ribeiro  
Capo*

*Autentico* *1901*



*Fevereiro 1901*

C/2

Nº 2

45

Vapor Argentino "Tagus"  
Marcoallo a Veiça



3 Três viagens da lancha "Graciosa"	"Tagus"
de bordo para terra, com avariados	R\$ 120,000
1 Uma viagem da lancha "Iláperma"	
com salvados do Tagus para terra	40,000
8 Oito dias de estadia por falta de	
descarga prompta	" 104,000
5 Cinco viagens da mesma lancha	
com avariados de bordo para terra	" 200,000
Serviços do bote Leonor	
tripulado por dois homens	
a disposição durante a estada do Tagus	
neste porto (trinta e seis dias) inclusive	
as conduções de mallas	" 100,000
	<u>R\$ 564,000</u>



Autônomo 1º Fev' de 1901  
Marcoallo Veiça

Chefe  
H. B.  
Cap.

Nº

① Vapor argentino "Tagus"  
Sancha "Laida"

Nº 3  
46

Direc

Por uma viagem em descarga dos salvados do dito vapor em 7 de Jan: p. findo	20/000
• 7 dias de estadia (um terço do preço) <i>77</i>	49/100
• uma viagem em descarga dos volumes, danificados pelo fogo, em 30 de maio	100/000
• 8 dias de estadias (um terço do preço) <i>77</i>	21/000
• Uma viagem mais ainda em descarga dos volumes danificados pelo fogo, em 6 do m <sup>o</sup> cor. <sup>v</sup> <i>77</i>	20/000
	130/100

Antônio & Bernardo Martins Pinheiro  
Listo  
M. J. P. C. S.



Antônio & Bernardo Martins Pinheiro  
Tereiro de 1901



*CPH*

Nº 4  
44

O vapor Tagus

Pedro "barco dos Santos

1901

derr

1	Viagem com salvador do no-		
	pôr Tagus de bote p. terra	22 000	
5	dias de estadia	7.500	37.500
1	Viagem com carga avia-		
	nista de bote p. terra	22 000	
4	dias de estadia	7.500	30 000

*PF 1110500*

Anterior de Fevereiro de 1901

M. Vito Pedro Camilo dos Santos



*Wito Vito  
Pato*

*Nº 5* \* Antonina, 7 de Fevereiro de 1891 1901 48

O Sra. Comandante do Voo Avião Argentino *Campo Tagua*

\* A \*

Salvador C. Picarço.



1890/1

Fazendo	8	Por uma viagem da Sancha "Foxen Nucleo" com bagagem de bordo para terra	22,000
		Por dois dias de estadias a 7.330	14.660
		<del>14.660</del>	36.660

*Visto por Autaing Saha*  
*Patr. Cap.*   
*de Fevereiro de 1901*  
*Picarço.*

Nº 69 \* Antonina, 15 de Febrero de 1901 49

Or. 6  
Sra. Comandante do Vapor Argentino Compr  
Tugus \*

Salvador C. Picancos

1901

Fto. 4 Por una viagueza  
Laucha "Jov ten Amelia"  
con barricas de heroa  
muelle avariada de  
bordo para o Armação  
dado o 1º Puntamio Ribeiro  
de Maceido 22.000  
Por 3 dias de estadia a 7.330 21.990  
R. 43.990



Antonina 15 de Febrero de 1901  
Salvador C. Picancos



*Nº 7*  
**NOTA**



50

*Nº 7*

# Filial da Companhia Industrial

N. 16

Rs. 133.300

Antonina, 7 de Fevereiro de 1890

O Irm. Inv. Vapors Arg.º Pagus Comprou  
Remetido Descarga das mercadorias avariadas por occasião do incêndio

Janeiro	1 viaquin pela lancha Nica com carga avariada	25 000
.	8 dias estadia qd a mesma	8.380 66 640
.	31 1 viaquin qd barricas queimadas	25 000
.	2 dias estadia qd as mesmas	8.330 16 660
		<u>133.300</u>

Pela Filial da Comp. Industrial

O DIRECTOR

*W. L. Libenguimoray*  
*W. L. Libenguimoray*  
*W. L. Libenguimoray*  
*W. L. Libenguimoray*

*M. M. Freijo*



nº 8  
51

✓ Relações do pessoal que trabalhou a bordo do  
Vapor Argentino "Coqui" no porto de Antonina.

Nome	dia	horas	m. diana	%	Total
José Regrao	1 1/2	1	5.000	- 12.000	\$ 17.500
Frei Presidente	1 1/2	1	5	*	17.500
Princípios (Ataque)	1 1/2	1	*	*	17.500
Bento Gonçalves	1 1/2	1	*	*	17.500
Domingos Mendes	1 1/2	1	*	*	17.500
Leopoldo Sunko	1-	1	*	*	15.000
Arcenio Alves	1-	-	*	*	5.000
Sergio Pereira	1/2	1	*	*	12.500

Trabalhadores da Chata catará.

Francisco Patâgnio	1	1	3	3	3	15.000
Alfonso Battarre	1	1	3	3	3	15.000
Eduardo Pier	1	1	3	3	3	15.000
João Cardoso	1	1	3	3	3	15.000
					Total Reis	<u>180.000</u>

Conforme TAGUS Antonina 15 de Janeiro de 1901.

Conforme.  
Bento  
Gonçalves

Manoel Lequeira



Recebi a quantia de cento e vinte  
mil reis na antiga moeda de Janeiro, 1901  
Moça Lequeira  
690 de Porto



JUNHO VI de 1869

Yapor Argentino Tagus a Manoel Negueira  
Baucha Ceará Dore

Janeiro	uma viagem com sapadores do vapor Tagus de fondo para Ipanema com 5 fias de esadia a 1383 fo /égo do pôrte	40 000
Fevereiro	" uma viagem com cargas variadas do vapor Tagus de fondo para Ipanema	6 650
"	" "	40 000
"	" de fondo para Ipanema	40 000
		18650

*D.R.*

Tributaria de Ferreiros de 90  
M. Manoel Negueira  
Fideuciário Caleiro



✓ Júlio Valentino Tagliari 53

Affonso Balthazar Lame  
6 mil reis al servicio a cargo do  
mesmo reitor na decoração de  
lances avariados pelo incendio  
a dez mil reis por dia 398000

Pecati trenta mil reis  
Arago de Alvaro Balthazar

J. Valentino Balthazar.

J. Valentino Balthazar.  
M. Stoppa  
F. Gatti  
Copiz



*Nº 17*

Vapor Argentino Sagres  
Manoel Leite Rodrigues Dwe

6½ Seis e meia dias de serviço a bordo  
do mesmo vapor me descaiga, dos ro-  
lumes aravaldos pelo incêndio a sua  
mil reis por dia Reis 3,9000  
Recebi tributa e ~~moagem~~ mil reis  
Antonina 7 de Junho de 1901  
Arrogo do Mar ~~de~~ Leite Rodrigues

M. Philippe Costa

*Victor Bento capz*



127

Vapor Argentino Tagus<sup>no 12</sup>  
Eduardo Alves

Lore

6<sup>o</sup> fizeram dias de serviço a  
bordo do mesmo vapor na descar-  
ga dos volumes ardiados pelo in-  
cêndio a sua milha podia 3,900 g.  
Recebi trinta e nove mil reis.  
Antonina<sup>7</sup> de Figueiroa 1901  
Scrego de Eduardo Alves  
y Felipe Costa

Notary

Bat  
Cap



nº 13  
56

137

Vapor Argentino "Iagui"  
à Angilo Ezidio, dos Santos Dve

6<sup>o</sup> Seis e meia dios de serviço abordo do mesmo vapor na descarga dos volumes aradiados pelo incêndio a sua mil reis por dia Reis 3.6000

Reais trinta e um mil reis

Antonina 7 de Junho de 1901

Arrojo de Antônio Ezidio dos Santos

M. Filipe Costa

Flate M. P. Costa

Capt. Capit.



14

Nov. 14  
57

57

Vapor Argentino "Tigre"  
jose Lopez Cardoso Peru

6% fizeram, dios al servicio a bordo  
do mesmo vapor na descaiga, dos  
volumes ardiados pelo incendio a  
seis mil uis por dia Reis 39.000  
Recebi treinta e ova mil uis  
Antonina 7 de  
Agosto de 1901  
José Cardozo  
Felipe Costa  
M. J.  
Bento Batista



15

nº 15

58

# Vapor Argentino "Tagus"

Benedicto Gonçalves

6½ Seis e meio dias de serviço a bordo do  
mesmo vapor na descarga dos volumes avariados  
pelo incêndio. a seis mil reis por dia ~~Rs: 39.000~~

Recebi Trinta e nove mil reis

Antônio de Figueiro de 1901

Benedicto Gonçalves

*Victor P. Batista  
Capo*



16 Vapôr Argentino "Tagus"  
Francisco Patagonia Dore

6/2 Suje mis dios al servicio a bordo  
do mesmo Vapôr na descarga dos to-  
lumes aranidos pelo incêndio a seis  
mil reis por dia Reis 39,000

Recibi tributa e me mil reis

Autorizada Junta de 1901

Arrojo a Francisco Patagonia

V. Filipe Costa

*M. S. P. 1902  
But  
copy*



17

n. 17

Vapor Argentino "Tagues" <sup>60</sup>  
Leopoldo Servulo Vellozo Devem

6<sup>1/2</sup> seis meia dias de serviço a bordo  
do mesmo Vapor na descaixa dos volumes  
mes avitados pelo incendio a seis  
mil reis por ala Reis 39,000

Receb. titulae nove mil reis

Antonina 7 de Junho de 1901

Arrojo de Leopoldo Servulo Vellozo

J. Philippe Costa



P. Costa

Ruth  
Capaz



nº 18  
61

Nº 18

O Vapor "Cagus"  
as Lanchas  
Violeta e Pinchuelo

1901

Janeiro 7 Humo viagem com cargo  
sabu ou mesmo vapor para  
terre no Lancha Violeta  
Dois dias de estadios



25,000  
49,980

Fevereiro 1 Humo viagem com cargo  
avariada ou mesmo vapor  
para terre no Lancha Pinchuelo  
Dois dias de estadios

50,000  
33,1520

158,6300

Arquivado em Fevereiro 1901  
restaram a Março

Violeta  
Pinchuelo



n.º 19

cre. 19

Antonina, 15 de Fevereiro de 1901

62

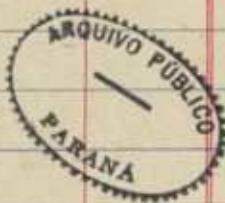
M. Mayor Argentino "Tagus" Compr.

\* A \*

Salvador C. Picanez

18901

Fio. 14 Por uma viagem da  
Paucha "Flor da Amélia"  
com carga do arroz  
desta "Fazenda Antônio Ribeiro de  
Macedo, para bordo



22.000

Antônio  
Salvador C. Picanez



mo 20  
63

*Nº 87*  
O Vapor Augustino Tagas -

A

Bernardino Martins Pinheiro  
5 Niagara da Pancha - Tai-dai  
com coroa do Armanseur  
da Sr. Antônio Ribeiro de  
Maceió para ameaço Vapor 100.000

Antônio 15 de Setembro de 1901  
Bernardino Martins Pinheiro



nº 21

64

Nº 87  
O vapor argentino "Sagris"  
a "Danha Germania" D.W.

Por uma viagem com carga de armazém  
de depositário para bordo, (embarque),

R\$ 400,00

Antônio da Silva 1901

A. C. das Gomes



*Nº 92* 65 1122  
DRAFT ARGENTINE TO TUCUMÁN TO MANUEL NOGUERA

Fevereiro	uma viagem com cargas de ferro para o Tucumán	Peso
"	" " " " "	40 000
		<i>R\$ 80 000</i>



Carta de Tucumán de Fevereiro de 1901  
de Manuel Nogueira  
Federico Gómez



Nº 139.

CT 23

66

O Vapor Tayas  
Lancha Biacatu.

1901

Fornecim	12	um viagem com amarras	50	000
"	14	" "	50	000
"	15	" "	50	000
			<hr/>	150 000



Importa a presente  
carta provisória  
de viagem com cargo a  
para o Tayas em  
carro e dinheiro mal  
reis, autorizada de Foz do Iguaçu 1901  
até o dia 15 de Maio



Ch. 94 D.

No. 24  
67

Dopos o cum as cargas descarrileadas do vapor Tagus por motivo de incendio que se manifestou a bordo, feitas pel depositario Arturino Ribeiro da Maceira

Tromaverager d:		
381 barricas de hierro mate	250	95250
100 sartenes, idem	11	2500
211 meios barricos, idem	150	31650
77 quartos de dictas, idem	80	616.
1520 amarrados de adrella	250	38000
503 sacos de café	200	100600
2 meios pipas de aguardiente	50	1000
5 barricas de ginebra.	250	1250
Tromaverager de vinhos avariados.		
298 barricas de hierro mate	250	74500
193 meios dictas, idem	150	28950
163 quartos de dictas idem	80	13040
6 ótavos de dictas idem	40	240
846 amarrados de adrella	250	211500
		969140

Frote pago a los carreteros por condescension en cuya de cadas para arrinconar (doc. n° 11)	184,60
Pago a trabajadores por descarga de toneladas (doc. n° 2)	131,25
At	1.284,99





ARQUIVO PÚBLICO  
PARANÁ

Período dos trabalhadores empregados na descarga das lanchas vindas do vapor "Tagus"  
com carga avançada

Nome dos trabalhadores	Dias do mes.	Quanto por dia								Número de dias	Valor total
		1	2	3	4	5	6	7	8		
Ezequiel Alves		1	1	1	1	1	1/2	1	.	6 1/2	196500 Recibi - Ezequiel Alves - Antônio Lacerda
Serafim Alves Correia		1/4	1	1	1	.	1	.	"	4 1/4	126750 " Serafim Alves Antônio Lacerda
José Sinto Negrao		1	1	1	1	1	1/2	1	.	6 1/2	19500 " José Sinto Negrao Aparecida
Francisco Fernandes		1	1	1	1	1	1/2	1	.	6 1/2	19500 " Francisco Fernandes Aparecida
Benedicto Lima		1	.	.	.	.	.	.	"	1	3500 Recibi Benedicto Lima
Acácio Gonçalves		1/4	.	.	.	.	.	.	"	1/4	5250 Recibi Acácio Gonçalves
Sebastião Oliveira		1/2	1	1	.	.	.	.	"	2 1/2	8500 Recibi Sebastião da Oliveira
Benedicto da Costa		1/4	1	1	.	.	.	.	"	2 1/4	8500 Recibi Benedicto da Costa Moraes Júnior
Antônio Alves		1	.	.	1	1/2	1	.	"	4 1/2	136500 Antônio Alves " Moraes Júnior
Henrique Cardoso			1	.	1	1/2	1	.	"	2 1/2	7500 Recibi Henrique Cardoso
Manoel Marques de Souza			1	.	.	1	.	.	"	2	6000 Recibi Manoel Marques de Souza Aparecida
Manoel Rodrigues				.	.	1	.	.	"	1	3500 Recibi Manoel Rodrigues
Manoel Cordeiro				.	.	1	.	.	"	1	3500 Recibi M <sup>el</sup> Cordeiro
Federico Storck Júnior				.	.	1	.	1	"	3500 Recibi Federico Storck Júnior	
Henrique Cardoso				.	.	.	.	.	"	125250	
Antônio Alves				.	.	.	.	.	"	3000 Recibi Antônio Alves	
				.	.	.	.	.	"	3000 Recibi Antônio Alves Frederico Storck Júnior	
				.	.	.	.	.	"	1310250	

Importa a presente conta em conta e  
conta e com mil dizerentos e cin-  
co centavos de Réis. Assento em 14 de Fevereiro de 1901  
ante mim Francisco da Mota



Maria Neiva



Conta dos fretes pagos ás carroças por conduzirem cargas descarrigadas do vapor "Cayus," do cais para o armazém do depositário.



Nome dos caminhos

	número carros	Valor carro	Total
Pedro & Iheru	13	500	65000
Francisco Ihes	59	500	295000
Antônio L. Mendes	46	500	180000
Vicente Costa	48	500	240000
Paulino Francisco Rodrigues	36	500	180000
José Lopes da Souza	43	500	135000
Joaquim Servulo	48	500	235000
Neri Manoel do Rosário	12	500	60000
Antônio Machado	43	500	185000
Pedro Rosa	5	500	25000
José Ferreira	2	500	10000
Alexandre de Araújo	48	500	225000
Cipriano Calisto	4	400	16000
			184600



Recibi por Pedro & Iheru Sebastião Del Oliveira  
 Recibi por Francisco Ihes Zózimo Machado  
 Recibi por Antônio L. Mendes M. Mendesca  
 Recibi Vicente Costa  
 Recibi Paulino Francisco Rodrigues  
 Recibi por José Lopes da Souza Paulino Francisco Rodrigues  
 Recibi por Joaquim Servulo Benedicto Servulo  
 Recibi Neri Manoel do Rosário  
 Recibi por Antônio Machado Alexandre e Cansel do Rosário  
 Recibi por Pedro Rosa Ferreira  
 Recibi por José Ferreira Ferreira  
 Recibi Alexandre de Araújo  
 Recibi a Pepe & Cipriano Calisto - Zózimo Machado

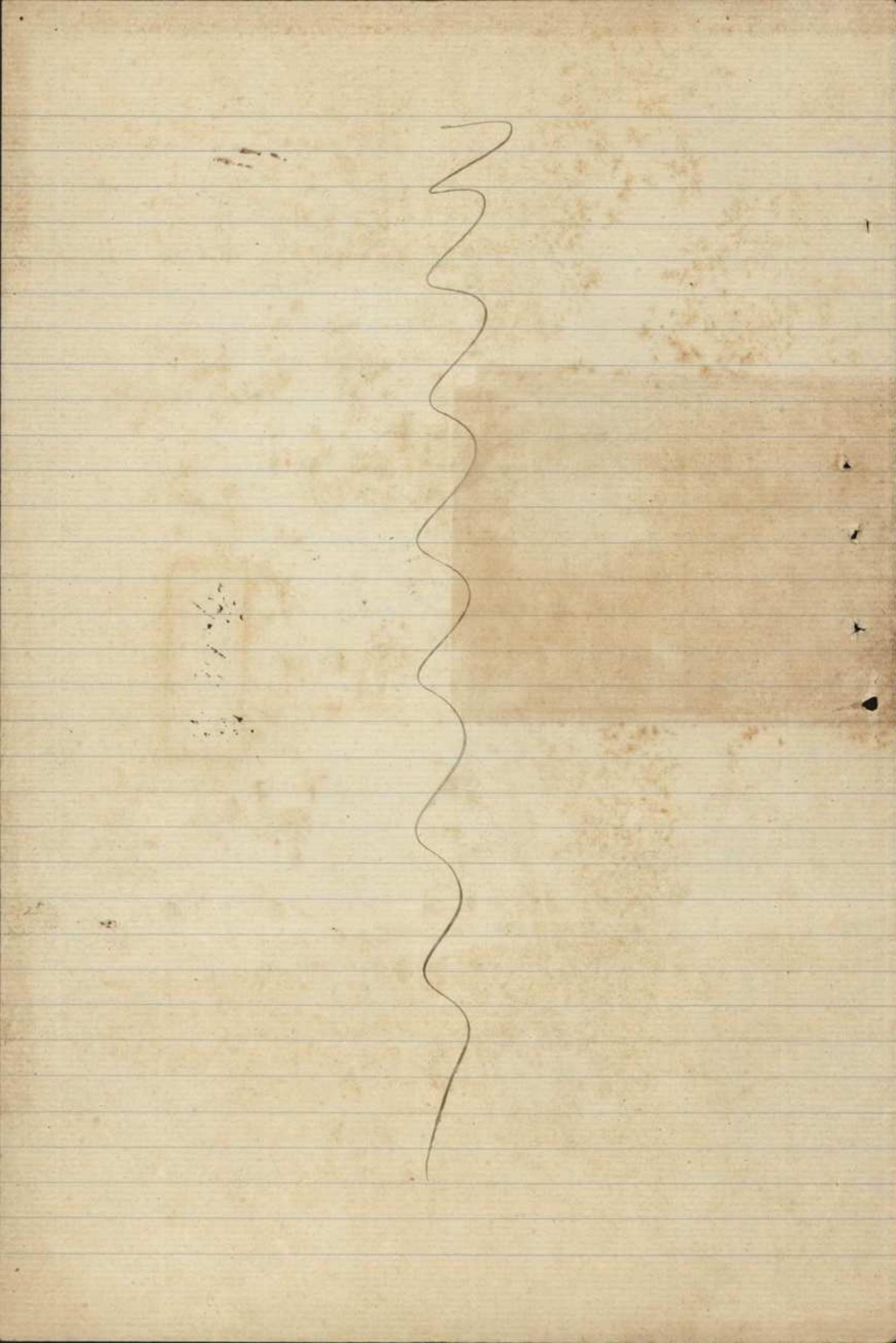


Transposto e gerante conta em conta e setenta  
 e quatro mil e setenta f.

Arturina, 15 Fev. 1901  
 Arturina, 15 Fev. 1901







*Augusto - Marçal*

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS  
SERVIÇO INTERIOR *P. J.*

Estação *D. Pedro II*  
Palavras *2* para *Brasília*  
Data *11 de Outubro de 1901*

Taxas {  
de Repartição ..... *100* \$  
de Trafego mutuo..... *100* \$  
Condução ou porte..... *100* \$  
\$ *300*

(R P *100* palavras)

Empregado,  
*Bragganza*



W. H. Deijer

29  
77

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

## SERVIÇO INTERIOR

Estação	<i>Salvador</i>										
Palavras	<i>para Guaporé</i>										
Data	<i>7 Jan. 1881</i>										
Taxas	<table border="0"> <tr> <td><i>de Repartição.....</i></td> <td><i>\$ 00</i></td> </tr> <tr> <td><i>de Trafego mútuo.....</i></td> <td><i>\$ 00</i></td> </tr> <tr> <td><i>Condução ou porte.....</i></td> <td><i>\$ 00</i></td> </tr> <tr> <td><hr/></td> <td><hr/></td> </tr> <tr> <td><hr/></td> <td><hr/></td> </tr> </table>	<i>de Repartição.....</i>	<i>\$ 00</i>	<i>de Trafego mútuo.....</i>	<i>\$ 00</i>	<i>Condução ou porte.....</i>	<i>\$ 00</i>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
<i>de Repartição.....</i>	<i>\$ 00</i>										
<i>de Trafego mútuo.....</i>	<i>\$ 00</i>										
<i>Condução ou porte.....</i>	<i>\$ 00</i>										
<hr/>	<hr/>										
<hr/>	<hr/>										

(R P        palavras)

Empregado,

*Braggadá*



Maria & Weizel

18 20  
A. S. B.

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

## SERVICO INTERIOR

Estação *Assunção*  
 Palavras *10* para *Pará*  
 Data *1º Janeiro*

Taxas	de Repartição .....	<i>2 \$</i>
	de Trafego mutuo .....	<i>\$</i>
	Condução ou porte .....	<i>\$</i>
	<i>\$</i>	

(R P *—* palavras)

Empregado,

*Benzim*



Mr. Wm. D. Weigert

79

*B*

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

## SERVIÇO INTERIOR

*No 6*

Estação *Brasília*  
Palavras *Br para Lisboa*  
Data *27 Janeiro de 1900*

Taxas	de Repartição.....	\$
	de Trafego mutuo.....	\$
	Condução ou porte.....	\$
		\$

(R P \_\_\_\_\_ palavras)

Empregado,

*Braga*



Mr. & Mrs. Weig

80

*Correio*

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

## SERVIÇO INTERIOR

Estação	<i>Aracaju</i>	<i>de Aracaju</i>									
Palavras	<i>23</i>	para <i>Recife</i>									
Data	<i>7 Jan</i>	<i>1882</i>									
Taxas	<table border="0"> <tr> <td>de Repartição.....</td> <td><i>3</i></td> <td>\$ <i>360</i></td> </tr> <tr> <td>de Trafego mútuo.....</td> <td><i>2</i></td> <td>\$ <i>240</i></td> </tr> <tr> <td>Condução ou porte.....</td> <td><i>1</i></td> <td>\$ <i>120</i></td> </tr> </table>		de Repartição.....	<i>3</i>	\$ <i>360</i>	de Trafego mútuo.....	<i>2</i>	\$ <i>240</i>	Condução ou porte.....	<i>1</i>	\$ <i>120</i>
de Repartição.....	<i>3</i>	\$ <i>360</i>									
de Trafego mútuo.....	<i>2</i>	\$ <i>240</i>									
Condução ou porte.....	<i>1</i>	\$ <i>120</i>									
(R P	<i>— palavras)</i>										

*Barroca**Empregado,**Braggáim*



Mr Weigert

81

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

## SERVICO INTERIOR

*99.05*

Estação	<i>Officinas</i>								
Palavras	<i>13</i> para <i>Brasília</i>								
Data	<i>1º Januário</i>								
Taxas	<table border="0"> <tr> <td>de Repartição.....</td> <td>\$ <i>0.20</i></td> </tr> <tr> <td>de Trafego mutuo.....</td> <td>\$ _____</td> </tr> <tr> <td>Condução ou porte.....</td> <td>\$ _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>\$ _____</td> </tr> </table>	de Repartição.....	\$ <i>0.20</i>	de Trafego mutuo.....	\$ _____	Condução ou porte.....	\$ _____		\$ _____
de Repartição.....	\$ <i>0.20</i>								
de Trafego mutuo.....	\$ _____								
Condução ou porte.....	\$ _____								
	\$ _____								

(R P \_\_\_\_\_ palavras)

Empregado,

*David*

*Braga*



W. Wijga

Pergunta - ~~Almaneck~~  
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS  
SERVIÇO INTERIOR. N.º 66

Estação O Sítio das Palmeiras  
Palavras 26 para Santos  
Data 27 Jan. 1888

Taxas	{ de Repartição.....	\$ <u>11.00</u>
	{ de Trafego mutuo.....	\$ _____
	{ Condução ou porte.....	\$ _____
		\$ _____

(R P \_\_\_\_\_ palavras)

Empregado,  
Engenheiro



An  
+ Seign

83

83

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS  
SERVIÇO INTERIOR

Estação *João Pessoa*  
Palavras *para Cunha*  
Data *Jan/00 1300*

Taxas {  
de Repartição ..... \$ 00  
de Trafego mutuo..... \$ \_\_\_\_\_  
Condução ou porte..... \$ \_\_\_\_\_  
\$ \_\_\_\_\_  
\$ \_\_\_\_\_  
\$ \_\_\_\_\_

(R P \_\_\_\_\_ palavras)

Empregado,

*Branquinho*



M H. Wrigg

*Brasile - Março* 73  
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS  
SERVIÇO INTERIOR N.º 67

Estação *Brasília*  
Palavras *26* para *Guarapuava*  
Data *11 de Janeiro de 1900*

Taxas	{	de Repartição.....	\$ <i>10.00</i>
		de Trafego mutuo.....	\$ _____
		Condução ou porte.....	\$ _____
			\$ _____

(R P \_\_\_\_\_ palavras)

Empregado,

*P. Barroso*



Mr. - to Sir?

25  
74

**REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS**  
**SERVIÇO INTERIOR**

Estação Montevidéu  
 Palavras 29 para Cristalina  
 Data 13 de junho de 1901.

Taxas	de Repartição.....	<u>12</u>	\$ <u>00</u>
	de Trafego mutuo.....	—	\$ —
	Condução ou porte.....	—	\$ —
	—	\$ —	
	—	\$ —	

(R P — palavras)

*Domingo*

Empregado,

*Bonfiglio*



Mr Weiz?

~~Magenta~~ - ~~Maranhão~~

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS  
SERVIÇO INTERIOR

Estação Obidos

Palavras 25 para Guarabira

Data 22 Jan 1901

Taxas { de Repartição ..... \$ 00000000  
          { de Trafego mutuo ..... \$ 00000000  
          { Condução ou porte ..... \$ 00000000  
                                       \$ 00000000

(R P 00000000 palavras)

Empregado,

Ramalho



to

Weigz

N.º 36

84

*Ms.* 13,800

*Nº 36*  
Recibido em 1º de Março de 1900 a quantia  
de vinte e trinta mil e oito centavos, pormen  
tre de um porto sobre o acentuar no re  
pôr da guita São Paulo, por avaliação que resulta  
tinha dos volumes de madeira embarca  
dos no dito vapor. Província para o pa  
ís de São Paulo. Oitenta e sete mil  
e 470 Réis - Observar

*estimativa da Costa Namur Store*



*M. M. de Souza*

nr. 87

85



*Ls 200 + 700*

*✓ N° 37*  
 Recibi do Srl Barreiros & Feija e José  
 Góes da Costa a quantia de duzen-  
 to mil e sete centos reis, em portaria  
 das contas Contadas nos autos de era-  
 me da cargo de encarregado do Vapor  
 "Taipas", repudiado pelo mesmo Srl ao  
 Dr. Juiz Federal



*Pontonim de Janeiro de 1905*  
*68 mao*  
*Raine assant.*

Nº 38  
Nº 38  
86

Recibi dos Srsd Barreto e Farja, con-  
signatários do vapor argentino Jagüel, a quan-  
tia de Noventa e Cinco mil, duzentos e setenta  
reis (958270), importância das custas con-  
tadas nos autos de ratificação de protesto  
requerida pelo Comendante do mesmo vapor.



Curitiba, 1º de Janeiro de 1901

civão

Alairant

Walter  
Barreto  
Farja  
c/c



59

87  
87

P

Es 294 + 200



Recebi do Srs Maes alle & Fcija  
 a quantia acima de duzentos e noventa e  
 quatro mil e duzentos reis, importâncias de  
 carros contados ao Juiz, escrivão, peni-  
 to, emador e letitório, nos autos de sua  
 me despendido pelo mesmo Srs José Alfa-  
 néi da Corte e a Companhia Industrial na  
 mesadares avançados, desembocados do  
 tapor "Tapur", nessa Cidade, em consequen-  
 cia do incêndio a fondo.

At testimony of the day of 1901



0  
 Paul Haissant

110

Ms 244 + 200.

ctº 4º  
88

R  
ecebi dos Srs. da aze alle & Teija a  
quantia de duzentos e sessenta e quatro mil  
e duzentos reis, importâncie das cestas con-  
tados as quij, escuincas, pentes e cunha dor  
nos autos de exame das mercadorias en-  
bocados no vapor Tapu, no Porto do Rio  
de Janeiro e desembocados nesta Cidade  
e consequencia do incendio a bordo.

Antom.

1 de Fevereiro de 1901

B. Es



Posto Federal  
Paraná



cr. 41  
89

Rs 369 + 000

III  
Recebi dos Srs Maia e Vuya a  
garantia acima, importância das custas  
contadas ao guia, escrivão, perito e en-  
raador no auto de exame procedido  
aos seu requerimentos no vapor Taubaté e seus  
pertences - Atto 1º de Fevereiro de 1901

O Es. P. Federal  
Kauai Maisantil



Nº 42

90 v. 42

HOTEL BRASIL (Estado do Paraná) Antonina, 17 de Janeiro de 1890,

O Sr. Paul Pleasant Escrivão do Juiz Federal

Em conta corrente com

# DELPHIM DO COUTO CAPANEMA

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

189

DEVE HAVER

Despero no hotel Brasil  
durante os dias de 14 a 17 em  
que esteve funcionando no  
sinistro do 2º opº argenteo bagas R\$ 31 500

Recebido da  
a impº desto  
Antonina 19  
Delphim



17 de Janeiro de 1901  
Fazenda Capanema



*NHS*

~~HOTEL BRASIL~~

(Estado do Paraná)

Antonina, 17 de Jan.

de 18901

O Sr. D<sup>o</sup> Juiz Federal

Em conta corrente com



91

# DELPHIM DO COUTO CAPANEMA

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

18901

DEVE HAVER

Despero no hotel Brasil  
durante os dias de 14 a 17 em  
que esteve funcionando no si-  
nistro do vapor argentino Tagus R\$ 40.000

Reubi do D<sup>r</sup> Delfim Couto & Reijo  
a imp<sup>r</sup> da conto  
Antonina 19 Forno 1901  
Delfim Capanema



~~HOTEL BRASIL~~ (Estado do Paraná) Antonina, 8 de Fevereiro de 1890

O Sr. D<sup>r</sup> J. J. J. Federal 92

Em conta corrente com

# DELPHIM DO COUTO CAPANEMA

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

18901

DEVE HAVER

Despero no hotel Brasil  
durante os dias de 4 a 8 em  
que esteve funcionando no  
limite do Brasil Argentino  
Tagus

R\$ 97.000



Reubi Sonr. Marcollo & Beijo  
a empr. de conto  
Antônio Delphim do Couto Capanema  
Delphim do Couto Capanema



~~Nº 45~~ HOTEL BRASIL (Estado do Paraná) Antonina, 8 de Fevereiro de 1890.

O Sr. Paul Pleasant, Escrivão do Juiz Federal  
93

*Em conta corrente com*

**DELPHIM DO COUTO CAPANEMA**

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

16901

**DEVE HAVER**

Despesas no hotel Brasil  
durante os dias 14 a 8 em que  
estive funcionando no sinistro  
do Vóspor Argentino Tagus H<sup>o</sup> 37 500



Recibido en el correo de  
a cargo de  
Antoshine Delfin Antonino  
Dpto. contad  
Antoshine Delfin Antonino  
Dpto. contad  
Delfin Antonino

*Nº 46*  
Autunno 17 de Januário de 1901

Marcello & Weigert a

José Lopes Cardoso

Conduçar do Consul Argentino a Parauaque,  
com o bole, que havia vindo a este para tratar  
do servisio do Papir Argentino "Tagus" 9,40000

Recebi a fui portau-<sup>em</sup> a 24,00000

Frogs a José Lopes Cardoso  
Galim Rodriguez

Vito M. P. C.  
Vito M. P. C.  
C. P. S.



*Marcello Weigert*



Os abaixo assignados, o primeiro como representante dos proprietários do vapor argentino "Taquá," S.N. Savas & H<sup>rs</sup> os segundos como carregadores, por parte dos respectivos exportadores, da maior parte dos volumes de herva mate embarcados no mesmo vapor pouco antes do incendio que nelle se manifestou quando surto no porto da cidade de Antonina, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, e os últimos como proprietários de uma parte desses volumes embarcados pelo carregador José Maria da Costa, declararam como complemento do compromisso pelo qual foi instituido o Juizo Arbitral para a liquidação, regulação e repartição das respectivas avarias, que, de comum acordo, fixaram na quantia de um conto de reis (1.000\$000) a remuneração que será abonada ao Arbitro nomeado, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Desembargador Comendador Caetano Erichsen, ficando autorizados os segundos signatários desta, Marcallo & Viegas a fazer o pagamento, que será rateado como custas, conforme a disposição do art. 764 n.<sup>o</sup> XX do Código

Commercial.

E para os devidos efeitos firmão esta  
declaração.

Durtyba 28 m Juillet 1901  
Generosa elongada a Sante.  
Marechal 10 reis —  
H. Beornester & Co



96

nº 48.

N.

Rs. 1.000/-

Recebi dos In<sup>rs</sup>. David Carneiro & Cia a  
quantia de um cento de reis, por conta e orden-  
do Sm<sup>r</sup>. Marcell S. Braga, de Antonina, e  
para constar para o promotor, além de ento le que  
tive em que fizeram o competente sub.

Curityba, 31 de Julho de de 1881.

Conrado C. Grichman

13/8/91





M. C. Co Weigd

## Basta

• Estes tres dias do m<sup>o</sup> de Agosto  
de mil novecentos e um, em  
meu Gabinete, face Com <sup>300</sup>  
este auto ao adogado do An-  
tônio, Doutor General <sup>W</sup>ll aqueles dos  
santos, do que faço este termo.  
Jen, Ramo Mai aut' e Du Vão, o  
escrevi ~~- Bta~~

Vou os allegados, em separado,  
escriptos em duas minhas folhas de papel,  
com unica proximidade a tres documentos  
referentes, todos devidamente sellados.

Londrina, 23 de outubro de 1902

O adogado,

General Alves dos Santos

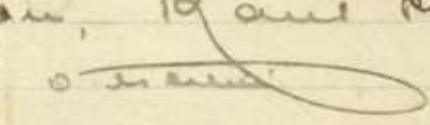
## Basta

Estes vinte e tres dias do m<sup>o</sup> de  
Agosto de mil novecentos e dois,  
me porão entre fios este auto com <sup>300</sup>  
a esta acima, do que faço este  
termo. Jen, Ramo Mai aut' e Du-  
vão, o escrevi





## Juntada

Em ato sucessivo, junto a es-  
ses autos, as razões e os documentos  
que adicione se vê, do que pa-  
so este Termo. Eu, Ramalho  
Mártir, o deixo, 





Pelo autor

Habilitado pela procurador, que era offereço, do  
Dr. Savas Nicolas Savas, proprietário do vapor  
argentino "Tafus", ratifico, por parte da mina  
chegada, todo o processo e requisição que  
se comprometido com as disposições do art. 764  
do Estatuto Com., sejam classificadas como ava-  
nios grossos:

- 1º Os desperdícios com vapores, chamas e fumichos,  
que de Paranaguá saíram para Antonina,  
a requisição do Comandante do "Tafus", para  
prestar serviços na descarga, inspeção e encar-  
chamento destas navios, e com todos o respectivo  
pessoal (doc. e fls. 30 - 33).
- 2º Os desperdícios com o vapor "Florianópolis" e com  
a bomba especial nesse embarcado, requisição  
de Buenos Aires pelo mesmo Comandante, graças  
a cuja persistência foram salvo o vapor, já  
danificado, e ainda uma parte da carga  
(doc. e fls. 1 - 18).
- 3º Os desperdícios com salários e manutenção da  
tripulação do "Tafus", desde o dia em que se  
manifestou o incêndio até o dia da sua inhabilita-  
ção (doc. e fls. 1).
- 4º Os danos causados ao vapor "Tafus" pelo acod-  
do agua salgada e pelos encachamentos, mais pro-  
prietatamente empregado para a entorpecer os  
mesmos bôncos do vapor e da carga.
- 5º Todas as despesas feitas com a descarga  
de mercadorias no porto de Antonina, assim como  
as despesas judiciais, de depoimento, constantes  
de documentos vistos pelo Comandante e



juntis pelos Consignatários do vapor a fls.

Os valores dos bens e importâncias dos expedidos acima mencionadas constam dos autos da justiça e economia appenados a estes e os documentos juntis pelos interessados: mas tanto, provis, os peritos que procederam ao examen do vapor descrevem o valor das avarias provenientes da ação da água da das que provieram do fogo, nem avariadas as que resultaram do encalhamento do navio, devemos essa desaminação e estimativa aci-judicar á arbitrio do ilustre árbitro.

No termos do art. 763 do cit. Cód. Civil  
de contribuição para o pagamento das avarias gressas, na proporção de seus valores, o navio, seu pátio e a carga; mas não tendo se verificado o fato, só contribuição: o navio, pelo seu valor no estado de avaria, e a carga salva.

Qual o valor contributário do vapor, qual a carga contributária e o seu valor?

Os peritos que procederam ao examen do vapor no porto de Antonina só avaliaram os bens por elle supridos e não o navio avariado.

Para suprir esti falta, oferecemos a comitê  
do ilustre árbitro a avaliação feita pelo perito  
do Lloyds Register Ingles em Buenos Ayres juntas  
despós da chegada do "Taipu" àquella Capital e autos  
de fato os reparos de que necessitava (fls. d fl.).

A carga salva foi:

- a) As volumes de terra matto descarregados em Antonina e achados em bom estado pelo perito que procederam ao respectivo examen.
- b) O café também descarregado em Antonina e reembocado no "Taipu".

C) Os ananás e abacates, ou caicos verdes, também desenterrados em estoniania e recentemente no Rio Grande do Sul.

O valor da hora matar carne dos animais de respeito é o mesmo (apenas 2º).

O do café e abacaxi foram também avaliados pelos peritos no mesmo fato em estoniania (apenas 3º), mas por preços muito inferiores ao seu valor real, que é o que consta das apostilas do respectivo selo que era feito sob nº.

Nos parece que este valor deve ser o preferido, pois é o dado pelos próprios donos e empregados das mercadorias.

Com estes fatos e os de mais comumente d'auto creem que o ilustre deputado se achava habilitado para praticar a regulagem e reparação das avarias graves do vapor "Taipu", em desempenho da missão de que se achou incumbido pela confiança de partes interessadas e da qual, estando certo, se desempenhou com a costumeira

Justiça.



Curitiba,  
Gêneros



abril de 1902

mparo,  
B. Sampaio



Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil  
na  
República Argentina.

Procuração bastante que faz Savas Nicolas Savas, nege-  
ciante residente nesta Capital  
Saibam quanto este virom que no anno de mil oitocentos e noventa e excessentos  
aos tres dias do mes de Outubro nesta cidade de Buenos Aires  
perante mim compareceu como Outorgante Savas Nicolas Savas,  
negociante, residente nesta Capital  
Reconhecido pelo proprio de mim Vice Consul  
e pelas duas testemunhas abaixo assignadas, de que dou fé, em presença das quais  
pelo mesmo Outorgante foi dito que por este Publico Instrumento nomeava  
e constituia seu bastante Procurador na cidade de Curitiba  
ao Senhor Dr. Gervasio Marques dos Santos, para  
o fim especial de ratificar este nome do outorgante  
 todos os termos do processo arbitral de regulacao  
e repartição da marinha grossa, resultante de in-  
cendio no vapor argentino denominado "Tagus", de  
propriedade do outorgante ocorrido no porto  
da cidade de Curitiba, Estado do Parana, da Repu-  
blica dos Estados Unidos do Brazil, processos esse  
iniciado no Juizo Federal de Dili, Estado pelo mesmo  
advogado, com procuracao de entao comandante  
de referido vapor Yano Pratz, inclusive os poderes con-  
feridos a arbitrio nomeado pelas partes o Desembarga-  
do Curado Caetano Erickson requerer e allegar ten-  
do que for o bem dos direitos do outorgante trans-  
gir, primar os ultimos termos do processo sua  
execucao, receber e dar quitacao, podendo substi-  
tuir estes poderes em asema ou suas pessoas

de sua confiança e os substituídos em outras.

3

3

E que tudo quanto for feito pelo dito seu Procurador promette haver por valioso  
esfume e só para si reserva a nova citação. Assim o disse e me pedi  
este Instrumento que lhe li acceit e assign com as testemunhas  
perante mim que assinei e sellai com o sello  
das Armas deste Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil.  
Assignados:

Outorgante Samur Nieldar Samur.

Testemunhas: Idelfonso Barcelos Ramon Noailles



P. G. Consul Geral

J. Lamey  
me corrente



verso p. 562 verso argumento

J. Lamey  
r. c

Reconheço verdadeira assinatura supra  
do Consul Geral da Argentina na Re-  
publica Argentina Alf. de Paranaguá  
150 de 1902.



Julio A. Silveira de Souza  
Inspector interino.



# COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

A POLICE

N.º 7466

SEGURO DE

R\$ 24.000,000



CONFIANÇA  
CAPITAL R\$ 4,000,000 \$000  
SEGURÓ MARITIMO

1. Rua General Camara N.º 1

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 22 de Maio de 1890 as 12 horas da manhã

A Companhia CONFIANÇA per seus Directores abaixo assignados,  
segura pôr as condições constantes d'esta Apolice ao Ilmo Sr.  
José da Costa.

O quantia de trinta e quatro contos de reis -  
Valor de Cargos vazios embarcados no Vapor  
argentino "Padres", d'este porto para o de Buenos  
Aires. Seguro livre pôr perda total avaua grava  
lure de avalia particular a contado. Taxa  
efectuada a favor de Ínicio pôr 2% sua taxa.

CONTA

2

13

R\$

2

30000

Bello

2

100

Apolice

2

TOS

# 101

## Condições do Seguro Marítimo

1.º A Companhia toma a seu cargo todos os riscos, perdas e danos, que sobrevierem aos objectos seguros, quer por tempestades, naufrágios, abalroamentos fortuitos, mudança forçada de derrota, de viagem ou de navio, quer por alijamento, fogo e geralmente todos e quaisquer riscos de mar provenientes de força maior.

a) São absolutamente exceptuados todos os riscos de quarentena e suas consequencias, rebeldia, barataria, ou imperícia do capitão ou equipagem, presa, contrabando, detenções de quaisquer povos ou potencia, guerras, hostilidades ou repressálias, pilhagem ou pirataria, explosão de caldeiras, cilindros ou tubos e suas consequencias, não indo estes riscos ESPECIALMENTE admittidos na manuscritação desta apólice (Cod. Com. 711, XII).

2.º Os riscos de navios por viagem começam a correr desde que estes suspendam ancora para sahir, e terminam quando fundeiam no porto de seu destino, no lugar que ali for designado para descarregar, se levarem carga, ou no lugar em que fundearem, indo em lastro; os de navios por tempo certo correrão de meiodia a meio-dia; e os riscos sobre mercadorias começam desde o embarque, no cais do porto da carga, e terminam quando desembarcadas no porto da descarga, não excedendo a sua estada, a bordo, depois da chegada, a trinta dias, findos os quais cessa a responsabilidade da Companhia (Cod. Com. 702 a 705).

a) Quando em viagem ocorrer sinistro ou avaria grossa em navio seguro por tempo certo, e tendo sido reconhecido pela Companhia seguradora o direito de reclamação por parte do segurado, fica extinto o contrato de seguro para todos os efeitos, a contar da chegada do navio ao porto do seu destino. Quando o sinistro ou avaria acontecer durante a estadia do navio em porto de carga ou descarga, fica extinto o seguro no fim dessa mesma estadia.

b) O segurador não se obriga à indemnização de avarias ou perda de navios ou mercadorias seguras, cuja reclamação seja feita depois de expirado o prazo de um anno, a contar do dia em que se deu o sinistro, tendo elle acontecido em qualquer porto ou lugar situado no Atlântico, Mediterrâneo ou qualquer mar que com elles comunique, a principiar dos cabos de Horn e Boa Esperança; e de dous annos para os que se derem em qualquer outra parte do globo, não obstante o disposto no art. 447 do Cod. Com.

3.º As reclamações dos segurados para indemnização de sinistros ou avarias serão claramente formuladas por escripto e instruídas com todos os documentos legaes.

a) A Companhia resolverá no prazo de trinta dias contados da apresentação dos documentos legaes (Cod. Com. 730).

b) Juizada boa a reclamação, a Companhia pôde optar por uma das seguintes formas de pagamento: em sua letra a seis meses de prazo, ou à vista com o correspondente desconto pela taxa do Banco do Brasil.

4.º As avarias grossas serão pagas depois de reguladas, sempre que excederem de 1 % do valor segurado.

As avarias particulares só estão a cargo do segurador quando, em vista do respectivo regulamento, excederem das franquias de 3, 5 ou 10 %, conforme seja a mercadoria segurada, e segundo a tabella seguinte:

De 3 %.

Algodão em rama.  
Cabos alcatoeados.  
Café em barricas.  
Cera em paes.  
Chifres.  
Fazendas de algodão.

Fazendas de lã ou de linho em caixas.  
Graxa em pipas.  
Lenha.  
Matte em surrões.  
Sabão.

Sebo em barricas.  
Seda em caixas de folha ou de zinco.  
Veludo em caixas de folha ou de zinco.

De 5 %.

Assucar em barricas.  
Cabos não alcatoeados.  
Cacau em barricas.  
Café em saccos.  
Carne secca em pilhas.  
Carvão de pedra.

Farinha de trigo em barricas.  
Fazendas de algodão, de lã, ou de linho em fardos.  
Fumo em latas.

Velas de cera, de sebo, de stearina ou de qualquer outra composição não e m pacotadas e accommodadas em caixas.

De 10 %.

Arroz brasileiro.  
Artefactos de couro ou de madeira encaixotados.  
Assucar em saccos ou em caixas.  
Cacau em saccos.  
Carne secca enfardada.

Carnes ensacadas.  
Chapéus de qualquer especie.  
Charutos e cigarros em caixas.  
Couro seccos.

Farinha de mandioca.  
Fumo em fardos, relós ou pacotes.  
Lupulo.  
Matte em barricas.  
Pelos preparadas.

a) Para os objectos não especificados acima regularão as franquias estatutadas para os que se lhes assimilem, tanto na susceptibilidade de avaria, como na especie de acondicionamento.

5.º Salvo o caso de naufrágio ou incêndio no mar, a Companhia não responde por dano, (qualquer que seja a sua importancia), ocorrido em batatas, kerosene e manteiga em latas ou em barris, lenha em latas, cestas, sal, rapé, frutas, queijos, velas de cera, de sebo, stearina, ou de qualquer outra composição, em pacotes, alfafa, herva-matte em cestos, artefactos de couro ou de madeira engravidados, tapioca e massas, barrilha, perfumarias, tabaco em pó, ipecacuanha e quaisquer drogas, fogo de artificio, phosphorus, milho, feijão, farelo, arroz estrangeiro, farinha de trigo em saccos, madeira, qualquer mercadoria não designada na tabella supra, a granel ou com involucro de papel, de panno ou de palha, papéis-couros salgados, instrumentos de musica, de optica, de physica ou de mathemáticas, relógios, vidros, louça de qualquer especie, cal, cimento, alcatraio, pixe, metas, artefactos de metal, e em geral todos os objectos por natureza sujeitos a quebra ou ferrugem (Cod. Com. 711, VII e VIII in fine), os quais objectos e todos os similares, quando seguros, se entenderá que o estão livres de avaria (Cod. Com. 714), ainda que isto se não declare na parte manuscrita da apólice.

a) A Companhia não responde por perdas, qualquer que seja a sua importancia, causadas por defeito proprio e inherentemente aos objectos segurados, nem por escorrimento ou derramamento de líquidos, ainda que provenham de força maior (Cod. Com. 711, V).

6.º Por ampliação do art. 672 do Cod. Com. não se comprehendem debaixo da designação de fazendas, mercadorias, carregamento, carga ou qualquer outra indicação geral, não só a moeda de qualquer qualidade, joias, ouro, prata, perolas, pedras preciosas, ou munições de guerra, mas tambem os bilhetes de loteria e quaisquer matérias explosivas ou facilmente inflamáveis; em seguros desta natureza é necessário que se declare a especie do objecto em que recache o seguro.

7.º As avarias grossas e as particulares serão sempre reguladas separadamente, não podendo em caso algum ser accumuladas.

a) A Companhia não é responsável durante as reparações pelas soldadas e comedorias das equipagens, salvo os casos de avaria grossa.

8.º A Companhia em caso nenhum responde por maior quantia do que a declarada na apólice, sendo-lhe permitido abandonar os salvados quando as despesas de sua arrecadação, guarda e conservação, excedam seu valor.

9.º Se o seguro for feito por series, ou o valor de cada objecto declarado na apólice, o abandono de uma serie ou de um objecto não importa o abandono dos demais, de harmonia com a doutrina do art. 730 do Cod. do Com. e não obstante o disposto na segunda parte do art. 755.

10.º Os premios do seguro serão pagos pelos segurados à vista, no acto da entrega da apólice, quando não excederem a 100\$, e dahi para cima em letra no prazo que se convencionar, a qual no caso de indemnização será encontrada, vencida ou por vencer, no pagamento que a Companhia fizer.

a) As letras de seguros de navios por tempo certo serão a prazo igual à metade do prazo do seguro.

b) O premio do seguro de navios por viagem será pago à vista.

11.º Além das seguros communs com expedição de apólices peculiares, a Companhia contrata seguros:

1.º Por apólice fluctuante.

2.º Por apólice de verba.

a) A apólice fluctuante impõe ao segurador dever de considerar seguros, independentemente de averbação prévia, os valores em risco, nos estrictos termos de condições estipuladas na parte manuscrita da apólice, até a concurrence do valor da mesma; e ao segurado a obrigação de trazer à averbação, dentro do prazo convencionado, as notas de todos os valores que pela fluctuante se consideram seguros, pena de nullidade do contracto, a contar da primeira omissão no cumprimento deste impréterivel dever, sem restituição do premio.

b) Pela apólice de verba não se consideram seguros senão os valores efectivamente nella averbados com rubrica de um director, devendo a competente nota ser apresentada ao averbamento antes da saída do navio, com o valor declarado, salvo condição em contrario na parte manuscrita da apólice.

12.º Sempre que na apólice não for terminantemente declarada a qualidade de fluctuante, entende-se que é apólice de verba.

13.º A transferencia das apólices de seguro sem prévio acordio da Companhia (Cod. Com. 676 in fine), ou a falta do pagamento do premio de qualquer seguro, no acto da entrega da apólice sendo à vista, ou no dia do vencimento da letra sendo a prazo, desonera a Companhia de qualquer responsabilidade.

14.º O segurado pôde, por aviso escripto à directoria, annullar pela parte não utilizada as suas apólices, fluctuante ou de verba, nos termos do art. 681 do Cod. Com.; e reciprocamente a Companhia, mediante aviso por escripto – ao qual, se o segurado o não acusar em breve tempo, se seguirá intimação judicial, pôde annullar as mesmas na parte a utilizar, tendo principio a dita annullação depois de 40 dias contados da data do aviso ao segurado, para a fluctuante, e 48 horas para a de verba; ou qualquer seguro nos termos dos arts. 677, 678 e gg do Cod. Com.

Nos casos de annullação de seguro referente à apólices – fluctuante ou de verba, quando proposta pela Companhia, será restituída ao segurado ou depositada a importância do premio correspondente à parte não utilizada das mesmas apólices.

Para firmeza, e constar onde convier, passou-se esta apólice, pela qual nos obrigamos, segurador e segurado, ao cumprimento das condições acima exaradas que acceptamos e queremos que valham, independente e sem embargo de quaisquer disposições e estylos em contrario.

CONTA

Rs. 24'000,00 a 1/2º lo 120 \$ 000

Sello add. 3 \$ 600

Apolice 2\$000

Total R\$ 12.5 \$ 600



COMPANHIA CONFIANÇA

SEGUROS

MARÍTIMOS E TERRÍSTRES

Rua General Gaucho No. 1

RIO DE JANEIRO

Paulino José Barbosa



**COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES**

**ESCRITÓRIO** — Rua do General Camara N° 1, Sobrado. — **RIO DE JANEIRO**

Recebi do Irm.  
Sra. José da  
Espera. \_\_\_\_\_ a quantia  
de ~~Centos e vinte e cinco mil reais~~  
importe do premio, sello e apólice do seguro N.º 7466

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1900

Rs. 125.600



Director.

102

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS  
**THE MARINE**

INSURANCE COMPANY, LIMITED, DE LONDRES.

ESTABELECIDA NO ANNO DE 1836.

Capital £1,000,000. Fundo de Reserva £575,000 Esterlinas.



DIRECTORES.

DAVID AITCHISON, Esq.  
 ROBERT BARING, Esq.  
 FREDERICK DALLAS BARNES, Esq.  
 JAMES CAMPBELL, Esq.  
 Admiral A. J. CHATFIELD, C.B.  
 THOMAS DU BUISSON, Esq.  
 FREDK. C. K. FLEISCHMANN, Esq.  
 ROBERT WILLIAMSON Esq.

CHARLES GASSIOT, Esq.  
 FREDERICK GREEN, Esq.  
 LORD HILLINGDON.  
 ROBERT MILLER, Esq.  
 HARRY MOSENTHAL, Esq.  
 GEORGE R. RUXTON, Esq.  
 FREDERICK AUGUSTUS WHITE, Esq.

BANQUEIROS EM LONDRES.

GLYN, MILLS, CURRIE & Co.

THE BANK OF ENGLAND.

Gerente:  
 FREDERICK AUGUSTUS WHITE.

Sub-gerente:  
 R. B. LEMON.

Secretario:  
 HENRY G. R. MAUGHAN.

Escriptorio Principal, 20, Old Broad Street, LONDRES.

AGENTE NO RIO DE JANEIRO,

*C. J. Barry G. C. ANDERSON*, Rua do General Camara No. 2 sobrado.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1890

No. 4668 Sob as condições constantes d'esta Apolice e ao premio de ~~meio~~ por cento, a Companhia THE MARINE INSURANCE COMPANY, LIMITED, por seu agente abaixo assignado segura aos ~~Srº A. Deniz~~ ~~25~~ ~~6~~ por conta de quem pertencer a quantia de vinte e sete centos e vinte reis importancia de quinhentas e trinta sacas com café com as marcas A à G das carregadas ou para carregar no porto de Rio de Janeiro a bordo do vapor argentino, Tagus com destino a Buenos Aires.

CONDIÇÕES DO SEGURO MARITIMO.

1.—A companhia toma a seu cargo todos os riscos, perdas e danños que sobrevirem aos objectos seguros, quer por tempestades, naufrágio, variações, abordagens fortuitas, mudança forçosa da derrota ou viagem de navio, quer por alijamento, fogos, e geralmente todos e quaisquer riscos de mar provenientes de força maior. São exceptuados todos os riscos de rebelião, insurreição ou barataria do capitão ou equipagem, preza, defensões de quaisquer povos ou potências, guerra, hostilidades, pilhagem, pirataria e represálias, não sendo estes riscos especialmente admitidos na subscrição desta Apolice.

Ficão expressamente excluidos todos os riscos de prezas ou configurações resultantes de contrabando ou commercio ilícito. Esta apolice não tem com as despesas de quarantenas.

2.—Os riscos sobre navios começam a correr desde que elles suspendem furo para sahir e terminam 24 horas depois de fundear no porto de seu destino no lugar do costume; e sobre mercadorias desde que embarcação no círculo do porto da carga, e terminado quando desembarcadas no porto da descarga, não excedendo a sua estada a bordo, depois da chegada, a mais de trinta dias, findos os quais cessar a responsabilidade da companhia.

Nos seguros que tiverem prazos determinados sobre carga, ou sobre cascos e apparelho de navio destinados à navegação de certo ou indeterminados m ás e costas, entende-se que os riscos são extensivos ás entradas, estadas e saídas dos portos relativos, sólamente n' aquelas onde existam mercados, autoridades fiscais e pilotos praticiss, e não estiverem interditos ou bloqueados.

O segurado não se obriga a indemnizações de avarias ou perdas de navio, cuja reclamação seja feita depois de expirado o prazo de seis meses a contar do dia em que se deu o sinistro, tendo elle acontecido em qualquer porto ou lugar situado no Atlântico, Mediterrâneo e Mar do Norte, e em um anno em outra qualquer parte do Globo.

3.—No caso de sinistro ou avarias, o segurado, ou quem legitimamente o representar, apresentará a conta de sua reclamação competentemente regularizada, e authenticada com os documentos legais, os quais estando em devida forma, a companhia determinará o embolso das quantias que houver de pagar, deduzido, no caso de sinistro, o valor dos salvados, se os houver.

4.—As avarias grossas serão pagas depois de reguladas: as particulares dos cascos e seus pertences quando excederem de cinco por cento; as de mercadorias quando excederem das seguintes franquias.

5.—Salvo o caso de naufrágio ou incêndio no mar, são livres de avarias: o sal, as fructas verdes ou secas, queijos, perfumarias, tabaco, charutos, ipecacuanha e quaisquer drogas; papel, madeiras, couros, salgados, crina, instrumentos de musica, optica, física, ou matemática, relógios, vidros, louça de qualquer especie, alcatrão, píxe, metais e em geral todos os objectos por sua natureza sujeitos á quebra ou ferrugem.

A companhia não responde por avarias causadas por defeito proprio ou inherentes aos objectos segurados nem por esconderijo ou derramamento de líquidos ainda que provenham de força maior.

Os generos aqui não especificados serão considerados do mesmo modo que aquelles com que tiverem maior analogia quanto á susceptibilidade de avarias.

6.—As avarias grossas e particulares serão sempre reguladas separadamente, não podendo jamais em caso algum ser acumuladas.

No acto de se regularem as avarias grossas ou particulares do casco e apparelho, tanto para os objectos substitutivos dos quebrados ou danificados no decurso da viagem segurada, como para todas as maiores obras de semelhante natureza e categoria (com excepção especial das ancoras), deduzir-se-ha a terça parte do seu valor em compensação de novo a velho. A companhia não é responsável durante as reparações pelas soldadas, e comodorias da equipagem, salvo os casos de avaria grossa.

7.—Nos casos de naufrágio, ou de perda total ou parcial do segurado, ou seu legitimo representante apresentará a companhia ou ao seu representante abaixo mencionado os fundamentos da reclamação, que serão examinados dentro de 30 dias, findos os quais o valor da indemnização, será pago imediatamente.

8.—Quando o seguro for feito por series, ou por valor de cada objecto declarado na Apolice, o abandono de uma serie, ou de um objecto não importa o abandono dos demais, sem embargo do que dispõe o art. 735 do Código Commercial.

9.—Os premios dos seguros serão pagos pelo segurado à vista.

10.—A companhia em caso nenhum responde por maior quantia do que aquella por ella subscrita, sendo-lhe permitido abandonar os salvados, quando as despesas de sua arrecadação, guarda e conservação excederem o seu valor.

11.—A transferencia das apolices desseguros de navios por tempo determinado, sem prévio consentimento da companhia, ou a falta de pagamento do premio, desonera a companhia de qualquer responsabilidade; considerando-se desde então rescisão o contrato.

12.—Os segurados que tiverem apolice aberta, só terão direito a qualquer reclamação contra a companhia, depois que o objecto o valor do seguro, embarcado ou a embarcar, tenha sido em tempo registrado na Apolice; salvo se esta mencionar expressamente que a companhia corre risco aos effeitos segurados independente do aviso prévio.

13.—Os segurados de apolices abertas não podem tomar valores de outros para serem incluídos em suas apolices, salvo os que pertencem a seus commitentes; sob pena de nullidade do seguro.

14.—A companhia só será condenada por sentença, e esta se achar appellada, ainda que sem efeito suspensivo, não poderá ser obrigada a pagar ou recolher a deposito a importância em litigio, senão depois de confirmada a sentença pelo Tribunal da Relação da Corte em sua ultima decisão.

Para firmarem, e constar onde convier, passou-se esta Apolice, pela qual nos obrigamos, segurador e segurado, ao cumprimento das condições acima exaradas, que aceitamos, e queremos que valhão, independente e sem embargo de quaisquer disposições e estilos em contraria.

CONTA DE PREMIO.

Rs. 27.800/- a  $\frac{1}{2}$  por cento =

# 139\$ 100

Sello de Verba ..... 15%

20\$ 60

Apolice. ( via ) .....

\$

Total .....

# 159\$ 850

A quantia segurada por esta Apolice sera paga em Rio de Janeiro

ao cambio de Frangaria sera de 5% sobre cada 50 sacas

O AGENTE,

*C. J. Barry*





104

## Brasília

Olhos vinte e tres dias do mês de Abril  
de mil novecentos e dezoito, faço com vinta  
e esta carta os Drs. Marcondes e Vieira;  
do que fizer este termo. Eu, Ramon Mat  
sant, escrevo o mesmo.

Bra

Queordamos junt os documentos juntos, pelo  
Advogado dos Drs. S. M. Savan, H. M., aos autos  
e junt o requerimento em requerido pelos  
Dr. Joaquim Antônio Faria, Dr. J. G. P. e  
Doutor Marcondes de Oliveira, Dr. C. L. C.  
e Alfredo Eugenio de afé 18 - 52.

Requeremos que sejam classificadas juntas  
seu gasto, as despesas justas das  
documentos que juntamos a f. por  
estarem incomprendidas nos N° 20 e 21,  
última parte do artigo 764 do Código do  
Comércio. Quanto ao mais confiamos  
na alta capacidade do magistrado arbitro,  
limitando-nos a pedir

Justiça

Curitiba 24 de Abril de 1902

M. Marcondes Vieira

Pata

Olhos vinte e quatro dias do mês  
de Abril de mil novecentos e dezoito  
me posso entrever estes autos com  
a carta supra; dos que fizer es-  
te termo. Eu, Ramon Mat  
sant, escrevo o mesmo.



## Vista

No vinte e seis dia de maio de anno  
retão declarado fáce o seu visto  
<sup>300</sup> estes autos aos Srs 'Hc. Burnes-  
ter e Comp'aria: do que pa-  
ço este termo. Eu, 'Paulo Mairan'  
assinei, o mesmo

16<sup>ta</sup>

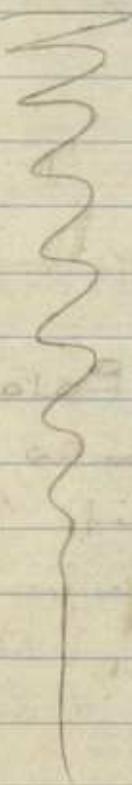
Concordamos com a resposta retro  
dos Senr<sup>s</sup> Massalla & Vieira

Curytiba 25 de Abril 1902

H. Burnester & Cia.

## Data

des Vinte e seis dia do mês de  
Maio de mil novecentos e dezois,  
<sup>300</sup> me fui entre fui estes autos em  
a esta acima, do que paece  
te termo. Eu, 'Paulo Mairan', es-  
cutei, o mesmo



## @ Outras

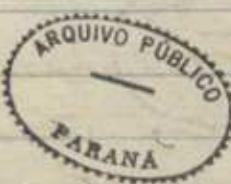
Olhos trinta dias do mês de abril  
de mil novecentos e dezoito passou em ~~300~~  
outra estes autores ao autor, dezenas.  
Laudador Doutor Comendador Coutinho  
Brixen, do que passou este termo.  
Ten. Raimundo Maia, em Quiricó,  
o mesmo

@ 10

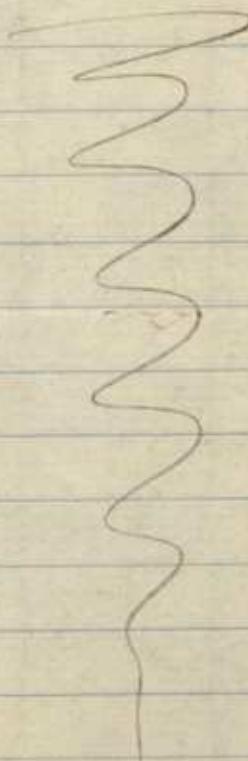
Selados e contados, vobem.

Curitiba, 8 de Maio de 1912.

E. Boicheng



Cator - Olhos catorze dias do mês  
de maio de mil novecentos e dezoito  
que passaram entre os estes autores com ~~300~~  
o depósito supradito, do que passou  
este termo. Ten. Raimundo Maia, em Quiricó,  
o mesmo



Certifico que nesta cidade encontro-se os adoradores do Quirí, Fr. Ferreira e os mungos da Santa, do dia 10 de Junho de 1905, do que ficam  
de Mais de Igreja

O bispo

Ram Palmeira



Pousada  
Rancho



Paga de seu de  
vinte folhas de  
papel com as  
mesmas segundas das  
miguelas. Conta  
9 de Mais  
de 1902

O bispo

Ram Palmeira

106

Conta

do Dr. Jus. Federal.	
Quinzenal editorial	1.000
R. promessa	<u>500</u> 1.500



## do Jornal:

out-	1.000
@out fls. 20	15.000
bdas fls 21	5.400
@out fls 24	12.000
" fls 26	10.000
R. audiencia	3.200
@out fls 34.	10.000
R. promessa.	2.000
Taxes simples (18)	5.400
@out fls. 105 v.	10.000
@outa	<u>6000</u> 80.300

## Abô posterior:

Pagamento.	500
------------	-----

do adogado Dr. Jus. Marques	
Pet. inicial e sumo	18.600
Audiencia	6.000
Pet fls 36. e sumo	6.300
Allugações e sumo	<u>30.600</u> 61.500

## do Advô.

@out fls 5 a 19 e sumo	35.524
Dollos.	<u>40.100</u> 45.624

219.424



Transporte:

219.424

Aldeas novas Macau + Baga  
Balsa.

14 300  
236.424

A aeronave:

Alc Dr. J. F. Federal:  
Santana

4

Alô Serviços:

Fusos simples (4)	1.200
Piloto e motor (3)	<u>14.000</u>
	15.200

Alô Autor:

Lavação judicial

4

Contabil. 9 de Maio de 1922  
O ônibus  
R. Ant P. da Costa

Concluções. - Estes nove dias do  
mês de maio de 1922 houve encontro  
e dois. Fazendo contagem estes encontro  
ao preço de R\$ 1. P. subscritor. O ônibus  
do Posto de Balsa, que é sub-  
sidiado pela Companhia, do qual fazem par-  
te neste ônibus, R. Ant. Mariano, é o  
único, o qual



(Q)

Entre uns auto's q' d'elles conta, com  
foi alugado a fá<sup>2</sup>, que, estava a vapor ou-  
gantim "Tagus," procedente de Rio de Janeiro,  
a recular cargo no porto da cidade de  
Antônio Prado, disto Estado, com destino aos  
portos do "Rio de Janeiro," contava q' que, em  
a vint<sup>a</sup> de 6 para 7 de Janeiro do anno pass-  
ado, manifestou-se incêndio no蓬<sup>o</sup> di-  
pôs, a qual se chegou a ser dominado ex-  
tincto no dia 25 de referir mês, depois de um  
perí<sup>o</sup> de uma bomba de alta pressão man-  
dada de Buenos Ayres pelo proprietário do  
navio, visto ter sido reconhecida a infi-  
ficiacia de todos os meios empregados para  
de muitos bens pelo respectivo Coman-  
dante, mediante a concessão de um va-  
por, um rebocador e um chataue que de  
Paranaguá haviam acudido a combater  
os incêndios. Outras as medidas impostas  
pela imminencia do perigo, tive de en-  
volver o navio em lagoas designadas  
pelo Capitão de Port, afim de, no caso de  
ser impossível a repressão do incêndio,  
evitar-se que, sob a figura o mesmo  
navio, ficasse a obstar a aeronaves,  
entrossas formas desarranjadas todas as  
memorias que se achavam na pa-  
ra<sup>a</sup> de R<sup>o</sup> e que mais foram extinguídos  
pel fogo. Esta vez evitado o incen-  
dio, e feita pel comandante do vapor as  
competentes protestos porante a autoridade  
Consular, mais tarde ratificado, perante



o juiz federal da Setor, verifica-se,  
mediante visitação a que se procedem para  
ter a mesma juntar, que o cargo de porto  
de Paraná estaria completo, este porto  
em razão do ato que sofreu pela ação  
do fogo e da água, se apropriando-se  
834 armazéns de casas desmontados, que  
aliás ficaram chamuscados, como decla-  
ram os peritos. Encantos os quais em  
si a visitação se verifica determinadas  
accusações pela ação do fogo, e co-  
mo no autor não há qualquer autorida-  
mento probatório sobre esse particular,  
é preciso ter como certo que o des-  
montamento de alguma espécie, animoso  
de encalhamento propriedade do rei,  
não aduziram - se da usurpação.

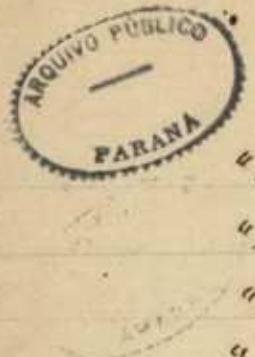
Por fim, tendo se de proceder, nos  
termos da lei, à regulação e reparti-  
ção das avarias gerais, foi formado  
lado um juiz, a requerimento do com-  
mandante do morro, o compromisso  
constante de 26 a 27, mais tarde ratifi-  
ficado pelos respectivos armadores, do-  
m se ní a fa. Em virtude de  
tal compromisso e dos amplos poderes  
que sou foram conferidos e que  
praticou à regulação e repartição das  
referidas avarias, como adiante vai,  
tendo tido tal cuidado em observar  
os principios estabelecidos no Cad. Com.  
do Brasil e adotar a unidade entre os  
Commercialistas modernos.

Sua porante a citar Código, que  
porante a Doutrina científica e a  
jurisprudência dos povos cultos, i. pôr:  
inconcesses que só se consideram  
cosas avarias grossas ou communes,  
damnos causados voluntariamente  
em caso de perigos ou riscos imprê-  
visos, bem como as despesas feitas em  
tais circunstâncias, depois de utili-  
dades satisfeitas, em hem e salvamen-  
to comum de navios e mercan-  
tias (Rev. Com. Bossi, art. 764, ult. alin.;  
Supremo, Diritto Commerciale, n. 429,  
pag. 378 da ed. Barbera; L. Caen et Be-  
nault, Man. de Drat. Com., n. 945).

Especialmente no primeiro dos dois  
exemplos citados está condannada com  
a maior clareza a noça jurídica  
das avarias grossas ou communes:

"... perchè si abbia avaria commune  
è necessario:- 1º Che le spese i danni  
sieno conseguenza di una libera e vo-  
lontaria determinazione del capitano;  
" oit" è que qualunque spesa o danno  
" dipendente da caso fortuito o forza  
" maggiore non constituisse avaria  
" commune; 2º Che sieno fatti e sap-  
" protati nell'interesse comune della  
" nave e del carico, allo scopo cioè  
" di scongiurare un pericolo, che, però,  
" non é sempre indispensabile sia im-  
" minente; 3º Che abbiano avuto un  
" risultato utile; perchè, ultimamente, ne-





"soms avandono subito vantaggio non  
"ni scrubbe luogo a contribuzione, non  
"è preso necessario que si salve tanto la  
"maria quanto il carico." Soto o

Dassmos e despeas que no apresen-  
tar - se com as tres caracteristicas  
deixar em avaria simple ou par-  
ticularas, as quais consiste de  
principio - Causa sentit dominus-  
ficam ao cargo de quem as offere.

Ditos principios deosse que todo  
o danno causado directamente pelo  
incendio, quer se mavis quer a cargo,  
não é avaria grossa ou communis,  
sim avaria simple, ou particular,  
deassos dossos que no caso de  
deterioração causada pela ação do fí-  
go e também da ação neta deca-  
mada para o extinguir; porque  
pronunci - se que a ação foi leva-  
da grande e fijo já havia se an-  
ticipado em seu ação danno.

Se porque no computo da mava  
activa, isto é, das importunidades a  
serem resarcidas em commissão,  
não podem ser incêndio, na hypothe-  
se dos auto, os danno verificado  
no caso de mavis, máquinas etc, os  
quais, segund a declaracão cathe-  
gorica do perito que fez o mavis  
na instacia judicial, foram occasio-  
nados pelo ação directa do incendio,  
nos mencionados os mesmos peritos

que os que dão como um deterioramento  
que devem ser atribuídas à ação  
da água desprendida pelas borbó-  
bas ou mesmo ao encalhamento  
proposto do navio.



Quanto à massa passiva ou contri-  
buíte, isto é, a dos valores que devem  
contribuir proporcionalmente para a re-  
paração das avarias comuns, ha  
a previsão que não pode ser maior  
do que a carga que permanece total-  
mente; e a que foi charrucada,  
como declararam os peritos (836 amar-  
rados de aduelas para tripas) deve entrar  
doduzindo-se de seu valor a importan-  
cia correspondente ao depreciamen-  
to que seu efeito, o qual fez, ali-  
ás, avaliar pelos peritos da instância  
judicial, constante do appenso n.º 2.

Assim, tornando por base os pri-  
meiros expostos e os elementos probato-  
rios constantes dos autos, que quanto  
é motivo e valor da carga, que quan-  
to era valor do navio no estado em  
que chegou ao porto de descarga (art.  
787 e 788 do Cód. Com. Bras.), julgo  
que a justa regulação e reparti-  
ção das avarias grossas occasiona-  
das pelo incêndio que affiou o  
navio argenteum "Lages", no porto  
de Antonina, neste Estado, e  
que, manifestamente se de 6 pa-  
tros Juncos de avaria passado, se puder

ser definitivamente dominada a 25 de  
dits mês, deve ser a que segue:

## — Regulação das avarias grasas.



### Massa activa.

(Importância a ser pagas pela contribuição)

#### — Conta de Lemes, At. Lemes & Homann (f.º 37):

45 dias de tributação em Aracatuba	11:25000	
40 " " " B. Ayres	10:000 800	
25 toneladas de carvão gasto em combater à incêndio . . . . .	1:500 800	
direitos consulares, assistência, etc.	751 8500	
telegrammas	1:020400	
Vapôr Florianópolis e com bônus	<u>22:5003000</u>	17: 221,500
Mais, contas judiciais inclu- sive as que foram contadas em seu advogado . . . . .		187,124
		<u>47:358,624</u>

#### — Conta de Marcelloto Beira, agente

do vapôr (f.º 42 a 49) . . . . . 7:560400

Mais, contas que pagaram 707,15500

" Taxa judiciária, calculada  
sobre a importância da con-

Tribuição total, incluindo contas 146,410 7:814,400

#### — Conta do Cons. At. de São- paulo Correia (f.º 39) . . . . .

2:500,000

— Conta de Ayres Lige. & Cia (f.º 33)

1:280,000

Total . . . . . 5.819.538,024

Massa passiva.  
(Balões que contribuem para a inibi-  
ção da avaria grossa)

A Carga salva	81: 352,150
O Navio (análise, de fato, redigida à moda brasileira)	64: 000,000
O Trete não contribui; pag. ordinari- tadiss. está incluído no valor da carga.	
Total	145: 352,150

### - Repartição -

Abordando o acurso da massa  
ativa a 58: 953,024 e o da passi-  
va a 145: 352,150, encontra-se com  
taxa para o rateio 40,56% mens  
uma fração infinitesimal.

Aplicada essa taxa aos diuersos  
interesses da o seguinte re-  
sultado:

- A Carga contribui:
- Café, 50 sacos de marca A, car-  
regados no Rio de Jan.º p. A. Dimis & Cº, des-  
tinados a S. Javas, l. B. Ayres (ajuda-  
lor, segundo os autos i de 27.8.1880) 11: 275,352
- Cascos desmontados, carregados no Rio  
de Janº por José da Costa, destinados  
à ordem p. B. Ayres, f cujo valor,  
deduzido 46 ct destituído, pelo incendio  
mais 5% de depreciações sobre 834 ct  
deteriorado, pelo fogo i 01.19. 340800) 7: 856,200
- A transportador 19: 131,552



Transporte

R\$ 19.131,552



Huva mate, carregada em Antonina  
por Mariano & Reigas:

pertencente a David Lampe C°.

102 sacas, marca "Davio". . . 4.092<sup>1/2</sup> 250

4 baricas, m. "Cafior" 239<sup>1/2</sup> 500

( 4.332,500 ) 1: 756<sup>1/2</sup> 959

" pertencente a A. S. de  
Luz J. C°, 22 baricas

maren 1. D. & C 1: 246<sup>1/2</sup> 300

30 baricas, m. "Arturo" 1: 668<sup>1/2</sup> 50

25 " " " " " " " " 1: 416<sup>1/2</sup> 250

( 4.330,700 ) 1: 756<sup>1/2</sup> 431

" pertencente a Luis Correa & C°:

91 baricas, 102 moias ditas

e 67<sup>1/4</sup>, marca "Cafior" . . . ( 10.870,000 ) 4.416<sup>1/2</sup> 850

" pertencente a V. Franséus:

69 baricas, "La Conquistadora" e moias

66 moias ditas . . . ( 6.345,000 ) 2.573<sup>1/2</sup> 752

" carregada por José Marin  
da Costa:

" pertencente a H. Bumster & C°

51<sup>1/2</sup> baricas, m. "Amaral" . . . 2.678<sup>1/2</sup> 850

85 " , 42 moias ditas, e 10<sup>1/4</sup> de

de m. "Especial" . . . 5.584<sup>1/2</sup> 700

( 8.283,455 ) 3: 359<sup>1/2</sup> 680

O Octávio contribui:

sobr. o seu valor, no estabe-

lo que chegar ao posto da de-

carga (dec. p. 37), m. termos do

art. 187 a 188 do Cad. Com. ( 64.000,000 ) 28: 957<sup>1/2</sup> 800

Total — R\$ 58: 953<sup>1/2</sup> 024

- Liquidação -

(Encargado d'ella, para receberem de  
uns e pagarem a outros, o M. Mar-  
cath & Vipor, agentes do vapor)

	Devedores	Cedentes
Mr. A. Diniz & Cia., de Rio de Janeiro, pagam		
" de sua contribuição	11:275x352	
" José da Costa, idem, idem,	1/2 856x200	
" David Correia & Cia, de Curitiba,	1:756x959	
" Gestão Lm. de Lm. J. P. C. idem	1:756x431	
" Dr. Correia & Cia.	4:416x850	
" José Franc. Correia.	2:573x752	
" Henrique Beirantes & Cia. "	3:359x680	
" Marcell & Neiva, receberam: importâncias constantes de		
pr 42 n 90	7:560x490	
Custo, pagos	107x500	
Saca justiciaria	<u>146x410</u>	7:814x8600
Compt. et. de Naufragio		
Custos, receberam:		
seua Conta de fe 30	2:500x000	
" Alfre. Luiz & Cia., seu conta de fe 33	1:280x000	
" Savas, et. Savas & Hammars:		
receberam pela avaria general 47.858x624		
pagam de sua contribuição <u>25.957x4600</u>		
Saldo a seu favor . . . .	<u>21:400x824</u>	
Total . . . .	<u>32:935x224</u>	<u>32:995x224</u>

Curitiba, 21 de Maio de 1902.

O. Carlotto  
Comissário Geral da Fazenda



Data vinte e três dias do  
mes de Maio de mil novecentos  
e dez me forão estes fues.  
3.º estes autos com a sentença  
retiro; do que faço este termo.  
Jen. Ram. Mairant, em União,  
o maio



Concluzão - vinte e três  
dias do mes de Maio de mil  
3.º novecentos e dez, faço - os  
esmungos ao Dr. Júlio Fede-  
ral; do que faço este termo.  
Jen. Ram. Mairant, em União,  
o maio

C. Q.

Vago a Toca justicia  
na solu a importuna arbitração  
das aranhas grossas (massa actina),  
selas as gelhos accusados e  
preparar o volto Pandiços.

Cir: 23 maio de 1902

Afonso dos Santos

Data - vinte e três dias  
do mes de Maio de mil no-  
vecentos e dez me forão  
3.º estes autos com o des-  
pacho acima; do que faço  
este termo. Jen. Ram. Mairant,  
em União, o maio



Verba.

Paga de taxa ju-  
diciária conto e  
quarenta e sete mil  
reais e quarenta  
e dois reis, e de sessa  
de sua fatura acus-  
ada, novecentos  
reis.  
Conselho  
24 de Maio de  
1902.

O Serviço  
Rau Mainardi



Conclusão. - Des vinte e qua-  
tro dias do mês de Maio de  
mil novecentos e dez, faço em-  
ançar este auto ao Dr. Júnio Fe-  
deral, do que fico este tempo.  
Em Rau Mainardi, servos o  
escrivão.

300

- 010 Separado com 10.000

Homologo a  
sentença arbitral de fls 107 a  
111 párrafo que precegue seus

affirmo legge. Cartas da lege.

Curytyba 26 de Maio de  
1912. Francisco Augusto Fernandes



Data - Esta vinte e seis dias  
do m<sup>o</sup> de Maio de mil no-  
trecentos e dezoito, me fizê em  
término estes autos, com a san-  
tidade respeitosa e supra do Dr. Juiz  
Federal, a qual faço publica,  
em meu Cartório, do que  
faço este termo. Eu, Raoul  
Plaizant e Divos, o assinei.

Certifico - Que nesta Cidade  
intimai o Dr. Francisco Augusto  
dos Santos, procurador de Sa-  
nas Oficinas Davaos por todo o  
período de sentenças de M.  
104 a 111 e 112 até ontem, do que  
de fizeram. Curytyba, 26 de  
Maio de 1912.

O Encarregado  
Raoul Plaizant

~ 1901 - - 1 -

Arquivo da Secção Federal do Paraná

O Documento  
Raul Pleasant

Início Marítimo  
João Prado



Protestante

Antecedentes

dos quinze dias do mês de Janeiro  
de mil novecentos e um, nesta Ci-  
dade de Antonina, do Estado do  
Paraná, na residência provisória  
do Doutor Juiz Sessional, vindo da  
Capital do Estado, autua a petição  
e protesto que adiante se vê, do  
que para constar fui este termo. Eu,  
Raul Pleasant, escrivão, que o  
escrevi.



2

Exmo pr 8º Juiz Federal

A. Vito não pôde o Supl. vir a hora digno e dia de hoje para a ratificação do protesto a bordo do laquei citadas as intimações conhecidas. Antonina, 18 Janv 1901

Ema: di Bendanca

D.

Liz José Brats, comandante do vapor  
argentina Tagus, sujeito neste porto, e  
recebendo cargo para os portos vizinhos  
do Prato, acostado que na noite de 6  
pr 7 do Corrente, manifestou-se incêndio  
no piso de proa, e qual não pôde  
ate hoje ser dominado, temos o supli-  
cante proceder a descarga de carrega-  
mento, que ate agora protege seu salvo  
e que se achou na forma de paço.  
Como tudo fausto de protesto que  
a bordo se fez, e foi tomado pelo  
Consul Argentino de Paranaguá, bem  
jornal da Ampliação de mesma protesto,  
que a 18º verá da Capitão autenticada  
que a isto vai juntar. E porque  
o referido protesto deve ser ratificado  
perante este juiz, na forma da lei, deste  
país, o supplicante roga a V. Ex.ª se  
digne de mandar autor o protesto  
junto e proceder a inquirição S. ter-  
cerino no artigo 49 da Consolidação  
das leis referente a justiça federal, parte  
4º, julgando oficial por sentença  
a ratificação para os livres efeitos.

CRM

Borda do Topo do  
Antorina

or "Tages" - en  
novo 1901.



183

Certifico que na pessoa do Drs Francisco  
Pires Antônio Macaldo, digo An.  
J. 2000 Lônio Macaldo intimei a firma  
de Macaldo & Tupy emigração do  
Brasil para o fim constan-  
te da petição e despacho retro;  
De que ficou scinta e dor fe.  
Cortona, 15 de Janeiro de 1901

*João Batista  
Raul Reisante*



~~Termo de manifestação do protocolo  
dos quinze dias da Barra de Janes-  
ro de mil novecentos e um, no for-  
to da coluna da Ponteira, a bor-  
do do Balsor argentino "Tajúd", onde  
foi visto o Dr. Mário Iraçáis  
Bastallo de Condor, juiz federal,  
da Seccão deste Estado, compõe  
escritório de seu cargo abanico  
romeado, ahi presente o seguinte~~

Consulado  
de la  
República Arjentina

Paranaguá, Junio 14 de 1908

3

Protesta y  
Ampliación de protesta



Motivada por el incendio en la bodega de proa del Vapor Arjentino *Tají* ocurrido en el puerto de Antonina en 6 de Enero, corriente.



Paranaguá, 7 de Janeiro de 1901



Protocolo. No porto da Antonina este  
de Janeiro d. mil novecentos e um peran-  
te nôm o Consul autorisante com adesão  
as prescrições pelo Ofício da lei de 6 de Dezembro  
d. 1886 e das testemunhas Seni Jorge e Barro-  
nos. Seni Baaventura Iba, capitão maio-  
res de idade, empreendes, officiaes do  
do Vapors Argentino Torquato, compareceu  
Seni Bento Iba, comandante do citado  
vapor, de maior idade e de ays conheci-  
mento, capacidade legal de fôr fez, disse:  
que achando-se na reação n'este por-  
to com destino a Montevideo e Buenos Aires,  
a noite depois da visita do est. lo, deixou-  
se para dormir sem matar nem idade almu-  
ma a bordo. Tendo o correspondente in-  
gria a bordo, disse mais que não podia  
cigar a hora, que calcula de 10 as 11 da noi-  
te e acordaram com o grito de fogos a  
bordo. Immediatamente deliberante, comi-  
cate a perôa e dei as ordens convenientes  
afim de que o machinista tirasse pressão  
na caldeira pequena e mais prematôpo-  
sivel. Uma vez com vapor suficiente duas  
maneiras em uns lugares, abriu-se



escatilha para ver se podia dominar o fogo. — Desprezando em poucos momentos, que me era impossível, por não poder descobrir onde estava o fogo, tormei a resolução de fechar o mais hermeticamente possível as escatilhas afim de ver se não pudessem transpirar, suffocava o fogo, em os mesmos se estacionava ati que viessem as reuniões pedidas as deputados Presidente, Capitania dos Portos e mais autoridades de Paranaíba, providenciei mandando armar os botes salva-vidas de que dispunha. Tormei as medidas convenientes com o fim de salvar vidas e interesses, e ignorando-se as graves premissas que por omissoes n'esse ato, que lhe fossem atribuídas, declarava: Que protesta na forma legal contra quem for, causador, consignatário, armador e contra quem de direitos, ficando por consequencia livre, com foro, e privo as pessoas direitas do autorizante para passar-las valer na occasião, apresenta contra quem corresponda, perante autoridade competente, para cys effets, me perante a mim o autorizante, legalize este protesto com



Paranaguá,

Nº 2 -

de 190

5

sen testemunhos. Lida que lhe fui, ra.  
tigiam em ser contendo assinaturas com  
as testemunhas Sni Jorge Sverones. Sni  
Boaventura Pla. Desgracadas. J. Prats, capi-  
tão. - Jorge Sverones. B. H. Gerante  
mim. (S) Rossani Parodi, bensul. Tom. e elle  
concentar a margem a metà das pessos.  
Complemento d. protesto. No porto de Ur.  
termina a noite de janeiro de mil novecentos  
e um, perante mim o consul autorizante  
de acordo com o precepto no art. 1º da lei de  
dezenove de 1896. das testemunhas Sni Jorge  
Sverones. Sni Boaventura Pla, de majorida-  
de e officiaes do vapor Argentino Sacra e os  
pedidos, o commandante Sni Joao Prats, de maior  
idade e de cujs conhecimentos, capazidade  
legal dan feitice. Que ratifica o protesto au-  
torizar que em consequencia far constarque  
no dia 7 as 11 horas e 50 minutos da tarde o vapor  
de Paranaguá, os recursos pedidos tanto da  
Capitania dos Portos como do bensulado, cons-  
tantemente do vapor Brasileiro Itamarai que  
trazia uma chata a reboque pertencente  
companhia de Paquetes de Hamburgo-Sud America  
esta chata com uma bomba de incendio a



em bordo. — Na altura da tarde de seis das medidas necessárias conseguiram-se a abrir as escotilhas e fizeram trabalhar três bombas de vapor Itâmera, duas pertencentes a estâncias e uma que era da capitânia, se trabalharam até as 11 horas e 20 minutos da tarde grandes compreendentes a imobilidade dos esforços feitos, em reunião de oficiais recolheram-se mudar o vapor de faverio. Dechando-se o vapor nos sentros do canal foi mudado para abrigo da Ilha da Fausqueira, continuando a combater o fogo com todas as mangueiras — pela parte de popa descarrigando em lamas a carga que tinha na dita escotilha. Vendo a iminência do perigo, porto que apesar dos esforços impregnadas e grande quantidade de água não conseguia desminar-l's, I. e. extremamente assustado com os oficiais, comandante e autoridades que estavam a bordo largaram por mãos as sentinelas e sub as ordens de dois praticas a bordo do Sagus e um do Itâmera, deixaram-se os navios moalhados no lugar antigo situado. De compreendentes que os serviços



Paranaguá,

16.3

de 1901.

que prestava. Tâmém não eram mais  
necessários, antes podiam bem ser origem de  
outros efeitos, em razões de officiaes com  
as demais pessoas já citadas revelaram-se  
que fazia falta a Paranaguá como assim  
o fer as 5 horas e 15 minutos da tarde. Focha-  
ram-se completamente as escotilhas e  
por uma abertura que n'ella se fez, conti-  
nuou-se a inundar e porão de arama  
e neste serviço continuou-se toda a noite  
inquirindo que a popa se continuava  
a descomar. Os amanhecer do dia seguin-  
te apresentou-se a bordo o Senr Capitão  
do Porto, quem observou que talvez a antebra-  
na que separa o porão de popa dos compor-  
timentos da máquina devia os caloi que  
havia no porão podia soffrer alguma  
contracção, rompendo-se e inundan-  
do de repente e referido comportamento  
comprehendendo a verdade d'esta obser-  
vação pois se assim fosse deixava a  
máquina inutilizada e portanto im-  
possibilitada de todos os meios, suspendi-  
do comum acordo com os armados  
e officiaes de por mais agua no porão.



comprehendendo que a quantidade de  
água que havia penetrado no poço seria  
suficiente para que esta subisse a nível al-  
ta que a que me poderia dar a linha de fluc-  
tuacões abrindo um rombo pela parte ex-  
terior, de comum acordo com os refe-  
ridos Srs. deixa de faze-lo, continuando  
sempre molhando a cabota e escutilhas  
que permaneciam completamente fe-  
chadas. As 10 horas da manhã con-  
cluiu-se a descarga, ocupando-se as  
lanchas "Itapema", "Mea", "Talida", "Oceana"  
"Palmeira" e "Violeta" pertencentes a este  
porto e a Chatá Catará pertencente as de  
Paranaguá. avisado as 11 horas da ma-  
nhã que um dos ventiladores estava se  
queimando a hora seis que estava  
aberto, imediatamente ordenou que fun-  
cionasse a bomba collocando-se as  
mangueras no lugar indicado, conti-  
nuando não, abstante isso a sahir mi-  
ta fumaça, parando de bater a agua dom-  
bô e voltando a fechar o ventilador, a  
hora e 30 minutos da tarde hora em que  
primeiro machinista avisou que o



Paranaguá, H

de 1901

metendo grande quantidade de agua  
dos compartimentos de proa as de ampol-  
mas para as duas bombas a trabalhar  
afim de esgotar o referido compartimen-  
to, deixando despchar a sacra abboras  
da tarde segundos comunicacioneis e refe-  
ridos machinista. Recebendo desse enen-  
dado o seguinte telegramma qm. dize  
official: "Faca recolher todos os salva-  
vidos depositos de maoeis fazendo inven-  
tario. Responda urgente como con-  
tinua incendio" ao qual respondi:  
"Incendio aumenta, creio indiges-  
tavel era presencia aqui. = Imme-  
diatamente participei aos armadores e  
consignatarios afim de que este me  
desse os recursos necessarios e requi-  
ritasse das autoridades competentes  
licença para o cumprimento do que se  
ordenava. As 11 horas da tarde fasse-se  
a chata Cittava os generos do mario que  
contam os respectivos inventarios.  
Na lancha joveu melia embarcar-se a  
bagagem da tripulacao. A carga vis-  
tada a bordo era a seguinte: Embar-



carto no Rio de Janeiro segundo mani-  
festo consular q. 31 de Dezembro del 1900 -  
quinhentos e trés sacos marcas de A a  
G Sarcas Buenos Aires sempre contendo  
café, consignados a ordem, sendo car-  
regados H. D. Smith & C° cincos barricas marca  
este contendo grãos de café, sempre, con-  
signadas a b. da Boetá & C° e carregada por  
Alves Viana & C° duas mil e quatrocentas vo-  
lumes, pipas e quantias variadas de man-  
chadas consignadas a ordem e carre-  
gadas por José da Boetá constantes a ma-  
nifesto de dois mil novecentos e vinte vo-  
lumes, faltando incluir os porthei-  
mentos numero dois que foi legalizado  
no consulado e que por esquecimento  
não foi especificado no manifesto,  
constando de duas meias pipas de ca-  
chaca marca C.C. & C. A carga de perfumi-  
ra para Monterrey de embalagem apelidada  
da Companhia Industrial marca Gua-  
nacos 14 barricas, 12 meias barricas, 110  
quantas barricas. — Marca Paraná 17 bar-  
rinas, 36 meias barricas e 22 quantas  
barricas. — Marca São José 16 barricas — Marca



Paranaguá,

16-5

de 1901

Paranaí, 30 meias baratas. - Marca Pepita  
1b baratas - 8 H meias idem - Marca Azul,  
2b baratas, - Marca Grecas 13 baratas, 6b  
meias idem. 37 quartos idem. 150 vitoras  
de baratas, pertencente esta última marca  
a Juçá Maria da Costa e as marcas  
Pepita, Menina dos Serrões, Marçal e Viegas  
carga pertencente toda a Montevideo. A  
carga embarcada para Buenos Aires é a se-  
guinte: por José Maria da Costa, marca  
Especial, 8b baratas, 43 meias idem, 10 quar-  
tos idem, - marca Amanda 5b baratas, 1 meia  
idem. - por Marçal Viegas, marca B19  
meias baratas. - Marca Irene 11 meias  
baratas. - marcas bolon + baloo 11 b.  
baratas. - marca Bernardino 15b terços. - Mar-  
ca Daniel 32 terços. - marca La Conquistá  
69 baratas - 6b meias baratas. - marca Cal-  
ca 5b baratas - 102 meias idem - 67 quartos  
de barata. - marca Doura contém marca  
BER 100 terços. - marca Difuso, 30 baratas.  
marca Rugges 25 baratas. - marca JK + C,  
22 baratas. - marca Calcoab baratas. - 14  
noite de 8 para 9 separaram com o sobreal-  
to natural estando o fogo estacionário e



continuando com o trabalho de malhas  
continuamente a coberta e escotilhas.  
O rebeccador São João prestou igualmen-  
te seus serviços durante o dia 7 e voltan-  
do mormente de Paranaguá, no dia 9  
trazendo o boauçu que havia sido reque-  
rida sua permaneça e querendo evitar os graves  
perigos que por esquecimento d'estes actos  
pudesse attribuir-lhe o clara! que ra-  
tifica o protesto feito, ficando por conve-  
niente, livre e com força e vigor os actos  
e direcções do autor ante para fazer as valas  
em occasiões oportuna contra quem  
corresponda esperante a autoridade com-  
petente, para cujos effets me pediu o Con-  
selho autorizante, legalisasse estes protestos  
com seu testemunho. lid a que lhe foi  
ratificado em seu conteúdo, firmando  
com as testemunhas Seni José Svernos,  
Seni Boaventura Plá, Seni Miguel N. Saras,  
Seni João Iluicetti, Seni Fermoso Perduca.  
Designados - J. Prato, capitão. George Svo-  
rano - capitão. B. Plá - piloto. Miguel  
N. Saras, Dalmador - João Iluicetti - ma-  
chinista. - Fermoso Perduca 2º machinis-

46: b

9

Ex. Deante mim, assignado F. Ressa.  
ni Parodi, Consul. Esta o sello consular  
e a margem a metà de pesos 1 peso  
H. Transcrições e traduções feit do  
original que existe no livro de Registro  
d'esta chancelaria e que concernem as fo-  
lhas 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e a qual mereço,  
fazendo esta tradução por ordem do  
consulado. Paraná, 14 de Janu-  
rio de 1901. H. Ressa de Díaz.

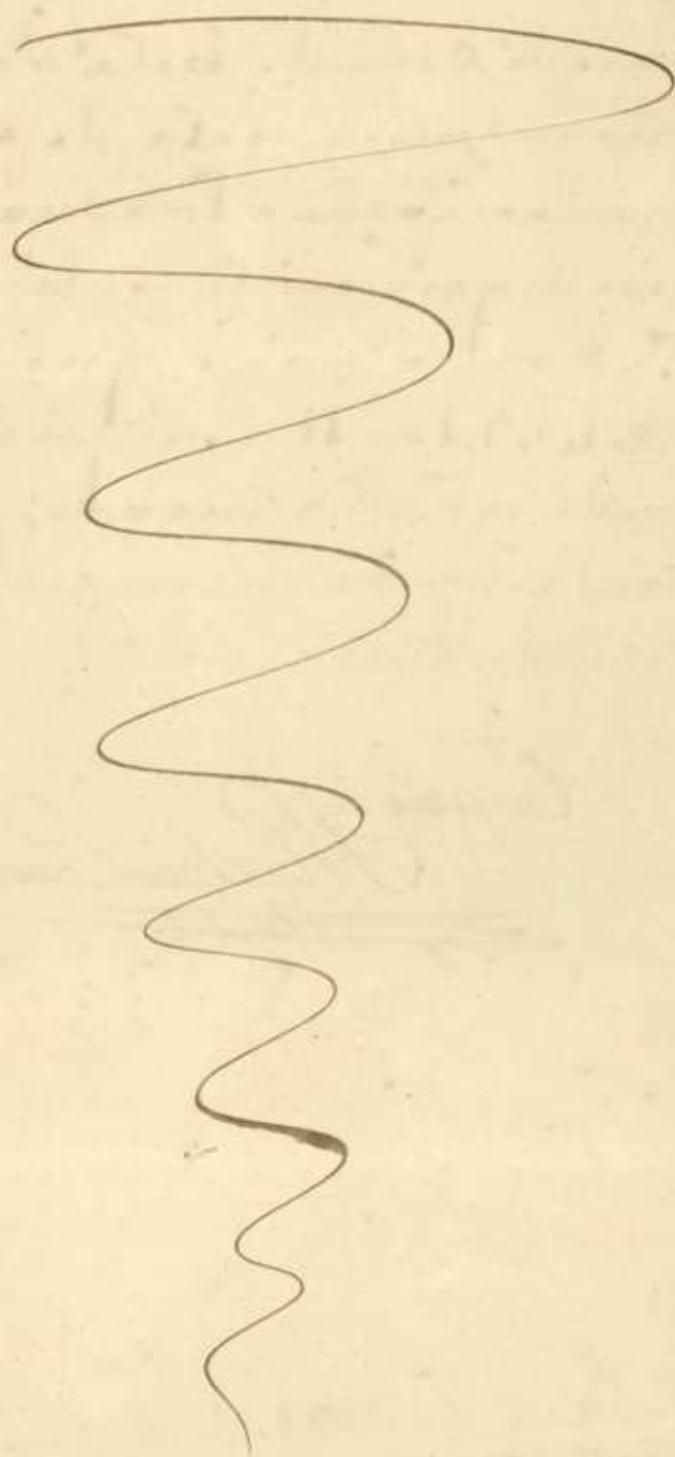
Confie. P. Rossani Parodi

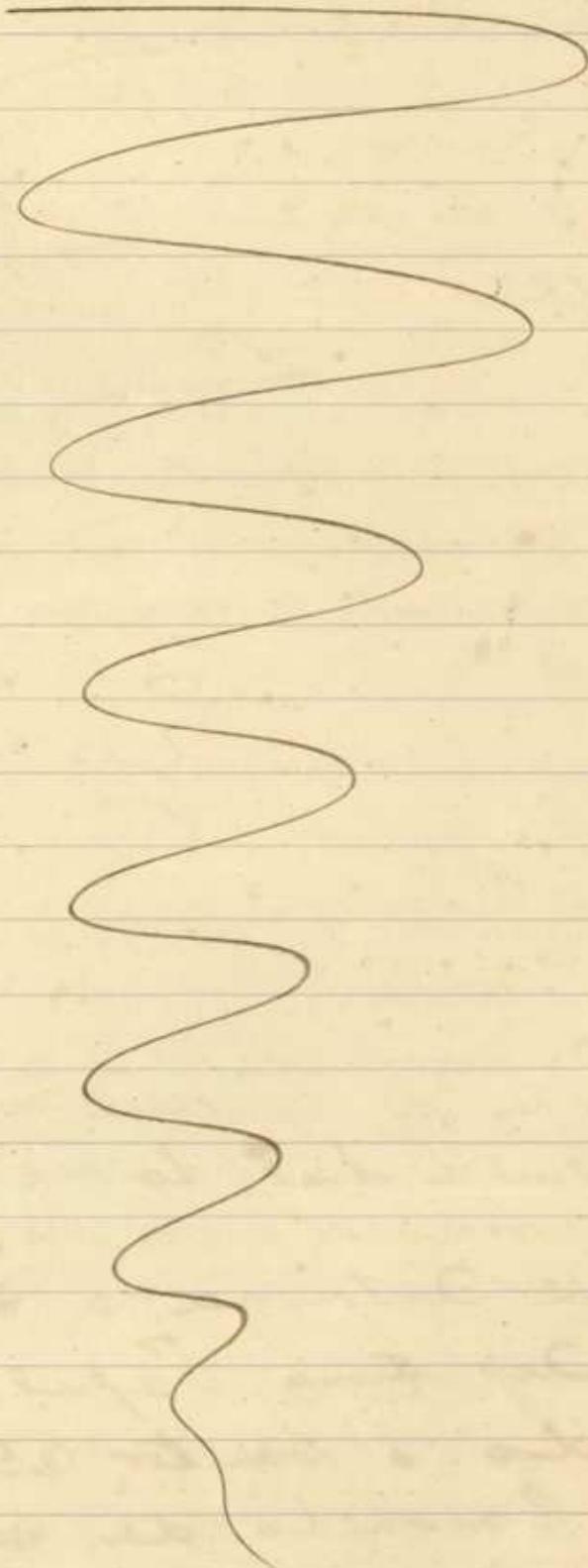
Assinado

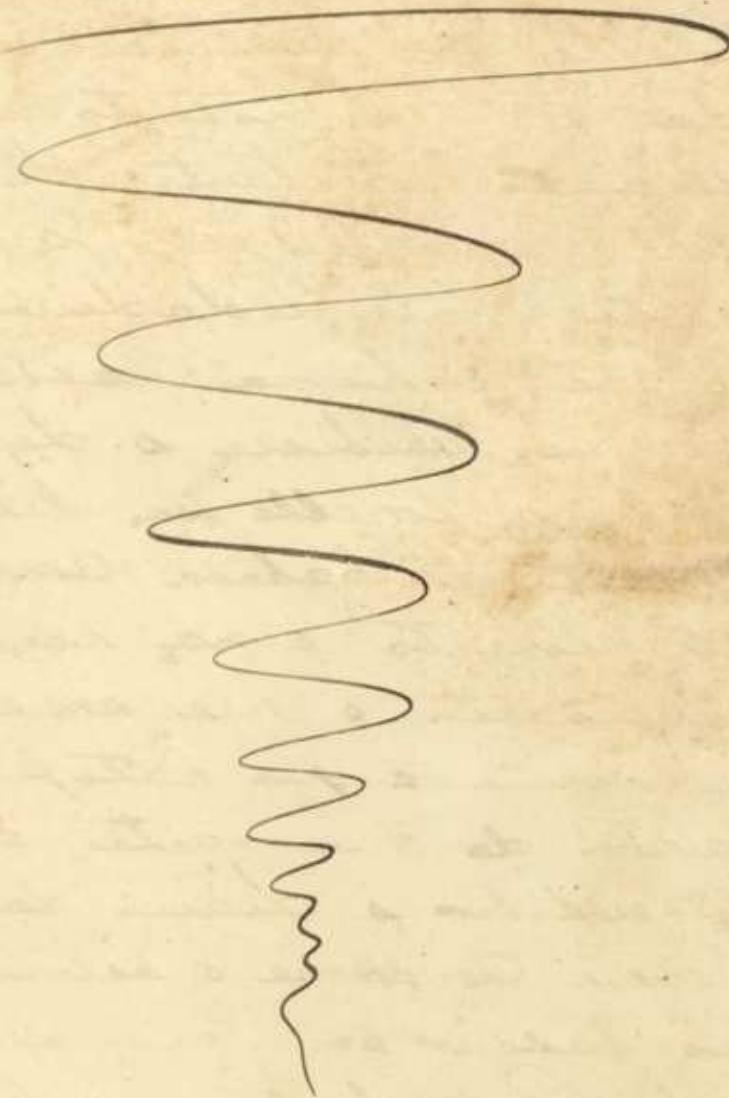


Portento & Ampliacion p 4.00  
Registro p 4.00  
Traducción p 11.00  
Transcripción p 16.00  
p 35.00









Termo de ratificação do protocolo  
dos quinze dias do mês de Janeiro de  
mil novecentos e um no porto da cida-  
de de Antonina, a bordo do va-  
por Argentino Taunay, onde foi  
vindo o Dr. Dr. Manuel Igo-  
eio Carvalho de seu nome  
Juiz Federal da Seção des-  
te Estado do Paraná, comigo  
escrevão de seu cargo aberto  
nomenado, ali presente o seguinte

requerente João Pato, Commandante  
 do vapor Argentino Tagus, o Juiz  
 lhe deferiu a promessa legal, encan-  
 trapando-lhe de declarar se os factos  
 relatados em seu protesto e respecti-  
 va ampliação Constantes da Copia  
 autêntica de folhas treis se Rose  
 destes autos eram vedada devidas e con-  
 forme o que se havia passado a  
 bordo e que exhibisse o diário da  
 navegação; e por elle foi dito que  
 tudo quanto se achava conservado R. 15.000  
 no seu protesto e na respectiva R. 1000  
 ampliação era o que em realida-  
 de se havia e que ratificava sen-  
 do-lo algum de sua parte, e que des-  
 puser de exhibir o diário da navega-  
 ção, porque Conforme o estylo, o lei-  
 que ao passar em Paraguai, em  
 poder do Consul de sua Maçã,  
 no dia quatro do Corrente, juan-  
 do entrou nesta baía. Declarou  
 mais o mesmo Commandante que,  
 item do alludido protesto, abha-  
 ce em poder do Consul Argentino  
 em Paraguai, o processo sumário  
 das respectivas ocorrências, aquele  
 que lhe fosse cedido à bordo deste vapor,  
 no dia que do Corrente 3 de Outo  
 assim o disse, mandou o Juiz La-  
 mara este termo, que defoi de lido  
 e acabado Conforme assinna com  
 o ratificante, Eu, Raoul Pla-



Brasão, escudos, e escudos.

Maneigação Pau? de Janduva

Prat  
cont 3



Interrogatório ao Commandante  
em acto sucessivo, acabando-se pre-  
sente o Commandante do Vapor Al-  
fentino Taque, o Juiz proceder a  
seu interrogatório pela forma seguin-  
te: Perguntado qual o seu nome, e da-  
de, profissão, nacionalidade e re-  
sidência? Respondeu haver-se pás-

J. 1.000 Prat, natural da Beira, bra-  
E 4.000 leiro naturalizado, de tinta e Cin-  
R. 1.170 Co Anos de idade, casado, manti-  
6.170 nho, tendo sua residência na Capi-  
tal de Santa Catharina, onde tem  
sua família, residindo presentemen-  
te a bordo deste vapor. Perguntado  
sobre o sinistro ocorrido a bordo  
do Vapor de Comm, deijo do Vapor  
que Comanda? Respondeu que  
tendo entrado no porto de Antoni-  
na e visto dois dias depois de ter  
assumido o comando, percebeu  
as onze horas da noite, do dia  
seis para sete do Corrente, se passou  
de incêndio a bordo, nos horários  
da proa, procedendo em sequida  
as diligências que o caso exigia



não só quando em ação os re-  
quisitos de que dispunha dijo de que  
disse à bordo, como pedindo  
os que de terra lhe pudessem ser  
prestados: que em seguida comu-  
nicou o fato ao Consulado A-  
fentino e como continua até ago-  
ra sem ter sido dominado o res-  
rido incêndio, apesar de todos  
os esforços empreendidos, requereu o  
recente protesto. Quanto aos mais  
reporta-se aos documentos, com  
que requereu o presente protesto.  
Como nada mais disse, nem  
lhe foi perguntado, mandou o juiz  
encerrar este termo que depois de  
lido e acha do Conforme, assinou  
com o intencionado. Eu, Raoul Rav-  
enant escritor e encarregado.

N / J. Gaucho de Bandeira  
Ravenant

## O Documentado

Em acto sucessivo, presentes o don-  
tor Manoel Ignacio Carvalho de Alen-  
dres, juiz federal, começo escre-  
vendo de seu cargo, o cidadão  
Francisco Antônio Baeza, repre-  
sentante da firma Companhia de R\$ 1.500  
Collo & Vrpa, passou o juiz a  
prescrever a imprensa dos demais

demais címatarias do protesto  
sela forma seguinte: do que fiz  
este termo. Eu, Raul Vaiant,  
escrevi, o escrevi.



## 1<sup>a</sup> Testemunha

Jorge Sroorones, com trinta annos de  
idade, solteiro, Grego, naturalizado  
argentino, segundo Comandante  
do vapor argentino Tapus, residente  
a bordo do mesmo vapor. Testemu-  
nha que o juiz defez a promessa  
legal. Segundo inquirida sobre os fa-

J 1.000 E 4.000 R. 1120 6.125  
tos especificados no protesto e an-  
sidiado de folhas treis e seguin-  
tes, respondeu que na noite de seis  
para sete do Corrente, entre dez e  
onze horas da Noite, tendo ouvido  
um certo rumor na Coberta do va-  
por Tapus, para la desciò - se e per-  
guntou a alguns marinheiros que  
allì ja se achavam reunidos, do que  
se tratava, os que os mesmos re-  
spondiam que havia fogo a bordo;  
que em acto contínuo, tendo se  
aberto as escotilhas de proa, per-  
cbeu - se claramente que sabia fu-  
maça do forão. Perguntado, deijo  
forão; disse mais que logo em seque-  
da, abertas as escotilhas entrou du-  
sim uma manjueira e começou-  
ram a invadir todos os esforços  
para extinguir o incendio que até

bora Continua. Perguntado se não podia conjecturar, ao menos, qual a origem do incêndio? Respondeu que não. disse mais, por que lhe foi perguntado, que confirmava tudo quanto foi relatado perante o Consul Argentino, respeito vapor, e que consta dos presentes autos. Dada a palavra ao representante dos convidados, nada foi por elle requerido. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que deixou de lado e acabado Conforme, assinou. Com o juiz e partes presentes.

Eu, Raoul Pleasant, escrivão, o escrevi  
 (Assinatura) R. Pleasant

George Jones  
Francisco Antônio Marcelli



## 2º Testamento

Doventura Hé, de quarenta anos de idade, solteiro, natural da Rep. nha, piloto do vapor Íapu, onde de presente reside. Testemunha que o juiz decretou a homilia legal de bom e fielmente deu a verdade do que souber e lhe foi perguntado. E sendo enquirida sobre os factos relatados no documento de folhas tres a seguinte, disse que na noite de seis para sete do corrente, entre dez e onze horas

J. 1.000  
 R. 000  
 R. 000  
 R. 000  
 R. 000

5832

da noite, o vigia de bordo deu aviso de que havia incendio no forno da proa do vapor Tapus, e que sendo chamado o comandante tomou imediatamente as providencias que julgava necessarias para a extinção do dito incendio e que estas tem sido ate hoje feitas, por que ainda não se pode dominar-o. Deixei mais que confirma tudo quanto foi relatado pertinente. Consul Argentino, logo após o sinistro e de que se fazesse um termo que assinou juntamente com outros. Dada a palavra as representantes dos concionatarios nada refuzem, dando-se por feito este depimento que depois de lido e assinado Conforme assine com o Juiz e partes. Eu Paul Haisant, encarregado, o escrevi.

Fam. di Bandeira

  
Antoni Morello

### 3<sup>a</sup> Testemunha

Miguel Nicolau Sava, Com quarenta e um annos de idade, Casado, comerciante, natural da província de São Paulo naturalizado e residente R. 780 em Buenos Ayres. Testemunha a quem o Juiz depeça a sua meia lega de



de dizer a verdade do que souberse e lhe fôrre perguntado. Sendo enqua-  
rida sobre os factos dos documentos  
dejo factos relatados no documen-  
to de folhas tres e seguintes, dizer  
que na noite de seis para sete do  
corrente, das dez as once horas, ma-  
nifestou-se incendio nos forões de  
proa deste navio, no qual se achava  
este depósito embarcado, e apesar  
dos esforços desde esse momento con-  
tinuamente empregados pelo Comman-  
dante e todo o pessoal de bordo,  
não tem sido possível dominar o mes-  
mo incendio, cuja causa é desco-  
nhecida. Dize mais que Confirma  
tudo que está relatado no referido do-  
cumento de folhas tres e seguintes. Da-  
da a palavra dos Consignatários, na-  
da por elle foi perguntado; se lhe per-  
guntou se por fôrro este depósito  
que deixou de lado e achado Confor-  
me a sua prima Dom s Juiz e Santa.

Ou, Raoul Hairst, escrivão, o ei-  
crevi

Gm.º d'Zonotance

Miguel. R. Tavares

François Antonio Marçal



#### 4º Testemunha.

João Alvincetti, com quarenta annos  
de idade, casado, natural da Itália, e 1000  
residente em Buenos Ayres, primeir <sup>E 9000</sup> marq <sup>962</sup>  
chefe de laboratório de presente 5/62



presente reside. Este mundo a quem o  
Juiz depõis a mesma legge e que  
prometter dizer a verdade do que  
soubesse e lhe fosse perguntado.  
Sendo inquirida sobre os factos  
relatados nos documentos de fo-  
lhas tres e seguintes, disse que na  
noite de seis para sete do Corrente,  
entre dez e onze da noite, achara-se  
em seu Camaste quando foi alli  
avisado pelo foguista de que exis-  
tia fogo a bordo; que imediatamen-  
te ordenou aos mesmos foguista e  
ministro se o fogo era no compai-  
timento das máquinas, ou no de-  
pósito de carvão; que imediatamente  
depois o comandante tomou  
as providências necessárias para  
a extinção do incêndio o qual se  
havia localizado no forno da borda  
e que até hora d'uma nem se tem po-  
dido dominar-o. Deixou mais que  
confirma a narração feita perante  
o Consul Argentino, de que houve  
se um tempo que assinou punta-  
mente com outros. Dada a palavra  
ao representante dos Consignatários  
nada respondeu; pelo que deu-se  
por findo este depoimento que de-  
faz de lido e acabado Conforme,  
assina-o. Com o Juiz e parte.  
Eduardo Raul Vaisant, escrivão, o es-  
crevi

S.º di Zondoma

Juan Ellerstorff  
Francisco Antonioli Pascoal



## 5º Testemunha

François Induea, com trinta e um annos de idade, solteiro, italiano, segundo machinista deste vapor, onde devese resida. P. S. testemunha que depois de haver feito a promessa legal, de dizer a verdade do que soubece e segun-  
tado lhe fose, foi inquirido sobre os factos relatados no do-  
cumento de folhas tres e sequei-  
tas, dizer que achava-se dormi-  
do na noite de Seis para Sete do  
Corrente, entre des e onze horas da  
noite, quando foi despertado pelo  
sugestor que lhe deu aviso de que  
havia fogo a bordo; que immedia-  
tamente o primeiro machinista mandou  
bucar a bomba; que mais tarde  
verificou - se ser o incendio lo-  
calizado nos fornos da pia, onde  
ate sop laora, a pesar das impor-  
tantes providencias que foram tomadas  
pelo Comandante e mais pessoal  
da tripulacão. Dizer mais que con-  
firme tudo quanto se disse peran-  
te o Consul Argentino e que con-  
sta de um termo que assinou pen-  
tamente com outros; Dada a sala  
vra ao representante dos consigna-



Consignaramos nada por elle foi  
respendo; do que deve dizer-se por fuso  
do este depoimento que a testemunha  
depois de lido e achado con-  
forme assina como Juiz e par-  
te. Eu, Raoul Plaisant, escru-  
vado, o escrevi.

Lau: de Gundanea  
Júlio T. M.  
Procurador  
Procurador Geral do Estado

### Conclusão

No mesmo dia, mês e anno supra  
declarados, em meu Cartório proxi-  
mico, faço estes autos Concluidos  
ao Doutor Juiz Federal do que falo  
o presente termo. Eu, Raoul Plaisant,  
escrivado, o escrevi

Elo

Selados e preparados, à conclusão.

Curitiba, 15 Janeiro 1901.

Lau: de Gundanea

### Data

No mesmo dia mês e anno supra declarado me foram entregues estes autos  
com o despacho retro; do que fiz este  
termo Eu, Raoul Plaisant, escrivado, o es-  
crevi.

Ribeirão



Pagão estes au  
tos em cedas. so  
15) quinze folhas  
de papel escrip-  
tal por min. de 500  
dilme esta a mi-  
hortaneia de qua-  
tro mil a seuen-  
tos reis.

O Escrivão  
Paulo Paimant

## Conclusão

Os deuses lias do mes de Janeiro  
de mil novecentos e um pagão estes au-  
tos Conduzid os dr. Juiz Federal; do  
que fiz este termo Eu, Paul Paimant,  
escrivão, o escrivi

Antônio Júlio por extensão e pratico fute e satis-  
ficado de fl. a fl. para que pague aquelle  
a quem elle intuscar uchel e como prova,  
e mando que pague as custas e de instrumen-  
to a parte. Oltaisina 16 Januio 1901

Ofício da Secção Federal  
Januário Graciano Camargo de Mendonça



Data

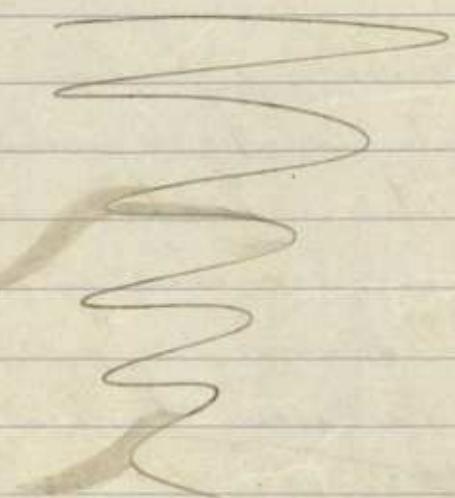
No mesmo dia, mês e anno supra de.  
davador, me farás entregaras estes au-  
tos com a sentença retro: do que fizer  
este termo. Eu, Raul Haïsant, escre-  
vão, o escrevi.



Subscção

Em seguida em meu Cartorio, faço  
publicas a sentença de folha 16º: do  
que para Constar fui este termo. Eu,  
Raul Haïsant, escrevão, o escrevi

Certifico que nesta data intimei  
os interessados por todos os conteudos  
da sentença retro: do que ficou  
scrito e 'lou fei' Antonina, 16  
de Janeiro de 1901. Escrevão  
Raul Haïsant



# Conta

Ao Dr. Júnior:

Juizamentos de 11.10	0'00
Inquirições (6)	6.000
Sentença de 11.8	3000
1/2 delipencia	<u>30000</u> 39.000

Ao Escrivão:

Custas cotadas no auto	39.770
1/2 delipencia	<u>16.000</u> 55.770
	<u>Reais</u> 95.270



Curitiba, 16 de Janeiro de 1901

O Escrivão  
Raoul Maisano

1901  
Arquivo da Secção Federal do Paraná.



O escrivão  
Raul Haissant

Cartos de Evandro e Vitoria Leonor  
Margallo & Leija e Jose Maria da  
Costa  
Requerentes

### Antecedência

Los desse dias dia de dez de Janeiro de  
mil novcentos e um, nessa cidade de An-  
tônio, do Estado do Paraná, na viden- 1000  
cia provisória do Doutor Juiz Federal, au-  
tura a petição e mais documentos que  
adiante se vê: do seu, para constar, fir  
este termo Eu, Raul Haissant, escrivão,  
e escrivão

E. R. d. Juiz Federal



Brasão e dia 14 do corrente dando os Supl. 4 as provisórias  
necessárias. Curitiba, 12 de Janeiro 1901

(Assinatura)

Durim Marçallos & Viegas e José Otávio da Costa, estabelecidos na citada de Antonina com  
causa de commissões, que, tendo embarcado  
no vapor Argentina "Táque", sujeito no porto  
d' aquela cidade a que estavam caminhando para os  
portos do Rio da Prata, grande quantidade de  
valores de haver contra pertencentes a seus  
committentes, e havendo a manifestado na  
noite de 6 do corrente resulto incêndio no mes-  
mo vapor, incêndio que até hoje não pôr em  
extinção e que intitularam a main parte dessa  
carga, salvando - e alguns valores que pro-  
depositados pelo Consul Argentina e cujo estoque  
os supl. grava, quem estes, para serem  
puxar sobre o ônus de uns committentes para  
com os seguradores, que se procede por este  
Juiz as diligências determinadas pelo art.  
185 e seguitos da Parte 4.º da Consolid. das leis  
referentes à Justiça Federal, e para esse  
fim regum a V. He. se diga se puxar  
aquella cidade, como puxam o art. 167  
da Consolit. cit.

E. R. d. J.

Curitiba, 12  
A puxar  
General



Janeiro de 1901  
os supl. 4  
que se dê



Primeiro trânsito. Procurei bastante que fossem  
 o Maracal e Braga com abades de clareira  
 Saibam quantos estes publicos instrumentos de prece  
 reus, bastante imin que no anno do estabelecimento de  
 Nossa Senhora queimada de mil e quarenta e um  
 anos enjedias de nra d'Januaria, nra cidade e alcônia  
 em meu castorio empreguei o Maracal e Braga  
 meus instrumentos de oração nra cidade, reconhecidos pelos  
 proprios e os instrumentos abades assignados, e que  
 sou fiel e por elles fui dito que por estes instrumentos e na  
 melhor forma e direita, constituiram seu bastante prece  
 rios e Quero que o Maracal e os Santos pais e os  
 instrumentos instrumentos em outorgantes, relativamente  
 a respeitos haveria abres de paper sagos na vila  
 e dir de certeza nra posta, podes para tal fim  
 requerer tudo o que fosse direito e aonde couvir, se em  
 tida ou acantillar os seguros das cagazas cançadas  
 pelo outorgante em favor de paper sagos e que contam  
 de pertante fato pelo inspector Commandante p'ra a  
 Sua<sup>2</sup> Consul - signatario, respondendo o que a h' de dizer,  
 requerer tudo o mais em beneficio dos outorgantes;  
 havendo por fime e razão o que fizerem estes processos  
 sobre e substituição de um morar em sua embriaguez  
 juntando. E os mesmos assentiriam os que trouxerem  
 estes instrumentos que lhes facilitaram e assignou  
 como instrumentos abades. Eu - tutorio da bula  
 Ressar São, Tobllião e assentir o Maracal e Braga  
 e Francisco e Salles Gigante - Mestrado Lobo. Esta  
 se sellada com um sello selval de todos os meus  
 milhares instrumentos na forma tradição. Faculdade  
 dejo. Eu - tutorio da bula Ressar São, Tobllião  
 e assentir empreguei assignou em publico e assin  
 em assigno sui publico e seguiu me



oncuni compon e este que

99.

~~Exposto à Pena~~

75000

~~Notícias da Costa Parana o dia~~

Pará

~~Confundido com o~~

~~Pará o dia~~

~~Notícias da Costa Parana o dia 1801~~





4

Primitivo tratado. Procurava-se bastante que fariam  
José Maria da Costa como abaitor se deslocação. Saibam quantos uti publicos instrumentos de procuração bastante viram que no  
ano de Nascimento de dito Dr. José Maria da Costa de mil e setenta e um, aos oito dias de  
maio de Janniu, mta cidade de Antonina,  
em seu cartório compareceu como testemunha  
o José Maria da Costa residente mta cidade,  
declarando pelo proprio e das duas testemu-  
nhas abaitor acusadas de que don feijão, princi-  
piou as quais, por elle foi dito que na qualida-  
de de Comissário dos Srs. H. Burmester  
& Companhia, de Curitiba, enviava a Cons-  
tituição em bastante procurador a Doutor Gme-  
nho Marques dos Santos com prazos para  
reputá-lo m Juiz, ou fora dele, relativamente  
a uma malha embarcada m vapor  
Significou Tagus, entre mto perto, segurando  
m todos os actos relativos as sumas soffridas  
pelo referido Doutor Tagus na mta de seis de Com-  
te, e para tal fim afimou transos instrumentos  
dos sm dits Comitentes, no sentido de con-  
garantir o seu direito quanto as seguras da car-  
ga embarcada, da qual ficou avariada uma  
grande parte, e segurando mais que fôr  
necessario na forma da Lei; havendo por fin  
me e valer e que fizer sm dito procurador,  
e estabilicera ista, quando. E de como assim  
disse, de que sou feijão uti instrumento que fui  
licito e aciono e alegro com as testemunhas ate  
que Doutor de São Bernardo Antonino Ferreira  
dss. Em testemunha de testa Ramon Alves, Testi-

(601.22)

lhas asserni. José Maranf da Costa, ultimo Victor  
de S. M. e o nome Antônio Fernandes. Estava col-  
lada na sala Federal de milhas imóveis p/ re-  
las agravatmas. Encalhada haja de hincar de  
matar as qualmuras p/ o resto, com fôr que stata-  
mio da Conta Ramus Flory. Salvoção ontem,  
confir e corrigiu em publico eram.

O. 5401

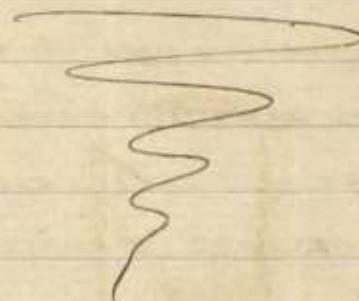
Flory

Contato ~~Alcibiades~~ Pern &  
Antônio da Conta Ramus Flory  
Confir e corrigiu  
Ramus Flory  
Autônio da Conta Ramus Flory  
11 de Junho de 1901  
100 Réis  
Paus Flory



### Juntada

As desse dias dia 9 de Ja-  
nuário de mil novecentos e um, em meu  
cartório, junte a estes autos a pe-  
tecas, enfronte; do que fiz este ter-  
mo. Deu, Raoul Haissant, escrivão,  
e assinei



5

Diretor D<sup>r</sup>º Juiz Federal



Designo o dia de hoje as 11 horas, nomeio para perito  
nas cidades da Est. Theophilo Scarc Gomez, Lamego Br.  
e S. Lázaro. Antesmanhã 16 Januário 1901

Em tempo. Nominei a cidadão Camilo Gondim  
Classique os cargos da Cunha para representar as intenções das com-  
panias de seguros e outras interessadas acima. Esta sup<sup>ta</sup> designa  
Marcos de Vargas e José Maria de Costa,  
em additamento à petição que o Dr. apresenta-  
rá no dia 12 do corrente, se não obviar  
que os cargos se tiverem committed descrença  
des do vapor Argentino "Sajous", se acabar  
depositálos no armazém de abastecimento Pitu-  
ro de Olacastro, por ordem do Consul Argan-  
tino em Paraguai, Francisco Rosas. Pau-  
lo, e com autorização do Dr. Administrador da  
Alfândega de Ponta Grossa, a qual é pôr  
permanir sup<sup>ta</sup> na qualidade de conser-  
vatórios do referido vapor.

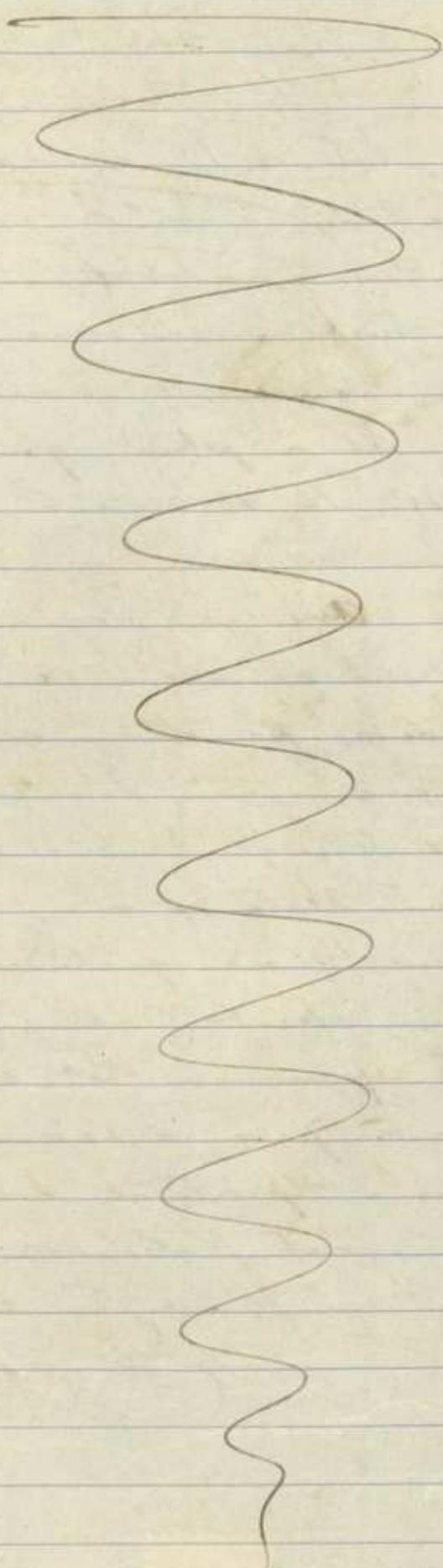
As expostas respeito à Reta se designa de  
nomes peritos para o examen das cargas  
descritas e depositá-las, designando dia e  
hora para o acto, intitulando os peritos e  
especificando, na forma de lei

E. R. de

Burityba, 16 de Januário de 1901.

Operador  
Generoso M. Nunes dos Santos





6

Certifico que nesta data intimei  
os señores Cee Theophilus Soares Jones  
e Lauro Brásil Loyola por todo o  
conteúdo da petição e despacho retiro,  
ainda como o cidadão Manoel  
Marques de Souza, emador dos J. gos.  
intressados ausentes, os que bem  
sabentes ficaram e dou fi.

Antonina, 16 de Janeiro de 1901

O Serrivá  
Raul Paesantz

### Acto de réuame

Os devenis dias do mês de Janeiro  
de mil novecentos e um, nesta cida-  
de de Antonina, no armazém de de-  
pósito de leiva-matta do Coronel Am-  
ílton Ribeiro de Macedo, onde foi bri-  
do o Juiz Federal da Seccão deste Es-  
tado, doutor Manoel Gracião Barre-  
lho de Almeidinha, comigo escrivão  
do seu cargo abaiço. nomeado, para  
proceder-se ao réuame respeitando <sup>3.000</sup> Réuame respeitando <sup>3.000</sup>  
petição de folhas duas e cinco, ahí <sup>R. 300</sup> <sup>11.000</sup>  
presentes os señores nomeados Coronel  
Theophil. Soares Jones e Capitão <sup>Peritos</sup> cada um:  
Lauro de Brásil Loyola, á teste <sup>500 - 1000</sup>  
murchas Delphim do Canto Capane- <sup>Cuidado 100</sup>  
ma e Virgílio Gonçalves Coelho Go-  
mes, o doutor Júneros de azevedos  
dos Santos, procurador dos respeuen-  
tes, Francisco Antônio Maçalha



representante dos Consignatários do Vapor Taquaracal e Vaija e o encarregado dos interessados ausentes Manoel Marques de Souza, o qual depois a este a Sonesta levará de bem e fielmente desempenhar o encargo, o que prometeu Cumprir, e em seguida depois aos peritos a promessa legal encarregando-os de bem e fielmente procederem a exame dos volumes das Cargas do Vapor Argentino Taquaracal, afim de responder.

- 1º. Em que os seguintes quesitos: Primeiro qual a espécie, número, qualidades e marcas dos volumes e os nomes dos donos destas, se forem conhecidas? Segundo, qual o estádo dos mesmos volumes? Terceiro se houve danos nas mercadorias e seus envoltórios, qual seja elle, sua procedência, qual a parte da carga avariada e por que Causa? Eben assim, a requisição do seu encarregado dos representantes, quanto, qual o peso das mercadorias, se vendidas forem ao tempo da entrega, digo, que o peso das mercadorias, se vendidas forem ao tempo da entrega, poderiam obter no mercado. Feito pelos peritos o Compromisso, passaram a proceder aos exames e investigações que julgavam necessárias, concluídas as quais, passaram

7

a responder os peritos. Neste acto  
pelo procurador dos representantes foi  
repreendido que se propunse aos  
peritos mais o quisito seguinte: Se  
o numero de volumes de leitura matte  
encontrados pelo perito, no deposito  
é o mesmo dos que foram descobri-  
dos do vapor Tagus; o que foi de-  
pende aos juiz. Os peritos responderam  
os quesitos pela maneira seguinte:

Quanto ao primeiro, encontravam sete.  
centos e sessenta e nove volumes, sen-  
do, compados por Alvarado & Vie-  
ja, setenta centos a David Carneiro  
& C<sup>ia</sup>, com sumas, marca - Douro. Com  
onze mil seiscentos e noventa e dois  
kilos brutos. quatro bancas, mar-  
ca - Colon., com quatro centos e nove-  
ta e seis kilos brutos; - setenta centos  
a S. L. Leão Júnior & C<sup>ia</sup> Vinte e duas  
bancas marca - J. R. & C Com dois  
mil quinhentos e noventa e seis ki-  
los brutos, trinta bancas, marca  
- Atheneo. Com treis mil quatro cen-  
tos e cintenta e tres kilos brutos, vin-  
te e cinco bancas, marca - Reg-  
istro - Com dois mil novecentos e cin-  
cocenta kilos brutos; - setenta centos a  
Leão Correia & C<sup>ia</sup> noventa e uma  
bancas, cento e duas meias ban-  
cas e sessenta e sete quatinhas de  
bancas marca - Caloca. Com  
vinte e duas mil seiscentos e cin-



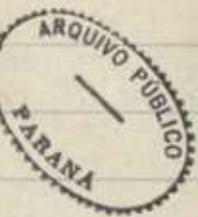


Cem e cincuenta e quatro filos brutos; - seu  
tenantes a José Francisco Corrêa des-  
senta e nove baias e sessenta e sei-  
meias baias maeas - La Congue-  
ta - Com trinta mil duzentos e trinta  
e três filos brutos. Caçapados por  
José Alves da Costa, pertencentes  
a H. Bremester 16º, cem e cincuenta e  
cinco baias e uma meia baias  
maeas - Amanda - Com quinze mil se-  
centos e oitenta e dois filos brutos, se-  
tenta e cinco baias, quarenta e  
duas meias baias e dez qua-  
tos de baias, maeas - Especial -  
Com vinte mil novecentos e dezeno-  
ve filos brutos. Os segundo per-  
sonas respondem: Os suíços estão em  
perfeito estado; quanto às baias  
nenhuma delles foi encontrada abri-  
ta, todas soem estar supas e com  
alguns areos putrados. Ao terceiro  
respondem: Não houve danos nas  
mercadorias; quanto aos envolvidos  
faz peior respondido. O danno nas  
baias é procedente de precipita-  
ção. Con que, em virtude do incen-  
dis, tiveram de ser descarregadas de  
tordo para as banchas. Quanto a  
avaria no conteúdo não existe. Os  
quarto respondem: O dos suíços tre-  
centos e cincuenta reis por filo, o  
das baias quinhentos e cinqüenta  
reis por filo. Ao ultimo perito pro-

- 2º ve filos brutos. As segundas per-  
sonas respondem: Os suíços estão em  
perfeito estado; quanto às baias  
nenhuma delles foi encontrada abri-  
ta, todas soem estar supas e com  
alguns areos putrados. Ao terceiro  
respondem: Não houve danos nas  
mercadorias; quanto aos envolvidos  
faz peior respondido. O danno nas  
baias é procedente de precipita-  
ção. Con que, em virtude do incen-  
dis, tiveram de ser descarregadas de  
tordo para as banchas. Quanto a  
avaria no conteúdo não existe. Os  
quarto respondem: O dos suíços tre-  
centos e cincuenta reis por filo, o  
das baias quinhentos e cinqüenta  
reis por filo. Ao ultimo perito pro-

8

proposto pelo advogado dos requerentes, respondem: Sim, Conforme verificaram da Acta de des Causa da bondade em poder do depositário. E por esta forma Concluído o exame, mandam o Juiz lavrar este acto, que assinam Con os pentes, partes presentes e testemunhas. Eu, Raoul Raisant, esgrito o exame  
Manoel Graciano Gatti de Bindura



Theophilus Soares Júnior  
Luís da Boa Vista Loyola  
Giovino Almada da Sartori  
Francisco Antônio Marcolla  
Mariana Marques de Saiva.  
Delfim do Couto Lopion  
Dagoberto Gonçalves

## X Requerimento

On acto sucessivo, pelo advogado dos requerentes foi requerido que, visto ter-se verificado pelo exame, não ter havido avaria das mercadorias, fossem estas entregues, mediante mandado deste Juizo aos respectivos Dadores, designando estes termos de responsabilidade, pela Cota que tomar os seus committentes no Calculo da avaria grossa, quando estas se verifique afinal. O que ouvido pelo Juiz



for definido na forma requerida;  
do que para constar fiz este termo  
em que assinam o Juiz e  
requerente. Eu, Raul Edirant, es-  
crevendo, o escrevi.

Pau? de Bandeira  
Governo do Pará, Rio Branco

9

Exmto. Sr. Juiz Federal

Como segue. Antesma 17 Januio 1901

Lamego, do Zimolanea



Dixem Marcoslo & Braga e José Maria da Costa, que na ante de vísseme d  
veram aí que se procedeu haja, a  
representante do Supr. T., nos mimos  
de termos matos decentemente se vêem  
Tafes, den. se a opinião de um que  
que o supr. julga necessario a hum  
de em Smith e Richards se presentes  
o perito, representar a Vila, se digre  
de presentar a um substituto para  
que elle respondam os mesmos  
queito, que é o seguinte:

Final o voto da dispensação das  
barriera pelo dano nello ocasionado  
pelos peritos?

Outros termos,

P.P. a' Vila se digre  
de opinar, juntando  
de estes os respectivos  
autos.

E. R. M.<sup>cc</sup>

Antesma, 17

Januio 1901

O  
Governo da Prov. do Estado



# Aditamento ao auto de distorção

No mesmo dia, meus e anno de clara-  
dos no auto retro e no lugar do  
exame respectivo, presentes o Juiz  
Federal doutor Manoel Ignacio Car-  
valho de Mendonça, começo escru-  
vado de seu cargo, os peritos, par-  
tes e testemunhas mencionadas no  
memorando auto, o Juiz manda que  
os peritos, sobre o compenso já  
pagado, respondam ao seguin-  
te quanto ao quanto pagado pelos respon-  
dentes na petição-utio. Qual o valor  
da apreciação das barreiras pelo  
damno nello verificado pelos peri-  
tos? Respondiam os peritos que  
apreciação avaliam essa depreciação em mil  
barreiras e queimanto seis por barreira. E

Como nada mais fosse respon-  
do, mandou o Juiz encerrar es-  
te auto que assim fez com os peri-  
tos, partes e testemunhas. Em Recife  
Alcântara, escrivão, o escrivão

Manoel Ignacio Carvalho Mendonça

Thomphilo Soares Júnior

Luis do Brum & Loyola

Gonçalo Marques da Costa

François Antoni Marcello

Mariano Marques de Saenz

Dafinidor auto (oponente)

Virgilio Guedes Farias



10

Termo de responsabilidade  
Em ato susseguivo, no mesmo lu-  
gar visto declarado, presentes elas-  
calle & Vizja, representados pelo  
socio Francisco Antônio Eleu-  
calle e José Maria da Cos-  
ta, por eles foi dito que em  
nome de seus committantes, do-  
nos das casas Constante do  
auto de resgate de folha seis e na  
forma de seu requerimento de fo-  
lhas oito, pelo presente termo se  
crijavam pelas gestas que aos mes-  
mos seus constituintes ventâ, afinal  
a caber no valor dos avais pro-  
sos que se verificarem em virtude  
do incendio do vapor Argentino  
Taipas. & de como assem o  
disseram do que deu fé, boriei  
o presente termo que assinou.  
Eu, Ramalho Plaisant, escrivão,  
o escravo, fiz a palme comada - Queto.  
Em Ramalho Plaisant, escrivão, o escravo  
José Maria da Costa  
Marechal Vizja





500

## Verba

Apago estes autores por oito folhas de papel escritas por mim e clamaria esta e seguinte a importancia de dois mil e quatrocentos reais

Escrevo  
Paulo Plaisant

## Conclusao

Em segundas fases estes autores conciliaram o Juiz Federal - do que fui pfg este tribun. Pn, Raul Plaisant, escrivão, o acima

Clo

Vistas as fulgas por sentença e aditamento a que se procedia de fl. 8 e seguintes para que enta em effato de direito e mando que pagas as contas publicas seguintes, eis as mesmas atinguis ultimata em original ficando traslado. Outrossim, deferindo o requerimento de fl. 9, mando que eis as entregues aos carregadores os mercadorias vistoriadas com o termo de responsabilidade. Antonina, 17 de Março de 1904.

Juiz da Secção Federal  
Gonçalves Lobo: autoridade



Data

Nos desseste dias do mes de Janeiro  
de mil o novecentos e um, me foras em  
tre pases estes autos com a sentenca  
retro; do que fiz este termo. Eu, Raul  
Plaisant, escrivao, o escrevi

○  
Publicacao

Em seguida, em meu autoriso pos  
suebe a sentenca de folhas des  
seus; do que fiz este termo. Ele,  
Raul Plaisant, escrivao, o es  
crevi

Conta

- 1901 -

Arquivo da Secção Federal do Paraná



Traduzido dos autos do exame  
Barcellos & Braga

Resumido

## Qualificação

Los nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e um, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em meu escritório, autuo o traslado que adiante se vê, do que fiz este tempo. Eu, Rauf Plaizant, assinei, e escrevi

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Wentz

1  
R.H. 1945

Raul Plaisant, escrivão  
do Juiz Federal deste Es-  
tado do Paraná, etc.



Certifico, por me ser pedi-  
do, que em meu escritório  
encontrei os autos de exame  
e vista, requerido pelo Dr.  
Marco & Viegas, mas carregas em  
lascadas no Rio de Janim,  
no vapor argentino Tagua,  
o qual tem o seu princi-  
pial pela antecedente seguin-  
te: elle il move cíntes e um  
Folhas uma - Juiz da Es-  
cad Federal do Paraná - O  
Escrivão Raul Plaisant -  
Autos de exame e vista  
Marco & Viegas, requeren-  
tes - Autuação - dos seis dia-  
sos do mês de Fevereiro de mil  
novecentos e um, nesta  
ordade de Autonomia, onde  
se achava o Doutor Juiz  
Federal, comigo escriv-  
nado de seu cargo, em de-  
ligença, autos a petição  
com despacho e maio do  
cumentos que o accompa-  
nhava, do que fiz este termo  
Eu, Raul Plaisant, escri-  
vado o escrevi - Illustrissimo Petição



Ilustríssimo e Excelentíssimo  
Senhor Doutor Juiz Federal  
da Seção do Paraná - D. J. M.  
Macallo & Vaz, consiguiu  
taris do vapor argentino  
"Tagus", rumo no porto des-  
ta cidade, que tendo-se  
manifestado na noite  
de seis para sete de Janu-  
ro proximo passado, in-  
cendiado no fundo de praia  
do mesmo navio, como  
consta do protesto forma-  
do a bordo e ratificado  
neste falso, incendiado que  
só se conseguiu extin-  
guir no dia vinte e cin-  
co do mesmo mês, com  
o emprego de bombas  
especiais, vindas espe-  
cialmente para esse fin-  
da Capital da Repúbl-  
ica Argentina, o coman-  
dante do dito vapor, em  
companhia de seu de-  
ver e de ordem do Com-  
m. argentino, fez desem-  
barcar neste cidade e  
depositar no armazém de  
Coronel Edutório Ribeiro  
de Almeida, logo depois  
de manifestado o aciden-  
to, toda a carga que se



2  
R.P.M. 15

se achava no porão desse,  
e depois de sua extinção,  
a carga avariada que foi  
encontrada no porão de  
proa - Daquella carga, os  
volumes de hervo malte em  
barcados neste cañadão, fo-  
ram já examinados res-  
te furos, e tendo se verifi-  
cado pelo exame estarem  
sans as respectivas merca-  
dorias, foram esses volu-  
mes entregues a seus do-  
mos, e da carga avariada,  
a hervo malte desem-  
barcados foi hontem  
mettido também a esse ?  
mes, e havendo os peri-  
tos declarado acharem  
la imutabilizada, vai ser  
amanhã vendida em pu-  
blico leilão, na forma  
da lei. Resta, pois em  
deposito a carga embar-  
cada no porto do Rio de  
Janeiro, quer a da pri-  
meira quer a da segun-  
da descarga neste cañão  
de - Os suplicantes para  
resalvar a despossessibili-  
dade do comandante  
e os direitos do armador  
e proprietário do navio,



navio e mais interessados  
na seguraçāo e a salvação  
da marria grossa, procede  
todo que se proceda a co-  
me nessa cargo sextante  
e protestando apresen-  
tar seu ato, os que estiverem  
cessários, seguirão a vos-  
sa Excellēncia que se desig-  
ne nomear os respecti-  
vos peritos, curadores dos in-  
teressados ausentes e desig-  
nar dia e hora para o e-  
xame, prosseguindo-se nos  
mais tempos legais - Estes  
termos P.P. deferimento - Es-  
tava uma estampilha fe-  
deral do valor de tréscentos  
reis assim intilizada:  
Centouna reis de Fevereiro  
de mil novecentos e um  
O procurador Generoso Alves  
Despacho que dos Santos - Despacho  
Designo o dia de amanhã  
e nomeio perito o Coronel  
Theophilo Soares Gomes e o  
Capitão Lamego do Brasil  
Layola e para curadora  
dos interessados ausentes  
o Dr. Francisco Lourenço  
nes Condeiro Gomes - Cun-  
tonia reis de Fevereiro de  
mil novecentos e um -



Carvalho de Almeida  
com Procuração - Por este instrumento de nosso fundo  
e firma, na qualidade  
de comitê de encarregados do va-  
por argentino Tagus, cons-  
tituindo nosso procurado  
o Leitor Doutor Gonçalves  
Albuquerque dos Santos, com  
poderes especiais para  
queirer em Juiz de compre-  
hensão e exame das cargas  
ou suas cargas de carregos  
das do mesmo vapor que  
tais se acharem em consequen-  
cia do incendio mani-  
festado a bordo, e cujos  
donos ou carregadores se  
tão ausentes, de presentes  
não em todos os termos  
do mesmo exame, se  
querendo o que for ne-  
cessário para salvaguarda-  
dos direitos dos interessados  
e podendo subterfugir  
estes poderes em quem  
convier - (Estava num  
estampido federal, do  
valor de um mil reis  
assim intitulado: stu-  
diante, trinta e um de  
janeiro de mil novecen-  
tos e um - Marcello & Neiva



Veiga - Reconheço Verdadeira  
a assinatura supra edon  
fei - Antonina, quato de  
Fevereiro de mil novecen-  
tos e um - O Tabellio das au-  
torias da Costa Ramos Flores  
Em testemunho (estava a sig-  
nal publico) de verdade -  
(Estavam duas estampas folha  
estadivares seu valor de mil  
e quinhentos seis assinadas  
utilizadas: Antonina  
quato de Fevereiro de mil  
novecentos e um - O Tabel-  
lier das Autorias Ramon Flores - Certidão  
Certifício que neste cidade  
intimei pessoalmente os  
peritos nomeados Coronel  
Theophilo Soares Gomes e Lau-  
re do Brasil Leoyola, as  
ain com o encarador dos  
interessados ausentes Don  
tor Francinico Gonçalves  
Cordeiro Gomes, por todo  
o conteúdo da petição e  
despacho de folhas; do  
que ficaram sciéntes e don  
fei - Antonina seis de Fe-  
vereiro de mil novecen-  
tos e um - O Escrivão, Ra-  
fano de sul Pleasant - Termo de  
promessa promessa - estes seis deba  
do mês de Fevereiro de mil



4  
Plaist

mil novecents e anno uns  
ta cidadade de Autonomia,  
na casa em que se achava  
residindo o Juiz Federal,  
Doutor Cletovaldo Gracida  
valho de Almeida, presente  
ante o mesmo Juiz, com  
go escrivias abacico nome  
ado, ahí compareceu o  
Doutor Francisco Gonçal  
ves Coelho Gomes. aquan  
o mesmo Juiz deferiu a  
promessa legal, encar  
regando - o de bem e fi  
elmente servir de aux  
ílio dos interessados au  
entes - aceita por elle  
esta promessa, mandou  
o Juiz lavrar este termo  
em que assinaram - Eu,  
Renil Plaist, escrivão  
e escrevi - Corvalho de Al  
meida - Francisco Gonçal  
ves Coelho Gomes - da data con  
to de exame e vistoria - como vistoria  
seis dias do mes de Feverei  
ro de mil novecents e  
um, nessa cidadade de  
Autonomia, no armazém  
de depósito de herros mat  
te do Coronel Autônomo Re  
bisco de Almeida, onde  
se achava o Doutor Cleto



Manuel Ignacio Carvalho  
de Almeida, juiz federal  
conseguiu eximir de seu  
cargo aberto nomeado  
para o fim de proceder  
se a exame e vistoria que  
foram requeridos pelas  
petições de folhas duas, a  
presentes os peritos no  
meado Coronel Theophilo  
Soares Gomes e Capitão Lan-  
ço do Brasil Loyola, as  
testemunhas Delphini do Cam-  
to Capanema e Flávio Chi-  
chorro, o Doutor Generoso  
Mangues dos Santos, advo-  
gado de Alencarollo & Vieira  
o Juiz deferiu a promessa  
legal aos peritos, em que  
segundo - os de bem e fi-  
elmente, procederem a e-  
xame e vistoria no resto  
da carga depositada no  
mesmo armazém e de  
que se separe a mesma  
petição de folhas duas,  
afim de responderem os  
seguintes quesitos suspe-  
tados pelo advogado  
dos requerentes - Primeiro:  
Qual a espécie, numero,  
qualidade e marca dos  
volumes? Segundo: Qual



Rota das

Qual o estado desses volumes? Terceiro: Si houve danos nas mercadorias e se os envolucros, qual seja elle, sua procedencia; qual a parte da carga avariada e por que causa? Quarto: Qual o valor das mercadorias examinadas, discriminadas por especies? Os peritos deploraram os exames e averiguaram que fulguraram necessarias, responderam os queixitos pela manutenção segundamente: estofeiros, que encontraram dois mil oito centos e seis 2,864<sup>1/4</sup> reis e quatro volumes (dois mil oito centos e sessenta e quatro) volumes, secos dois mil trescentos e cinco 2,354 de arrobas de arroz, e quatro de arrozadas de aduellas, quinhetas e tres saccos com café, duas quartolas com açucar dente e cinco barreiras com gorabada; que os saccos de café tem a marca de A a G. Sácas - Brusque estives; as quartolas de açucar dente tem a marca CC & Lique.



que, digo, as barricas de  
goiabada tem a mesma  
marcha CCF; que os amar-  
rados de aduellas não tem  
marcha - isto segundo que  
só se responderem que,  
todos os volumes estam  
marados, estão em perfei-  
to estado a excepcion de  
mente de oito centos e tri-  
nta e quatro amarrados  
<sup>rgm de arrol</sup>  
~~chamados~~ de aduellas - isto terceiro  
que se responderam que,  
estes oito centos e trinta  
e quatro amarrados de  
aduellas, estam chamados  
dos, que os sacos de fe-  
ro que elles contém, es-  
tão enferrujados, sendo  
estes e aquelles danados  
por excesso da ação do  
fogo e da água - isto qua-  
tro quinto, responderam  
que avaliam os quinze  
tas e tres sacos de café,  
na quantia de dezoito  
centos centos e oito mil reis  
(dezoito centos centos e oito  
mil reis) as duas quartas  
das de aguardente na qua-  
ntia de cem mil reis (cem  
mil reis), as cinco barri-  
cas de goiabada em no-



1520 amar.  
rad. para  
feito - 7:10  
834 da  
marcado  
2:5:14

novecentos mil reis, (nove  
centos mil reis), os mil  
quinhentos e vinte amar  
rados de aduellas perfeci  
tos, em nove contos cento  
e vinte mil reis, (nove  
contos cento e vinte mil  
reis), e finalmente, os oit  
ocentos e trinta e quatro  
amarrados de aduellas  
avariados, em dois con  
tos e quinhentos mil re  
is, (dois contos e quinhen  
tos mil reis). E por esta  
forma fomos o Doutor  
Juis por concluído o e  
xame, mandando la  
var este auto, que as  
signa com os heritos,  
parte e testemunhas - Eu,  
Raul Plaisant, escrivão  
escrevi - Elmomanuel Lyma  
cio Carvalho de Almeida  
- Theophilo Soares Gomes  
Lemos do Brasil Loyola  
Delfim do Couto Leopoldo  
ma - Flavio Chichorro Ge  
nero e os demais dos Lau  
ros - Francisco Gonçalves, dito  
Francisco Gonçalves Cordei  
ro Gomes - Requerimento. Requerimento  
Em acto sucessivo, pelo ad  
vogado dos requerentes, foi



for dito que, estando em  
alvado o exame seguros  
do, pedia que se mun-  
daesse em teclar as mer-  
cadarias sobre que versa  
o presente exame ao com-  
mandante do vapor "Taqui"  
para recomendar as no-  
meiros vapors, visto que  
tendo sido embarcadas  
no porto do Rio de Janei-  
ro, com destino ao por-  
to do Rio da Prata, e nad  
tendo os respectivos donos  
procissadores nessa cidade  
e nem evitando se as  
respectivas mercadarias  
estão seguras em alguma  
companhia, tiver o com-  
mandante o dever de  
effectuar o transporte u-  
ma vez verificada pelo  
autoridade competente  
a navegabilidade do va-  
por; o que ouviu dizer pelo  
Jui, despachou estes que  
fossem os arts conclu-  
sos, depois de sellados  
e preparados. E para  
avistar fiz este termo que  
assignar. Eu, Raul Bla-  
sunt, escripturado e escrevi  
Carvalho de Almeida,



F  
Ribeirão

Carvalho de Alcândvar com  
generoso ellearguer dos Len-  
tos - Verba - Pagado estes au Verba-  
tos por cincos folhos de  
papel escriptos por mim  
a quantia de mil e qui-  
nhentos reis - O Escrivão  
Raoul Plaisant. Estava  
nes estampillhas fedecas  
no valor de mil e qui-  
nhentos reis assim im-  
utilizadas: estavam sete  
de Fevereiro de mil no-  
vecentos e um - O Es-  
crivão Raoul Plaisant.  
Concluído - estes sete dias conclusão  
do mes de Fevereiro de  
mil novecentos e um.  
faço estes autos concelu-  
dos ao Doutor Juiz Fede-  
ral da Lecção deste Es-  
tado; do que fiz este termo.  
Eu, Raoul Plaisant, esai-  
vado o escrevi - Sentencio a sentença  
Vistos, etc - Julgo por senten-  
ça o exame feito de fo-  
lhas quatro a cinco verso,  
para que sustar o mes-  
mo seu effito de direi-  
to e deferindo o requeri-  
mento de folhas seis,  
mando que ao com-  
mandante do vapor



argentino "Tague" sejas eu  
trequeas os mercadorias  
sobre as quais versou  
o referido exame. Eu  
treque-se aos seguentes  
bens presentes ántes no  
original, ficando traz  
lado - certidão sete de  
Fevereiro de mil nove  
centos e um. O Juiz da  
Leições Federal, Emmanuel  
Ignacio Carvalho de data  
data. Louçaria - Data - sete  
dias do mês de Feverei  
ro de mil novecentos  
e um, que foram entre  
quais estes bens, com a  
sentença retro; do que fiz  
este termo. Eu, Raul Plais  
sant, escrivado o escrevi.  
Publicação - Em seguida  
em meu cartório, fize pu  
blico a sentença de folha  
do que fiz este termo. Eu,  
Raul Plaisant, escrivado  
o escrevi. Toda mais se continha  
nos autos que para aqui fiz registrar  
plenamente, ao qual me reporto e dou fé.  
R. 12.000 Reis, Raul Plaisant escrivado, o escrevi;  
1000 Conselho e assinou.  
16.000

Coritiba, 9 de Fevereiro de 1901.

O Escrivão Federal  
Paulo Plaisant

Escrivão Federal  
Paulo Plaisant



1901.

Júlio da Seccão Federal do Paraná



*Translado -  
Cartos de organo e violonia feito a  
bordo do vapor Argentino "Tapus", regucido por  
Marcello F. Beija -*

### Comunicação

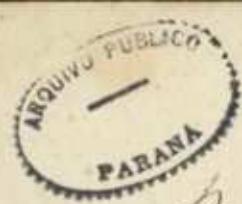
Los breve dias do mes de Fevereiro de  
mil novecentos e um, nessa cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em  
meu escritorio, ante o traslado que adi-  
ante se vê; do que fiz esta terno. Eu, Raoul  
Plaisant, escrivão, o escrevi

Raul Plaisant, escrivão do  
Juízo Federal deste Estado da  
Paraná, etc.



Certifico, por me ser pedido que,  
em meu cartório encontreis os au-  
tos de exame e vistoria feito abr-  
do do vapor argentino 'Agus', re-  
querido por Marcello & Vizca, o  
qual tem o seu princípio pela  
autuaçāo seguinte: mil novecen-  
tos e um - Folhas uma - Juízo  
da Seção Federal do Paraná -

O Escrivão Raul Plaisant -  
Autos de exame e vistoria - Mar-  
cello & Vizca, consignatário do  
Vapor Argentino "Agus" Regue-  
rentes Autuações - nos seis dias autua-  
dos mes de Fevereiro de mil no-  
vecentos e um, nesta cidade de  
Antônio Prado, em meu cartório por  
vistoria, autres a petição com des-  
pacho que adiante se vê; do qual  
fiz este termo. Eu, Raul Plaisant,  
escrivão, o escrevi - Illustíssimo Peticionado  
e Excellentíssimo Senhor Doutor Juiz  
Federal da Seção do Paraná - Di-  
sem Marcello & Vizca, consignata-  
rios do vapor argentino 'Agus',  
surtido no porto desta cidade, que  
tendo sido extinto, no dia vinte  
e cinco de Janeiro próximo pas-



Passado, o incendio manifestado a bordo do mesmo va por na noite de seis para sete do mesmo mes, cujos premenores constaro de protocolo formado a bordo e ratificado neste Juicio, faz-se mister, para os fios determinados nos artigos setecentos e setenta e dois e seguintes do Código Commercial e cento e oitenta e cinco e seguintes da Constituição das Leis referentes a Justiça Federal, na parte quarta, que se proceda a examen e arbitramento no dito navio e suas pertencas, para o que requer a Vossa Excelência que se designe designem o dia e hora para essa deligencia, nomeando peritos profissionaes que procedão ao mesmo examen e curador que defendam e representem os interesses da Companhia Legislativa, que não tem procuradores presentes e mais interessados ausentes. Nestes termos P. P. deferimento. (Estava uma estampilha federal no valor de trezentos reis assim utilizada: trinta e seis de Fevereiro de mil novecentos e



2  
R. Plaisant

e um - Marçalho & Vazza. Despacho despachado - Sin, designado e dia de amanhã. Nomeio perito os cidadões Emmanuel Lopes Almeida  
valhas e Lourenço Domínia  
da Silva e curador o Doutor Francisco Gonçalves Condélio  
Gomes - autorizada seis de Fevereiro de mil novecentos  
e um - Carvalho de Almeida  
co - Certidão - Certifico que nestas datas  
a data intimei os peritos ci-  
dadões Emmanuel Lopes Almeida  
valhas e Lourenço Domínia  
da Silva e o curador Doutor  
Francisco Gonçalves Condélio  
Gomes, por todo o conteúdo  
da petição e despacho nisto,  
do que ficaram scientes e dor  
fe - autorizada seis de Fevereiro  
de mil novecentos e um - O  
Escrivão Raul Plaisant - Ter feito de  
mo de promessa - Aos seis dias prome-  
do mês de Fevereiro de mil  
novecentos e um, neste ceda-  
de de autorizada, perante o  
Juiz Federal, Doutor Almeida  
e Ignacio Carvalho de Almei-  
da, compareceu o Doutor Ci-  
cero Gonçalves Condélio Gomes,  
a quem o Juiz deferiu a pro-  
messa legal de bem e fiel-  
mente desempenhar o encar-



encargo de curador da Cava  
paulista de Legumes do Vapor  
"Tagus" e dos demais auxien-  
tes interessados no exame se  
querido pelo feticado de fo-  
lhas duas. Aceitou por elle a  
promessa, mandou o Juiz  
lavar este termo que assig-  
nado - Eu, Raul Plaisant, es-  
crivado, o escrevi. Manuel Iz-  
nacio Carvalho de Alcundur  
ca - Francisco Gonçalves Corde-  
iro de Souza - Atto de exame e vis-  
meitoria feita - Edos sete dias do mes de Fe-  
vereiro de mil novecentos e um  
nesta cidade de autorima, a bordo  
do vapor Argentino "Tagus",  
onde foi visto o Juiz Fede-  
ral, Doutor Manuel Iznacio  
Carvalho de Alcundur, co-  
migo escrivado de seu car-  
go abaiço nomeado, ali  
presentes os peritos profissio-  
nares Manuel Lopes Alcan-  
valhas e Lourenco Domingos  
da Silva, as testemunhas  
Galdino de Oliveira Costa e  
Alfredo Ferreira Brantes, An-  
ciso autorim Macalho, socio  
solidario da firma Alcan-  
val & Verga, consignatario do  
vapor "Tagus", o comandan-  
te do mesmo vapor, Joao Prato,



3.

R. Blaauw

Prato, o curador dos interessados ausentes Doutor Francisco Francisco Foncalves Coelho e Gomes,  
o Juiz deferiu aos peritos a competência legal de bem e fielmente procederem ao exame no mesmo vapor, afim de responderem os seguintes quesitos apresentados pelos requerentes desta vistoria:  
1º: Quais as avarias que soffreram o navio e suas pertenças em consequencia de um incendio manifestado a bordo na mitade de seis para sete de Januário, ultimo e extinto no dia vinte e cinco? Legando em 2º: quanto poderia importar o seu conteúdo ou reprovado?  
3º: Quanto valem os objetos avariados, que fizeram parte do navio ou de suas pertenças? Quarto: Existem abordo quaisquer volumes da carga embarcada no porto do Rio de Janeiro e catorze; no caso afirmativo qual seu numero, espécie, marcas e estados? Os peritos fizeram em seguida aos examens necessarios devo exames e investigações que julgaram ne-



necessárias, concluídos os qua  
es responderam os questionários  
pela manobra seguinte: En  
tanto ao princípio, que encontra  
ram as duas coberturas, no con  
junto de vinte e sete me  
tro, por sobre metade de lo  
garia, estragadas, a de baixo  
completamente inutilizada  
e a de cima gravemente dan  
ificada pelo fogo, precisam  
do arreio ser substituídas;  
as máquinas e caldeira mo  
tora, em perfeito estado, a  
caldeirinha muito deteriora  
da pelo fogo, quarenta e  
seis chapas internas inutili  
zadas pelo fogo, sete chapas  
externas que, em virtude  
da ação do fogo soffreram  
contração e se bem que  
não impossibilitem mais  
de navegar a meia carga  
e impossibilita de nave  
gar com carga completa;  
a estrutura que separa o  
porão de proa das carvo  
eiras, inutilizada pelo con  
tracção do fogo. O segun  
do quanto, desponderá em que  
audição o material e mão  
de obra necessário, para o  
conserto e reparação da va



4  
R. Manoel

vapor, do seguinte modo:  
Madeiras, mao de obra e  
respectivos accessórios, vinte e  
dois contos e setecentos  
mil reis (vinte e dois contos  
e setecentos mil reis); chapas  
internas, respectivos accessó-  
rios e mao de obra, doze con-  
tos e quatrocentos mil reis;  
(doze contos e quatrocentos mil  
reis); chapas exteriores, respec-  
tivos accessórios e mao d'obra  
seis contos de reis (seis contos  
de reis); Obra no entre-piso das  
carroças, cinco contos de reis,  
(cinco contos de reis); Obra na  
caldeirinha, tres contos de reis  
(tres contos de reis). Deteriora-  
ção do carvão, limpas, estropes,  
cabos, incêndios e demais mi-  
nérias, dois contos de reis; (dois  
contos de reis); Total, cincocen-  
ta e um contos e cem mil 51.1.6  
reis (cincocentas e um contos  
e cem mil reis) - os terceiro  
respondem: Em nome tendo  
encontrado peças avulsa e  
variadas, a mao ser o carro  
cujo desmembrado, ja' ficou  
avaliada, deixando de decla-  
rar o valor indecado nes-  
te quesito por falta de obje-  
to - o quarto quesito respon-



responderam: Não. E que por  
esta forma davam por cum-  
prido o seu encargo. Este  
acto, pelo Comandante  
do Vaporo, Cidadão João Pa-  
to, foi requerido que se con-  
signasse neste auto as su-  
as seguintes declarações, que  
constam do Diário de Bordo:

Declaro: Primeiro, que apenas se  
manifestou o incêndio mon-  
toso e se verificou a impos-  
sibilidade de dominar o  
incêndio de imediato, elle com-  
mandante fez desembarcar  
e por ordem do Coronel ar-  
gentino depositou no ar-  
mazém do Coronel Edutor  
mo Ribeiro de Maccaduto  
da a carga existente no po-  
rão de se', e que logo depoi  
is extinto o incêndio, fez  
desembarcar toda a carga  
avariada que ainda es-  
tava no porão de proa, a  
qual foi igualmente de-  
positada no dito armazém,  
nada ficando della a bor-  
do, porque o resto da carga  
que existia no porão de proa  
foi completamente imutili-  
ficada pelo incêndio - Legiu-  
do, que o incêndio foi ex-



5  
Plaisant

extinto no dia vinte e cinco de Janeiro, ultimo, graças à applicação de uma bomba centrifuga de (seis) seis polegadas de diâmetro vendida pelo Bruevo & Cíes, no Vapor "Florianópolis", em virtude de requisição feita pelo declarante ao dono do navio, Savas Nicolás Savas, conforme consta, na só do Diário de bordo, como documento em poder dele declarante - O que sendo de férias pelo fair, e nada mais havendo a declarar, mandou lavrar este auto, que assina com os peritos parte e testemunhas - En, Raul Plaisant, escrivão e com vi - Manuel Ignacio Carvalho de Mendonça - Manoel Lopes Maravalha, c. et. N. n. - Lourenço Domíciiano da Silva, Mecânico - Francisco Antônio da Arcalho - Juan Pato - Francisco Gonçalves de Souza Gomes - Galdim de Oliveira Costa - Alfredo Ferreira e rantes - Concluido - Etos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e um, faço concluir os estes autos ao Doutor Fair



Juris Federal; do que fiz este  
termo - Eu, Raul Plaisant,  
Despachoscrivado, escrevi - Despacho  
Selados e preparados, a condan-  
tado - Statonino, oito de Fevereiro  
de mil novecentos e um  
data. Carvalho de Mendonça da  
ta - Nos oito dias do mês de  
Fevereiro de mil novecentos  
e um, me foram entregues  
estes autos avui o despacho  
retro; do que faz este termo -  
Eu, Raul Plaisant, escrivado  
Certidão escrevi - Certificado que nes-  
ta data intimei os consigna-  
tários das naipes Pagus para  
selarem e prepararem es-  
tes autos; do que ficaram si-  
entos e don fe - Statonino, oito  
de Fevereiro de mil novecen-  
tos e um - O Escrivado Raul Pla-  
isant - Verbo - Paga estes  
autos por sete folhas de pa-  
pel prescritas por mim em  
prolatação de dois mil e  
cem réis - O Escrivado Raul  
Plaisant - Estavam quatro  
estampilhas federais no va-  
lor de trezentos réis cada u-  
ma assim intituladas: Sta-  
tonino - oito de Fevereiro de mil  
novecentos e um - O Escrivado  
concluiu Raul Plaisant - Concluiu



6

R. Plaisant

Concluido - Em segunda fa-  
co estes autos conclusos ao  
Doutor Juiz Federal; do que  
para constar lavo estes  
termos - Eu, Raul Plaisant,  
escrivado o escreva, digo escri-  
vado o escrevi - Sentença - Vio-senten-  
tas de. Julgo por sentenças a vi-  
torias e arbitramentos aqueles  
procedem no vapor argentino  
no "Tagus" a fim de que mor-  
ta a mesma seus efeitos de  
direito e mando que pague  
as custas pelos seguententes  
sejar a elles entregues estes  
autos em original ficando  
traslado em cartorio - Atento  
meu, visto de Fevereiro de mil  
novecentos e um - O Juiz de  
Sécat Federal, Emanuel Lg-  
mair Carvalho de Alcendor-  
cos - Data - Cdes visto diaz do my Data  
de Fevereiro de mil novecen-  
tos e um, me foram entre-  
gues estes autos com a senten-  
ça retro; do que fiz este termo.  
Eu, Raul Plaisant, escrivado  
o escrevi - Pública, ad - Em se publicadas  
quida, em meu cartorio  
faço público a sentença de  
folhas; do que fiz este termo.  
Eu, Raul Plaisant, escrivado,  
o escrevi. Toda mais se contata

R. 9.400  
C. 2.500  
S. 1.000  
12.900

Continha nos autos que para aqui  
fiz extraher fielmente, ao qual me  
reporto e dou fé- fá, Paul Plaisant,  
escrivão, o escriví, confiei e assinei  
Coritiba 9 de Setembro de 1911.



Escrivão Federal  
Paul Plaisant

1863 - 1903

8 -

1 a